

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

GUILHERME DIAS

**O PATRIMÔNIO MATERIAL NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL: POLÍTICA, AÇÕES E
PRESERVAÇÃO.**

Prof. Dra. Ruth Maria Chittó Gauer
Orientadora

Porto Alegre
2012

GUILHERME DIAS

**O PATRIMÔNIO MATERIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
POLÍTICA, AÇÕES E PRESERVAÇÃO.**

Dissertação de Mestrado apresentada como
requisito para obtenção do grau de Mestre pelo
Programa de Pós-graduação em História pela
Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul

Orientadora: Dra. Ruth Maria Chittó Gauer

Porto Alegre
2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D541p	Dias, Guilherme O patrimônio material no estado do Rio Grande do Sul : política, ações e preservação / Guilherme Dias. – Porto Alegre, 2012. 114 f. Diss. (Mestrado em História) – Fac. de Filosofia e Ciências Humanas. Orientação: Prof.ª Dr.ª Ruth Maria Chittó Gauer. 1. Rio Grande do Sul – História. 2. Patrimônio Histórico – Rio Grande do Sul. 3. Patrimônio Histórico – Proteção. I. Gauer, Ruth Maria Chittó. II. Título. CDD 981.65
-------	--

Ficha Catalográfica elaborada por
Vanessa Pinent
CRB 10/1297

GUILHERME DIAS

**O PATRIMÔNIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: POLÍTICA,
AÇÕES E PRESERVAÇÃO.**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Ruth Maria Chittó Gauer (Orientadora – PUCRS)

Prof. Dr. Luis Antonio Gloger Maroneze (FEEVALE)

Prof. Dra. Maria Lúcia Bastos Kern (PPG – PUCRS)

Porto Alegre
2012

Aos meus amigos

AGRADECIMENTOS

Gostaria de registrar meus sinceros agradecimentos a todos os professores do Programa de Pós-graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e àqueles mestres, que antes deles, durante a graduação me indicaram o caminho a seguir até aqui.

Em especial gostaria de agradecer a minha orientadora, a professora Ruth Maria Chittó Gauer pela paciência e atenção dedicadas a mim durante a realização deste trabalho.

Também agradeço a meus familiares e amigos pelo apoio e ajuda, tanto intelectual como psicológica durante esses anos, muito obrigado pelos incentivos e colaborações.

“Se não há nenhum passado satisfatório, sempre é possível inventá-lo”.

Eric Hobsbawm.

RESUMO

Nossa pesquisa analisou os processos de tombamentos estaduais realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE, durante as décadas de 1980 e 1990. Nela podemos inferir que ocorreram mudanças na forma de organização dos processos, por exemplo, na elaboração de pareceres técnicos e históricos que atestam as condições e a relevância dos bens a serem tombados e, também, na participação de outros agentes que colaboraram no processo e que não integram o quadro de técnicos do IPHAE, como secretários municipais, diretores de museus e presidentes de associações. A partir das fontes estudadas, procuramos analisar os valores atribuídos a determinados bens, os grupos contemplados pelo tombamento desses bens, as contestações ao tombamento e o estado de conservação dos mesmos. Desta forma, procuramos evidenciar a formação de uma memória patrimonial, representada pela preservação dos bens considerados dignos de proteção, bem como a relação dessa memória patrimonial com a história e com a memória dos grupos envolvidos.

Palavras-chave: Preservação. Patrimônio. Memória.

ABSTRACT

Our research aims to evaluate the state's landmarks creation processes made by the State Historical and Artistic Landmark Institute (IPHAE) between the decades of 1980 and 1990. We can say that there were some changes in the way how processes came to be organized, like in creating historical and technical analysis that reinforce the conditions and the relevance of the properties to be considered as landmarks, and the collaboration from people outside IPHAE, like municipal secretaries, museum directors and presidents from associations. It were analyzed also the values attached to the properties, as well as the groups granted with the preservation, the contestations made over the landmark process and the conservation status of each property . Therefore, we aim to acquire a historical memory through the properties considered as landmarks, as well as the relationship among the landmark memories, the historical heritage and the individual memory over the years.

Keywords: Preservation. Landmarks. Memory.

LISTA DE SIGLAS

CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica

CNRC - Centro Nacional de Referência Cultural

CODEC – Conselho de Desenvolvimento Cultural

COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Histórico e Cultural de Caxias do Sul

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

CPHAE – Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual

FNPM - Fundação Nacional Pró-memória

IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico do Estado

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MARGS – Museu de Arte do Rio Grande do Sul

PCH - Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas

RFFSA – Rede Ferroviária Federal /SA

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UCS – Universidade de Caxias do Sul

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

URVs- Unidade Real de Valo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. CAPÍTULO 1: O IPHAN	20
1.1 O Anteprojeto para a criação do SPHAN: a contribuição de Mário de Andrade	20
1.2 Os primeiros anos do SPHAN, a fase heroica.....	23
1.3 O SPHAN após Rodrigo Melo Franco de Andrade	25
1.4 Aspectos da Preservação dos Patrimônios no Estado do Rio Grande do Sul	30
1.4.1 A proteção em nível local: as relações entre o IPHAE e os agentes locais.....	31
2. CAPÍTULO 02: O PATRIMÔNIO NO RIO GRANDE DO SUL	37
2.1 As diferenças entre os processos de tombamento	37
2.2 O Estado como agente de preservação	38
2.3 O Patrimônio degradado	41
2.4 As Reações ao Tombamento	45
2.5 As etnias e a representatividade através do patrimônio.....	51
3. CAPÍTULO 03: AS MUDANÇAS NOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO ...	56
3.1 Os processos de tombamento nos primeiros anos da década de 1980.....	56
3.2 Os processos de tombamento em meados dos anos 1980 ao início dos anos 1990 ..	64
3.3 A década de 1990: processos com grande quantidade de detalhes	67
3.4 A legislação estadual: responsabilidades e ações acerca do patrimônio	69
4. CONCLUSÃO	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78
LEIS E DECRETOS	81
FONTES PRIMÁRIAS	82
APÊNDICE A- O contexto internacional – As cartas e recomendações da UNESCO	84
ANEXOS	92

INTRODUÇÃO

Os estudos acerca dos patrimônios, em suas diversas esferas, frequentemente figuram trabalhos de pós-graduação¹. A grande abrangência do tema e a interface com outras áreas do conhecimento, como a arquitetura e a antropologia, pode justificar esse interesse da academia pelos estudos envolvendo o patrimônio.

A respeito da abrangência e relevância do tema patrimônio para as ciências humanas, Poulot (2009), que analisa e reflete sobre a história do patrimônio no ocidente entre os séculos XVIII e XX, evidencia que:

Nos últimos anos as ciências humanas e sociais têm multiplicado os estudos sobre o patrimônio, desenvolvidos mais amplamente, sem dúvida na área da história e da antropologia, a partir de um domínio que na origem é muito bem circunscrito, ou seja, o da história das artes - e do livro se considerarmos, o patrimônio escrito como parcela, bem cedo reconhecida como conjunto patrimonial. (POULOT, 2009, p.12).

Nesse contexto, muitos estudos afirmam que a valorização dos patrimônios começou a se constituir no final do século XVII, juntamente com a formação dos estados nacionais. (GONÇALVES, 2009, p.26)

No Brasil, a preocupação com a preservação do patrimônio nacional iniciou na década de 1930 em um processo que culminou com o Decreto-Lei nº25 de 1937, que criou o primeiro órgão responsável pela proteção dos patrimônios nacionais – o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN.

O processo histórico que originou o atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) contou com a participação de intelectuais ligados ao modernismo. Dentre eles, destaca-se Mário de Andrade que, em 1936, apresentou um anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

Os estudos que fazem referência a Mário de Andrade como um dos principais pensadores modernistas e idealizadores da Semana de Arte Moderna são inúmeros. Suas

¹ Além de dissertações defendidas recentemente no programa de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, o tema também é trabalhado em uma especialização na mesma instituição. Também envolve pesquisas em programas de outras universidades no Estado do Rio Grande do Sul, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Federal de Santa Maria. No Brasil, os trabalhos de Maria Cecília Londres Fonseca e de Márcia Regina Romeiro Chuva abordam a atuação do SPHAN/IPHAN.

colaborações para a literatura brasileira e seus estudos sobre folclore e música são emblemáticos. Assim, percebemos a presença do pensamento modernista de Andrade em seu anteprojeto de 1936. Entretanto, naquele momento, às vésperas do Estado Novo, a concepção de patrimônio do modernista não podia ser empregada, e seu anteprojeto foi alterado. No Decreto-Lei nº25 de 1937, as questões referentes ao patrimônio imaterial foram suprimidas e as políticas que seguiram privilegiaram o barroco mineiro em especial.

Além disso, entendemos que a proteção dos patrimônios está inserida em diferentes contextos, associada à ideia de história e de memórias que devem ser preservadas. Por isso, a relação entre patrimônio e história pode nos revelar aspectos importantes acerca das políticas e das intenções do Estado em diferentes conjunturas.

No Estado do Rio Grande do Sul, as ações de preservação do patrimônio iniciaram pelo “Decreto nº17. 018, de 15 de dezembro de 1964, que cria na Divisão de Cultura da Secretaria de Cultura de Estado dos Negócios e da Educação e Cultura a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado” (ZAMIN, 2006.p.45).

Há que se reconhecer que os processos de tombamento ajudam a compreender a ação política na preservação de parte da história do Estado do Rio Grande do Sul, sobretudo no período compreendido entre a década de 1980 e 1990.

Dessa forma, a partir da análise dos processos de tombamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) e suas relações com a legislação nacional e com as ações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); foi possível distinguir e evidenciar diferentes etapas da preservação dos patrimônios estaduais e, em alguns casos, a influência e colaboração do órgão de proteção nacional em relação ao regional. Além disso, foi possível evidenciar a participação dos municípios que ajudaram na compreensão da dinâmica da proteção estadual aos bens patrimoniais existentes no Rio Grande do Sul.

Diante dessas premissas, podemos afirmar que a ampliação da noção de patrimônio e também a ação dos agentes envolvidos nos processos de tombamento, colaborou para a preservação de diferentes bens, que foram uma seleção do passado considerado significativo e representativo da história de determinado grupo.

Deste modo, esse fragmento do passado preservado, que aqui chamamos de patrimônio material, funciona como um importante referencial à memória. Segundo Guimarães (1997):

Por sua própria natureza, à memória caberia a tarefa de realizar um retorno àquilo que, a cada vez, se distancia mais e mais. Porém, exausta de repetir a repetição, sem forças para suportar o que lhe é destinado, incapaz de suportar o fracasso fundador

de sua busca, a memória procura fixar-se em alguma cicatriz, corte, descontinuidade ilusória capaz de demarcar ainda que fugazmente, o recuo incessante da origem (GUIMARÃES, 1997, p.21).

Nesse sentido, a memória necessita de referenciais que a situem temporal e espacialmente, para que a partir daí, se constitua o ato de rememoração, que pode variar de intensidade, conforme a relação entre indivíduo e referencial. Nesse âmbito, os bens tombados funcionam como referenciais ou legados de uma geração à outra. Catroga (2001) explica a relação ente memória e história, salientando que:

Cada indivíduo participa, simultaneamente, em vários campos mnésicos, conforme a perspectiva que coloca a sua retrospectiva. Porém, esta se reduz a duas atitudes nucleares: autobiográfica e histórica. E se essas não se confundem – a última é mais extensa e transmissível. A memória individual é formada pela coexistência, tencional e nem sempre pacífica, de várias memórias (pessoais, familiares, grupais, regionais, nacionais, etc.) em permanente construção devido à incessante mudança do presente em passado e às consequentes alterações ocorridas no campo das representações do pretérito (CATROGA, 2001, p.16).

Dessa forma, a relação entre os bens tombados e a memória se faz através de dois pontos principais: o primeiro ponto é a percepção de que existe uma relação de descontinuidade temporal, pautada na dicotomia passado/presente; o segundo ponto é de que essa relação foi fruto de uma seleção, já que não é possível a preservação do passado material em sua totalidade (GUIMARÃES, 1997, p.16).

Assim, o patrimônio pode ser considerado uma seleção representativa parcial do passado. Entretanto, para que haja essa seleção e que isso possa ser estabelecido como parte da história de determinado grupo é preciso ter clara a relação de mudança, de descontinuidade entre o passado e o presente; e a partir disso preservar e valorizar como patrimônio. Segundo Bicudo (2003):

O passado é um modo particular de viver o tempo. Ele tem uma organização própria, diferente daquela do presente e do futuro. Um aspecto importante no viver o tempo passado é colocar em foco as obras realizadas. Sabemos que elas, ao serem produzidas, deslocam-se do futuro para o presente e deste para o passado (BICUDO, 2003, p.52).

Após a percepção de descontinuidade temporal da seleção de elementos considerados representativos do passado é que a relação entre a memória e o patrimônio se faz possível. Desta forma, através do patrimônio material, é possível rememorar o passado e relacioná-lo com o presente, conforme Guimarães (1997): “A rememoração, portanto, não preenche os buracos da memória, mas sim, revela os pontos decisivos da história do sujeito” (GUIMARÃES, 1997, p.16).

Outro ponto a considerar é a relação entre a história e o indivíduo, pautada através da memória e do esquecimento. Memória como ato de celebrar, preservar o passado e relacioná-lo com sua individualidade; e o esquecimento porque, de certa forma, somente parte do passado pode ser preservada e, portanto, celebrada. Segundo Tedesco (2004):

Percebe-se, pelas análises de história social e cultural e, mesmo, política, ainda que em contraposição ao movimento forte da sociedade em direção ao esquecimento e à indiferença para com o passado, uma necessidade manifesta de sentir-se pertencente a uma coletividade mediante o intercâmbio de valores. “As comemorações, os monumentos de memória podem auxiliar na formação de uma identidade individual, no sentido coletivo do pertencimento, enquanto testemunho concreto de um passado pessoal e familiar” (TEDESCO, 2004, p.75).

A preservação de determinados bens pode ainda ser compreendida como uma tentativa de garantir referências para as gerações futuras, manter um passado comum em uma narrativa que possua sentido e que faça o indivíduo sentir-se parte de algo maior. Conforme Choay (2004):

[...] esse passado invocado, convocado, de certa forma encantado, não é um passado qualquer: ele é localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, de forma direta, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade étnica ou religiosa, nacional, tribal, ou familiar. Para aqueles que edificam, assim como para os destinatários das lembranças que vinculam, o monumento é uma defesa contra o traumatismo da existência, um dispositivo de segurança. O monumento assegura, acalma, tranquiliza, conjurando o ser do tempo. Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos. Desafio à entropia, à ação dissolvente que o tempo exerce sobre todas as coisas naturais e artificiais, ele tenta combater a angústia da morte e do aniquilamento. (CHOAY, 2004, p.18).

Além disso, os bens tombados colaboram para a manutenção de parte da história ou da cultura de determinados segmentos sociais, como grupos religiosos, étnicos, de trabalhadores, e são preservados com o intuito de garantir às gerações futuras o contato com valores representativos dos grupos a eles associados. Por consequência das ações de tombamento, existe a formação de um patrimônio edificado e, por extensão, de uma memória edificada, fruto de anos de ações dos órgãos de proteção.

Do mesmo modo, existem questões referentes à compreensão acerca das mudanças ocorridas pela sociedade que, de certa forma, acabam por diferenciar de maneira significativa o passado e o presente. As ações de proteção são reflexos dessa percepção, preserva-se o que se considera representativo de um passado que já apresenta contrastes com o presente, seja pelas técnicas de construção, estilo arquitetônico ou por aspectos históricos. Segundo Silva (2010):

Essa volta ao passado é em geral determinada pela percepção de aceleração e compressão do tempo. Vivemos uma época em que as referências de tempo e espaço alteradas em virtude da velocidade imposta pelo fluxo de informações e pelo uso da tecnologia. Mudanças contínuas de um presente cada vez mais efêmero resultam em perda de nossas referências e geram insegurança e ansiedade em relação ao futuro. (SILVA, 2010, p.13)

A velocidade imposta pela tecnologia alterou as relações entre homem e meio, e após a percepção destas transformações aceleradas pela revolução industrial, preservar o passado através da proteção de bens arquitetônicos passou a ser uma preocupação. Segundo Choay (2004):

“A conversão da cidade material em objeto de conhecimento foi motivada pela transformação do espaço urbano que se seguiu à revolução industrial: perturbação traumática do meio tradicional, emergência de outras escalas viárias e parcelares” (CHOAY, 2004, p.179).

Nesse sentido, é a partir da ruptura com o passado, no momento em que existe a percepção de que o tempo e as técnicas mudaram, que a preservação se faz necessária na relação entre passado/presente. Assim, dois conceitos são fundamentais para a compreensão da dinâmica da preservação dos patrimônios, o primeiro conceito é o de passado e o segundo conceito o de memória. Segundo Bicudo (2003):

[...] o passado não é vivido pelas lembranças discretas que domadas uma a uma, dar-nos-ia o passado. Mas ele é uma força compacta, uma totalidade de onde brota um novo ímpeto para avançarmos na direção do futuro. É certo que é possível representarmos-nos uma parte do nosso passado, e mesmo revivê-la com emoção, como se estivesse ocorrendo no presente. É uma forma de viver o passado/presente, ou melhor, o passado como presente. Não é um acontecimento inusitado ou que descaracterize o presente, pois, como já foi exposto, o presente é flexível, tem duração, seus limites são flutuantes e extensíveis, capazes de abarcar o passado. Podemos lembrar de modo nítido e carregado de emoção passagens do tempo vivido no passado. Mas mesmo assim sempre há ao seu redor uma vasta zona obscura, que serve de apoio a essa lembrança e da qual ela emerge. E como se fosse uma massa do esquecido, que parece ser a primeira intenção do passado. É o quadro de fundo de onde a memória reclama a lembrança de acontecimentos isolados (BICUDO, 2003, p.52).

Nessa perspectiva, é importante destacar que se preserva o que é característico de um passado e o que é considerado representativo da história e da memória de certo segmento social. Portanto, a preservação parte da relação entre o bem tombado e o passado que ele representa, resultando em uma memória edificada.

Foi assim com o IPHAN, e não é diferente no caso do IPHAE, a respeito da relação entre o material (bem tombado), constructo sólido, muitas vezes uma edificação e o imaterial (memória) individual e subjetivo. Sobre isso Silva (2010) argumenta:

O patrimônio histórico e artístico nacional era portador das características ideais para ser eleito como uma das principais referências de nossa identidade nacional, pois fornecia a materialidade necessária — a arquitetura — para ancorar a subjetividade que compõe a identidade. Além disso, reforçava seu sentido histórico e possibilitava a construção de um discurso que legitimava nossa diferença em relação às nações desenvolvidas — apresentando a arte barroca mineira como genuinamente nacional (SILVA, 2010, p.58).

Tedesco (2004) destaca a relação entre o passado e a memória e, também, evidencia a tendência da memória em se fixar em eventos emblemáticos. Segundo o autor:

Não há dúvidas que o passado condiciona características humanas das lembranças futuras; não se sobrepõe ao presente para permitir meramente a sua identificação, mas, sim, para permitir a escolha e a intencionalidade do que melhor lhe interessa armazenar na memória (TEDESCO, 2004, p.31).

Deste modo, a memória necessita de referenciais que a situem temporal e espacialmente, para que a partir daí se constituía o ato de rememoração, que pode variar de intensidade, conforme a relação entre indivíduo e referencial. Nesse âmbito, os bens tombados funcionam como referenciais ou legados de uma geração à outra. Catroga (2001) explica a relação entre memória e história, salientando que:

A memória tem um papel pragmático e normativo. Em nome de uma história, ou de um patrimônio comum (espiritual e/ou material), ela visa inserir os indivíduos em cadeias de *filiação identitária*, distinguindo-os e diferenciando-os em relação a *outros*, e exige-lhes, em nome da identidade do eu – suposta como identidade onipresente em todas as fases da vida – ou da lealdade ao grupo, deveres e lealdades endógenas (CATROGA, 2001, p.26).

Desta maneira, torna-se evidente o papel da preservação dos patrimônios e sua relação com a preservação das histórias, bem como a influência da história na formação da memória. As ações dos órgãos nacional e regional de proteção aos patrimônios acabam proporcionando referenciais históricos que colaboram para a formação da memória individual.

Podemos então falar de uma memória edificada, devido à grande quantidade dos bens tombados serem bens arquitetônicos, ou ainda, em uma memória patrimonial, adotando uma nomenclatura mais ampla que abarque também os outros tipos de patrimônios (como os bens móveis, as artes e o patrimônio natural). Poderíamos afirmar a existência de uma memória patrimonial, e sobre essa expressão Tedesco (2004) afirma que:

Historiadores confirmam que a memória patrimonial sempre esteve, historicamente, ligada à aristocracia e à igreja. “O iluminismo pensou-a como de interesse na instrução pública, como exercício de cidadania e propriedade da nação.” Entendemos ser a memória patrimonial uma construção social da qual se disputam seus enunciados discursivos, sua atribuição de valor, suas práticas, que assegurem sua preservação e inviolabilidade (TEDESCO, 2004, p.75).

Portanto, é importante compreender a memória patrimonial como uma construção, que, como tal, envolve questões econômicas, políticas e ideológicas, e nesse sentido, no estado do Rio Grande do Sul, o IPHAE foi o grande articulador dessas construções que não foram aceitas em sua unanimidade e sem contestação ou argumentação, ora a favor, ora contra o tombamento.

Sobre a relação que cada indivíduo tem ou pode vir a ter com os bens tombados e a relação destes com as memórias, Caon (2010) alega que:

Pode-se afirmar que a memória é um processo relacional e, por consequência, a formação do eu de cada indivíduo será, assim, inseparável da maneira como ele se relaciona com os valores da sociedade e dos grupos em que se situa e do modo como, à luz do seu passado, organiza o seu percurso (CAON, 2010, p.39).

Dessa maneira, a memória patrimonial é formada por referências históricas que são consideradas dignas de preservação, por serem representativas de um passado considerado relevante a ser preservado. Os processos de tombamentos analisados são testemunhos desta construção e destes interesses, sendo deles possível verificar os agentes, instituições, valores e conveniências que nortearam a preservação estadual.

Nesse intuito, no decorrer da pesquisa, analisamos noventa processos de tombamento e, a partir dessas análises, procuramos dividir a trajetória de preservação dos patrimônios no Estado do Rio Grande do Sul em dois critérios distintos. Para isso, destacamos as relações entre os processos de tombamento e o contexto histórico e político em que estavam inseridos, os agentes e instituições envolvidos no processo. Também estabelecemos relações entre os aspectos predominantes na valorização dos patrimônios estudados.

Em nosso primeiro capítulo, apresentamos algumas questões acerca da preservação do patrimônio Nacional, buscando destacar as transformações ocorridas nos dois principais momentos da história do IPHAN.

Para tal finalidade, subdividimos o capítulo em quatro subitens, sendo eles: O Anteprojeto para a criação do SPHAN: a contribuição de Mario de Andrade; Os primeiros anos do SPHAN, a fase heroica; O SPHAN após Rodrigo Melo Franco.

No subitem **O anteprojeto para a criação do SPHAN: a contribuição de Mário de Andrade** destacamos a atuação do modernista e sua visão acerca da proteção nacional aos patrimônios; **Os primeiros anos do SPHAN, a fase heroica**, marcada pelo surgimento do órgão e pela atuação de seu primeiro presidente, Rodrigo Melo Franco de Andrade, na luta pela proteção do patrimônio nacional; **O SPHAN após Rodrigo Melo Franco de Andrade**, que demonstra as dificuldades encontradas após a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade e as influências sofridas por outros órgãos nacionais, como a fundação Pró-Memória e internacionais como a UNESCO, além de encontros envolvendo prefeitos e governadores, onde a necessidade de ampliação dos agentes de proteção aos patrimônios foi partilhada. E ainda, no subitem **Aspectos da Preservação dos Patrimônios no Estado do Rio Grande do Sul**, são destacadas informações sobre o órgão de proteção ao patrimônio estadual, bem como o envolvimento de outros agentes na preservação dos bens do Estado do Rio Grande do Sul.

No segundo capítulo, baseado principalmente na documentação estudada, destacou-se nos processos a ótica apresentada para a valorização dos bens. A valorização dos bens tombados foi pautada nos principais aspectos presentes na documentação e que serviram como justificativa para sua proteção, além de dar nomes aos subitens do capítulo, sendo eles: **O Estado como agente de preservação; O Patrimônio degradado; As Reações ao Tombamento; As etnias e a representatividade através do patrimônio**. Buscamos, assim, destacar a principal temática de cada processo, ou seja, o que realmente justificou ou legitimou o tombamento dos bens e a transformação dos mesmos em patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul.

O primeiro subitem **O Estado como agente de preservação**, demonstra a ação do IPHAE e de seus técnicos como sendo os principais responsáveis pela proteção dos patrimônios estaduais, com destaque para o tombamento de prédios públicos e a ausência de agentes externos ao órgão nas questões referentes à valorização dos bens.

No subitem intitulado **O Patrimônio degradado**, evidenciam-se o risco de desaparecimento e o péssimo estado de conservação de alguns bens, aparecendo como principal motivo para a solicitação do tombamento, seguida de iniciativas para a recuperação dos bens tombados.

O terceiro subitem, **As Reações ao Tombamento**, discorre sobre as dificuldades enfrentadas pelo tombamento oficial, implicando em restrições à propriedade privada e ao uso dos bens. Na verdade, trata-se de um item fundamental para a compreensão de que existem contradições de diferenças de valores envolvendo os patrimônios. Destaca-se, também, a ação

de outros agentes como prefeitos, promotores e procuradores, além dos técnicos do IPHAE, para garantir a preservação dos bens.

No subitem que encerra o segundo capítulo, **As etnias e a representatividade através do patrimônio**, o fator étnico sobrepõe-se ao arquitetônico ou até mesmo ao risco de desaparecimento, já que a preservação é motivada pelo sentimento de pertencimento a um grupo representante de determinada etnia. Desta forma, a transformação do bem em patrimônio representa a preservação da memória desse grupo étnico, através da memória edificada.

O terceiro capítulo, **As Mudanças nos processos de tombamento**, procurou observar as mudanças ocorridas nos processos de tombamento analisados que datam do início dos anos de 1980 até o final dos anos de 1990. Neste capítulo, nossa análise recaiu sobre a estrutura dos processos, sobre a documentação em si, como as mudanças ocorridas nos pareceres técnicos e históricos que, em alguns casos, aparecem em um único documento, mas que, com o passar dos anos, separam-se e ficam cada vez mais detalhados. Sem contar na presença de imagens, fotografias e reportagens de jornais regionais que surgem como tentativas de legitimar a importância dos bens para que, assim, tornem-se patrimônios estaduais.

O terceiro capítulo divide-se nos seguintes subitens: **Os processos de tombamento nos primeiros anos da década de 1980**; **Os processos de tombamento em meados dos anos 1980 ao início dos anos 1990**; e **A década de 1990: processos com grande quantidade de detalhes**.

O primeiro subitem que aborda **Os processos de tombamento nos primeiros anos da década de 1980** procura destacar a relativa simplicidade da documentação e objetividade dos processos que contam, na maioria dos casos, unicamente com a ação de técnicos do IPHAE.

Um período de modificações no formato dos processos aparece no subitem intitulado **Os processos de tombamento em meados dos Anos 1980 ao início dos anos 1990**. No que se refere à estrutura dos processos de tombamento, esse foi um período de transição, com alguns processos com maior riqueza de detalhes nos pareceres e envolvimento de agentes locais na preservação.

O terceiro subitem trata do período de grandes mudanças nos processos, intitulado **A década de 1990: processos com grande quantidade de detalhes** demonstra a ampla participação de prefeituras, vereadores e associações, não só como solicitantes da abertura do processo, mas como fornecedores de informações e documentação referente às características e à relevância dos bens para a localidade onde está inserido e para o Estado do Rio Grande do Sul.

CAPITULO 01

O IPHAN

Objetivamos como primeiro enfoque relacionar a trajetória da política nacional de preservação, desde os primeiros tempos da criação do SPHAN e da postura adotada nos primeiros anos sob a presidência de Rodrigo Melo Franco de Andrade e, posteriormente, o período conhecido como fase moderna, iniciada após a aposentadoria de Rodrigo M. F. de Andrade em 1967, até os dias atuais. Também foi nosso foco evidenciar a trajetória da proteção no Estado do Rio Grande do Sul, através de ações do SPHAN e do IPHAE e ainda, ações locais de preservação.

1.1 O ANTEPROJETO PARA A CRIAÇÃO DO SPHAN: A CONTRIBUIÇÃO DE MÁRIO DE ANDRADE

No Brasil, a preservação dos patrimônios em nível nacional iniciou com o Decreto-lei nº25, de 1937, influenciado por medidas anteriores a essa data, como a preservação em nível estadual. Segundo Fonseca, no início dos anos 20: “já estavam então em funcionamento os grandes museus nacionais, mas não se dispunham de meios para proteger os bens que não integravam essas coleções” (FONSECA, 2005, p.81).

Conforme Gedes (2000), a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN surgiu da necessidade da ampliação de um projeto anterior, destinado a catalogar obras de arte na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com a autora:

Segundo o relato do próprio Gustavo Capanema, a ideia de criação de um serviço de proteção aos monumentos históricos e artísticos iniciou-se, de sua parte, com a preocupação de mandar fazer um levantamento das obras de pintura, antigas e modernas, de valor excepcional, existentes em poder de particulares, na cidade do Rio de Janeiro. Logo, Gustavo Capanema percebeu a necessidade de ampliar o serviço em termos nacionais (GEDES, 2000, p.60).

Em 1936, Mário de Andrade ocupava o cargo de diretor do Departamento Municipal de Cultura da cidade de São Paulo. Silva, que escreveu sobre o Anteprojeto elaborado por Mário de Andrade naquele ano, explica que “a pedido de Gustavo Capanema então Ministro

da Educação e Saúde, Mário de Andrade elaborou um anteprojeto para a proteção do patrimônio artístico nacional que serviu de embasamento para elaboração do texto definitivo do decreto-lei nº25/37” (SILVA, 2002, p.129).

O Decreto-lei nº25, de 1937, criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico nacional e estabeleceu o tombamento como principal meio de preservação. Após a criação do SPHAN em seus primeiros anos de atuação, o mesmo optou pela valorização do barroco mineiro. Essa prática estava em sintonia com a política nacionalista instaurada com o Estado Novo de Getúlio Vargas. Nesse contexto, a proposta abrangente do anteprojeto de Mário de Andrade será formatada de acordo com os interesses do SPHAN.

Para termos uma noção da abrangência do referido anteprojeto, nele aparecia uma preocupação com o patrimônio imaterial, tema que será amparado legalmente pela Constituição de 1988, em que se encontra a seguinte definição de patrimônio: “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto” com destaque para “formas de expressão” e “modos de criar, fazer e viver”. O Decreto nº 3.551/2000 também versa sobre o patrimônio imaterial e instituiu o registro desses bens, além de criar o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, responsável pelo inventário, referenciamento e valorização dos bens de natureza imaterial, bem como pela implantação de políticas específicas em cada uma dessas áreas.

Entretanto, o anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, em 1936, foi abrangente no que tange à proteção dos bens de natureza imaterial, ou seja: questões relativas à arte popular e erudita e questões que transcendem a preservação, como a função social dos patrimônios. Esses, além de serem registrados, deveriam ser acessíveis ao público através da criação de espaços públicos especializados, a exemplo dos museus, que possuiriam um papel educativo. Segundo Fonseca: “Mario de Andrade demonstra acreditar no valor histórico dos bens, por seu valor enquanto testemunhos da existência dos antepassados, que se atraíram as massas para os monumentos” (FONSECA, 2000, p. 100). O anteprojeto de 1936, embora abrangente em relação ao patrimônio imaterial, é omissivo em certos aspectos, como nas questões relativas a penalidades legais, conforme Silva (2002):

[...] no anteprojeto de Mário de Andrade não há uma preocupação relevante em relação aos efeitos jurídicos do tombamento ou em relação a eventuais sanções em caso de dano ao *patrimônio artístico nacional*. Estes aspectos foram introduzidos no texto final que resultou no Decreto-lei nº25/37, e na legislação posterior (SILVA, 2002, p.130).

Em carta a Rodrigo Melo Franco de Andrade, Mário de Andrade atesta a necessidade de modificações e adaptações no anteprojeto de 1936:

Eu bem sabia que tudo não se passava de um anteprojeto. Vocês ajudem com todas as luzes que puderem, façam desfaçam a vontade, modifiquem e principalmente acomodem as circunstâncias o que fiz não tomou em conta muitas circunstâncias porque não as conhecia (...) o que fiz foi teoria e acho bom como teoria. Sustentarei minha tese em qualquer tempo (GIOVANAZ, 2002, p.213).

O anteprojeto de Mário de Andrade antecipou certas questões que só afetaram a política nacional de preservação nas décadas de 1960 e 1970, quando o SPHAN viveu o início de sua fase moderna². Dentre as questões, destacamos a divulgação, ou melhor, democratização dos patrimônios, no que se refere ao tombamento e ao acesso. Neste, o papel do museu é fundamental.

Um exemplo da importância atribuída por Mario de Andrade à divulgação dos bens culturais é apresentado por Mário Chagas, que escreveu sobre a ótica musicológica do modernista, sobre a qual destacou a função educativa e democrática do museu, no que se refere a representações de diversos segmentos sociais. Assim, como observa Chagas (2006):

O uso social do bem cultural pode ser compreendido como a possibilidade do mesmo ser utilizado como referência de memória por determinados segmentos sociais, ou ainda como recurso de educação, de conhecimento e de lazer para uma determinada coletividade. Consequentemente, o uso social do bem cultural passa necessariamente através da democratização do acesso ao patrimônio cultural, da democratização da produção cultural e da incorporação ao patrimônio cultural brasileiro de representações de memória de origens sociais diversas (CHAGAS, 2006, p.11).

Realmente, a contribuição do modernista para com o SPHAN foi além da elaboração do anteprojeto de 1936. Segundo Marlise Giovanaz: “sua contribuição para o SPHAN permaneceu até sua morte em 1945, desenvolvendo levantamentos e pesquisas encomendados pelo amigo e diretor da instituição” (GIOVANAZ, 2002, p. 213).

² As expressões “Fase Heroica” e “Fase Moderna” constam na obra de Maria Cecília Londres Fonseca, O Patrimônio em Processo. Nela a autora optou por dividir a história do IPHAN em duas fases, utilizando as denominações do próprio IPHAN.

Os anos de atuação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, de 1937 a 1967, são reconhecidos a partir do discurso dos próprios intelectuais que atuavam no órgão e, posteriormente, pela historiografia sobre o período como “fase heroica” (SILVA, 2010.p.65).

1.2 OS PRIMEIROS ANOS DO SPHAN, A FASE HEROICA

A valorização e a preservação de determinados bens considerados representantes da nacionalidade brasileira ocorreram antes mesmo da criação do SPHAN. Na década de 20, século passado, alguns estados como Minas, Pernambuco e Bahia criaram as Inspetorias Estaduais, e “em 1934, foi criada a Inspetoria dos monumentos Nacionais, dirigida por Gustavo Barroso, integralista que disputava com os modernistas a gestão federal do Patrimônio” (FONSECA, 2005, p.95).

Outras ações, como a do Decreto-lei nº 22.928, de 1933, que considerou Ouro Preto Monumento Nacional, podem ser percebidas antes da criação do SPHAN. Sobre Ouro Preto, cabe destacar que, segundo Tarcila Gedes: “A cidade seria finalmente inscrita no *Livro Tombo de Belas Artes*, folha 8 “Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Ouro Preto”, em 20 de Abril de 1938 pelo SPHAN” (GEDES, 2000, p. 74).

Nos seus primeiros anos de existência, o SPHAN, amparado pelo Decreto-lei nº 25, de 1937, realizou diversos tombamentos, visando proteger o patrimônio nacional. Marcia Romeiro Chuva lembra que “de 1937 a 1946, o SPHAN, aplicando o tombamento, protegeu legalmente mais de 40% de todo acervo de bens tombados até 1997” (CHUVA, 2009, 147).

Nesses primeiros anos de atuação desse departamento, ocorreu uma valorização expressiva do barroco da fase colonial³, que se justifica, segundo os pressupostos modernistas, por ter relação direta com o processo de ocupação das diferentes regiões brasileiras. “Também a prioridade dada aos bens de arquitetura Religiosa, que constituem a grande maioria dos bens tombados, eram justificadas pelo lugar e pelo sentido que tinham as igrejas nas colônias luso-espanholas” (FONSECA, 2005, p.108). É nesse contexto que a fase heroica representou o período de amadurecimento do órgão, de intensa participação de intelectuais de notório saber em suas respectivas áreas, como Mário de Andrade, Gilberto Freire, Lúcio Costa, entre outros.

Gilberto Freire colaborou com a primeira publicação do IPHAN, um ensaio sobre os mocambos do nordeste. Lúcio Costa escreveu sobre o interesse plástico nas habitações populares. “Afonso Arinos de Melo Franco realizou uma série de conferências aos

³ A valorização do Barroco da Fase Colonial também é estudada por Márcia Regina Romeiro Chuva, em sua Tese, *Os Arquitetos da Memória: Sociogênese das Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil (Anos 1930-1940)*.

funcionários do SPHAN, relacionando a leitura dos bens tombados com o processo de ocupação das diferentes regiões brasileiras” (FONSECA, 2005, p.107).

Tais nomes contribuíram sobremaneira nos rumos futuros do SHAN e, por isso, o período representou o desenvolvimento de critérios para selecionar os bens a serem preservados e/ou restaurados. Esses critérios eram estabelecidos através da inscrição em um dos quatro livros–tombo⁴.

Nesse sentido, a nomenclatura “fase heroica” justifica-se devido ao desafio enfrentado pelos técnicos do SPHAN. Esses deveriam dar conta de preservar os bens mais significativos da cultura nacional.

Se, como afirmava Mário de Andrade, o anteprojeto de 1936 funcionaria bem enquanto teoria, o Decreto-lei nº25, de 1937, instituiu a prática do tombamento como principal ação de proteção. A fase heroica representa, portanto, o período de desenvolvimento dessa prática.

Assim, foi necessário que justificassem a seleção e a valoração dos bens. Optou-se pelo valor cultural que deveria ser atestado pelos técnicos do SPHAN.

Conforme afirma Fonseca (2005):

Na fase heroica, o processo de decisão quanto à seleção e à valoração dos bens a serem tombados era conduzido quase que exclusivamente pelos funcionários da instituição ou por seus colaboradores. Raros eram, então, os pedidos de tombamento originados de fora do órgão, sendo a participação de elementos externos à instituição possível apenas nesse momento do processo, o do pedido de tombamento (FONSECA, 2005, p.113).

Em 1967, Rodrigo Melo Franco de Andrade aposenta-se, indicando para sua substituição no cargo que ocupava o arquiteto Renato Soeiro. Na opinião de Fonseca: “embora fosse considerado o legítimo sucessor do fundador do SPHAN, não gozou, como ele, do mesmo prestígio, não teve o mesmo trânsito junto às autoridades e personalidades, nem foi ungido pela mesma aura”. Assim, ficaria claro o caráter de relativa autonomia do órgão que dependia da credibilidade de seus líderes para torná-lo visível “tanto no interior da burocracia quanto junto à sociedade” (FONSECA, 2005, p.141).

Desse modo, após o afastamento de Rodrigo Melo Franco de Andrade da presidência do SPHAN, o órgão passou por transformações e contou com a participação de agentes

⁴ 1) Livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e paisagístico; 2) Livro Tombo Histórico; 3) Livro Tombo das Belas Artes; 4) Livro Tombo das Artes Aplicadas.

externos, até então ausentes nos processos de tombamento. É o final da fase heroica e o início da moderna.

1.3 O SPHAN APÓS RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE

Após o fim do Estado Novo, as mudanças na área política e econômica do país influenciaram a preservação dos patrimônios nacionais. Assim, o SPHAN, sem Rodrigo M. F. de Andrade, passou a viver uma nova fase de sua história, a fase moderna. Depois da aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade e sob a presidência do Arquiteto Renato Soeiro, o SPHAN não contava mais com o prestígio do qual usufruiu seu primeiro presidente. Desse modo, o órgão passa a contar em seu quadro técnico com profissionais de outras áreas, recorrendo-se a outros agentes de proteção ao patrimônio para legitimar os trabalhos desenvolvidos.

No final da década de 1950 e início da década de 1960, o Brasil viveu um momento de crescimento econômico, propiciado pelo modelo de desenvolvimento adotado pelo então presidente da república, Juscelino Kubitschek, com sua proposta de “cinquenta anos de progresso em cinco de governo”. Pode-se perceber esse crescimento a partir da pesquisa do brasilianista Thomas Skidmore (2010), que afirma:

Entre os anos de 1955 e 1961 a produção industrial cresceu cerca de oitenta por cento, com percentagens ainda mais altas na indústria siderúrgica (100 por cento), nas indústrias mecânicas (125 por cento), nas indústrias elétrica e de comunicações (380 por cento) e nas indústrias de equipamentos e transporte (600 por cento) (SKIDMORE, 2010, p.203).

As transformações sofridas pelo Brasil nos anos 50 e 60, principalmente no que tange ao modelo de desenvolvimento, ideologia de nacionalismo e modernização, acabaram por influenciar a política de preservação nacional⁵, segundo Fonseca (2005):

Nas décadas de 1950 e 1960 ocorreram grandes mudanças no modelo de desenvolvimento brasileiro, responsáveis pelos impasses com que a política de

⁵ As consequências para a preservação desse modelo de desenvolvimento repercutiam não apenas no nível simbólico - na medida em que essa ideologia se contrapunha à continuidade e à tradição - como nos níveis econômico e social - devido ao intenso processo de imigração para as capitais e a valorização do solo urbano, desarticulando processos espontâneos de preservação do patrimônio, tanto o edificado como o paisagístico (FONSECA, 2005, p.142).

preservação do SPHAN foi confrontada, levando a instituição, e outros setores da administração pública que passaram a se interessar pela questão, a recorrer a novas alternativas de atuação. Nesse período, a ideologia do desenvolvimentismo atrelou o nacionalismo aos valores na modernização. Foi a época áurea da industrialização, da urbanização e da interiorização, estimuladas pela construção de Brasília” (FONSECA, 2005, p.141).

Com efeito, as transformações ocorridas no país, somadas à aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, levaram o SPHAN a recorrer a outros agentes que pudessem auxiliar o órgão em sua missão. Conforme Fonseca, “foi à UNESCO que o IPHAN recorreu em 1965, para reformular e reforçar sua ação, visando compatibilizar os interesses da preservação ao modelo de desenvolvimento vigente no Brasil” (FONSECA, 2005, p.142).

Da fase moderna, destaca-se a presença e o envolvimento de novos agentes na proteção aos patrimônios nacionais, como os governos estaduais e municipais, agentes que durante a fase heroica eram ofuscados pela ação dos modernistas e do presidente do SPHAN e atuação da UNESCO em nível internacional. É justamente dessa descentralização da política de proteção aos patrimônios, que se destacou a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, o IPHAE, no Rio Grande do Sul.

Para uma melhor compreensão desse novo contexto, tecemos algumas considerações sobre as ações do SPHAN na fase moderna, já que é nesse período da história da preservação dos patrimônios nacionais que governos estaduais e municipais tornam-se responsáveis oficialmente pela proteção dos patrimônios.

Primeiro, é necessário atentar para a transformação do conceito de patrimônio que se ampliou a partir dos anos 70 e 80. Segundo Márcia Romeiro Chuva (2009):

Na verdade, a partir da década de 1970 e 1980, os domínios do social passíveis de gerar herança ampliaram-se significativamente, esse processo calçou-se num conceito antropológico de cultura, pautado num olhar sobre o cotidiano e enfatizando a perspectiva processual da cultura, em que uma maior variedade de épocas históricas e de ambientes sociológicos passam a ser considerados, assim como as manifestações dos fazeres culturais, revelando-se as particularidades dos grupos étnicos (CHUVA, 2009, p.45).

Essa ampliação do conceito de patrimônio⁶ torna a tarefa do SPHAN ainda mais complexa, no sentido de conseguir dar conta da proteção dos patrimônios diversificados e

⁶ A ampliação da noção de patrimônio foi consagrada constitucionalmente em 1988, momento em que o decreto lei nº 25 de 1937 foi investido de atualidade, na medida em que os agentes envolvidos com a preservação cultural adaptaram sua aplicação aos novos preceitos não contemplava ainda as novas formas de proteção, posto que esse dispositivo legal regulamentava apenas o instituto do tombamento. A constituição de 1888, no seu artigo 216, definiu de forma mais detalhada e ampla o que seria merecedor de proteção tutelar e novas formas para sua efetivação além do tombamento, embora até hoje ainda não regulamentadas por lei:

espelhados por um país de dimensões continentais. Decorre daí uma justificativa para a ampliação dos agentes envolvidos na proteção desse patrimônio. A autora ainda nos explica que:

A ampliação da noção de patrimônio, processada notadamente a partir do final da década de 1970 e começo da década de 1980, no Brasil e no mundo, foi acompanhada de uma ampliação da ação pública relativa à preservação cultural, com o aumento significativo da rede de agentes e agências de poder envolvidos com a temática. Foi esse período que a agência estatizada brasileira em nível federal ampliou suas redes de forma considerável, criando novas sedes regionais, do mesmo modo que os poderes municipais e estaduais começaram a atuar nesse âmbito, patrocinando institutos e conselhos de preservação patrimonial em suas esferas político administrativas. (CHUVA, 2009.p.146)

Sob chancela da UNESCO, arquitetos, arqueólogos, historiadores, governadores, prefeitos e demais agentes envolvidos nas questões da preservação dos patrimônios elaboraram documentos conhecidos como Cartas Patrimoniais. Nesses documentos, estão recomendações e definições acerca da preservação de patrimônios. As reuniões deram origem aos documentos e colaboraram para estimular o debate acerca do patrimônio, ampliando os conceitos adotados pelos órgãos de proteção nacional (IPHAN) e estadual (IPHAEE).

Marcelo Caon (2010), que analisa o processo de preservação do patrimônio edificado em Caxias do Sul, RS, destaca a importância das cartas patrimoniais no processo de preservação dos patrimônios. Segundo o autor:

As orientações das cartas patrimoniais geraram diferentes perspectivas no campo da preservação de patrimônio, o que se dilatou com a orientação da política cultural desenvolvida. A proposta ampliou a noção de patrimônio e estimulou a participação social, propondo uma relação de colaboração entre Estado e sociedade (CAON, 2010, p.51).

Dessa forma, a fase moderna do SPHAN representa um período de abertura, tanto de influências, como é o caso da UNESCO através das cartas patrimoniais, como de participação, contando com os governos estaduais e prefeituras na ação que favorece a preservação dos patrimônios. Essa responsabilidade, na fase heroica, era exclusividade dos modernistas.

Das ações dessa nova etapa da história da preservação no Brasil, sobre a ampliação da noção de patrimônio e acerca das cartas patrimoniais, salientamos o Compromisso de Brasília,

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- As formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- As obras, objetos, documentos edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais (CHUVA, 2009, p.149).

de 1970, e o Compromisso de Salvador, de 1971. Nesses encontros, governadores, secretários, prefeitos, presidentes e representantes de instituições culturais definem ações e iniciativas para a preservação do patrimônio nacional.

Do Compromisso de Brasília, podemos destacar a “necessidade de ação supletiva, dos estados e dos municípios à atuação federal, no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional.” E ainda “Aos Estados e Municípios também compete, com a orientação do DPHAN⁷, a proteção de bens culturais de valor regional” (IPHAN, 2004, p.138).

O documento conhecido como Compromisso de Salvador apresentou questões pertinentes sobre as definições dos papéis nacional, regional e local na preservação dos patrimônios, característicos da fase moderna do IPHAN. Atestaram-se, ainda, questões referentes à proteção de bens móveis e imóveis, bem como ações relativas ao turismo e ao financiamento de obras que privilegiassem o acesso aos bens tombados, cabendo salientar as seguintes considerações:

11. Recomenda-se, por meios de acordos ou convênios, uma ação conjunta entre a administração pública e as autoridades eclesiásticas, para fins de restauração e valorização dos bens de valor cultural.
12. Recomenda-se a convocação dos órgãos responsáveis pelo planejamento do turismo, no sentido de que voltem suas atenções para os problemas da valorização, utilização e divulgação dos bens naturais e de valor cultural especialmente protegidos por lei.
14. Recomenda-se que os órgãos responsáveis pela política de turismo estudem medidas que facilitem a implantação de pousadas, com utilização preferencial de imóveis tombados.
15. Recomenda-se a instituição de normas para inscrição compulsória dos bens móveis de valor cultural, bem assim de certificado de autenticidade e propriedade obrigatórios para a transferência ou fins comerciais.
16. Recomenda-se a adoção de convênios entre o IPHAN e as universidades, com o objetivo de proceder ao inventário sistemático dos bens móveis de valor cultural, inclusive dos arquivos notariais.
17. Recomenda-se o aproveitamento remunerado de estudantes de arquitetura, museologia e arte, para a formação de corpo de fiscais na área de comércio de bens móveis de valor cultural. (IPHAN, 2004.p.145).

Assim, as reuniões que deram origem aos documentos citados colaboraram para a descentralização das políticas de proteção e para o aumento significativo de agentes envolvidos na preservação dos patrimônios nacionais, estaduais e locais. Segundo Fonseca (2005), que pesquisou a trajetória política nacional de preservação, a partir dos encontros de Brasília e de Salvador:

⁷ Em 1946, o SPHAN passou a denominar-se Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN). E, em 1970, o DPHAN se transformou no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

[...] no Brasil, nas reuniões de governadores que produziram o *Compromisso de Brasília* (1970) e o *Compromisso de Salvador* (1971), levou a criação, junto à SEPLAN do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas⁸ em 1973; a segunda alternativa foi explorada pelo Centro Nacional de referência Cultural (FONSECA, 2005, p.154).

No ano de 1979, houve a fusão das instituições destinadas à preservação dos patrimônios. Sobre a fusão, a autora destaca:

[...] ocorreu a fusão IPHAN⁴/PCH/CNRC, reuniram-se assim, numa só instituição, os recursos e o *know-how* gerencial do PCH, o prestígio e a competência técnica do IPHAN e a visão moderna e inovadora do CNRC. Foi criada uma nova estrutura: um órgão normativo – a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) é um órgão executivo a Fundação nacional Pró-memória (FNPM) (FONSECA, 2005, p.154).

Assim, o CNRC procurava integrar ao patrimônio nacional as manifestações populares e das etnias indígenas e afro-brasileiras, procurando dar um novo sentido à política de preservação, isto é, procurar novas funções além da cultural. Os bens culturais passam a ser vistos como matéria-prima para o turismo, relacionando-se, portanto, com valores relativos à economia. Comparada essas ações referentes às práticas do tombamento àquela rivalizada durante a fase heroica, percebemos que a ampliação do conceito de patrimônio⁹ e as preocupações referentes ao turismo e a obras de preservação fizeram com que uma maior parte da sociedade fosse contemplada com as políticas governamentais de proteção ao patrimônio. Como afirma Fonseca (2005):

Para aqueles novos agentes institucionais, no final dos anos 70 e início dos 80, as ações da política cultural do governo federal deveriam se voltar prioritariamente não só para o atendimento das necessidades culturais, como também levar em consideração as necessidades econômicas e políticas dos grupos sociais até então excluídos – simbólica e materialmente – dos benefícios dessa política (FONSECA, 2005, p.158).

Portanto, essa nova perspectiva de preservação da fase moderna permitiu uma participação ampla, se comparada à fase heroica. Assim, não será a simples seleção dos bens

⁸ O Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas (PCH) e o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). O primeiro visando suprir a carência de recursos financeiros do SPHAN e o segundo procurando uma valorização e patrimônios ligados a manifestações mais recentes e a cultura popular (FONSECA, 2005, p.154).

⁹ Conforme explica Márcia Romeiro Chuva (CHUVA, 2009, p.149).

considerados excepcionais que norteará as políticas de preservação, e sim uma participação social mais ampla e efetiva.

Dessa forma, após ter destacado algumas mudanças em relação aos agentes envolvidos na proteção dos patrimônios nacionais, bem como alguns aspectos da história do SPHAN e da trajetória da preservação em nosso país, nosso próximo objeto de análise é a trajetória do IPHAE no Estado do Rio Grande do Sul.

1.4 ASPECTOS DA PRESERVAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A descentralização das políticas de proteção e a participação de novos agentes na preservação dos patrimônios vivida pelo SPHAN marcam sua fase moderna¹⁰. Ou seja, um SPHAN que não conta mais com a influência e destreza política de seu primeiro diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade, e que, paulatinamente, sofre influências externas, modificando, assim, os critérios e os agentes envolvidos e responsáveis pela preservação dos patrimônios nacionais.

Da mesma forma, antes da descentralização das ações de proteção características da fase moderna, o Estado do Rio Grande do Sul inicia a proteção em nível estadual. As medidas de proteção ao patrimônio no estado datam da fase heroica do SPHAN. Segundo Frinéia Zamin, em 1938, um ano após a criação do SPHAN, são realizados sete tombamentos no Estado do Rio Grande do Sul, que foram considerados patrimônio Nacional, a autora afirma:

Ruínas da Igreja de São Miguel das Missões, Igreja das Dores de Porto Alegre, Coleção do Museu Júlio de Castilhos, Igreja Matriz de São Pedro e Capela São Francisco em Rio Grande, Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição em Viamão, Acervo da Sociedade União dos Caixeiros Viajantes de Santa Maria (ZAMIN, 2006, p.42).

¹⁰ Fase heroica: Período correspondente aos primeiros anos de atuação do SPHAN, sob a presidência de Rodrigo Melo Franco de Andrade, cronologicamente inicia em 1937 com o Decreto-lei nº25 até 1967, ano da aposentadoria de seu primeiro diretor.

Fase moderna: Iniciada após a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1967 até os dias atuais (tidos como fase pré-moderna). Esse período é marcado por transformações na política de preservação, devido às influências sofridas pelo desenvolvimento do país (modernização, industrialização e urbanização) e pelo envolvimento de outros agentes na proteção dos patrimônios, como a UNESCO em nível internacional, os Estado e os Municípios em nível nacional.

No Rio Grande do Sul, a preservação em nível estadual começa a se estruturar de maneira mais centralizada em 1964, quando é criada a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Essa passa por uma série de mudanças até que no final dos anos 80, segundo (ZAMIN, 2006, p. 49) “[...] uma portaria do executivo -11/90 altera a denominação de CPHAE para IPHAE. O órgão executor das ações do patrimônio passa, então, de coordenadoria para instituto, assim permanecendo até os dias de hoje”.

A preocupação com a proteção no Estado representa uma flexibilização das políticas nacionais de preservação firmadas no Compromisso de Brasília de 1970 e no compromisso de Salvador (1971), em que os Estados e Municípios prontificam-se em auxiliar a proteção dos patrimônios nacionais e assumem a responsabilidade de proteção aos bens de caráter regional (IPHAN, 2004, p.138).

Na pesquisa enfocada, entre 1980 e 2000, foram analisados os processos de tombamentos estaduais, as modificações dos valores atribuídos aos bens tombados, os agentes envolvidos nos processos de tombamento e, por último, as influências do IPHAN nas ações do IPHAE. Com isso, buscamos demonstrar até que ponto a descentralização dos agentes permitiu uma descentralização da valorização em nível estadual e local ou se os preceitos e diretrizes ainda são ditados pelo IPHAN.

1.4.1 A PROTEÇÃO EM NÍVEL LOCAL: AS RELAÇÕES ENTRE O IPHAE E OS AGENTES LOCAIS

Dois fatores levaram à descentralização das políticas de proteção, o primeiro foi a aposentadoria de Rodrigo Malo Franco de Andrade em 1967, o segundo a ampliação da noção de patrimônio.

Dessa forma, a adoção de um modelo econômico que privilegiou a industrialização e a urbanização fez com que o SPHAN da fase moderna buscasse outros aliados para colaborar com questões referentes à preservação e à valorização dos bens tombados. Além de novos tombamentos, foi importante a negociação para manter os tombamentos realizados durante a fase heroica, para proteger esses bens tombados da especulação imobiliária. Isso justifica a aproximação com a UNESCO, visando reformular sua atuação e buscando adaptar-se à nova realidade nacional. Conforme Fonseca, “o objetivo era demonstrar a relação entre valor cultural e valor econômico, e não apenas convencer as autoridades e sociedade do interesse

público de preservar valores culturais, como ocorrera nas décadas anteriores” (FONSECA, 2005, p.142).

Pode-se enfatizar, nesse período, a atuação de alguns agentes locais¹¹ que se destacaram em ações visando à preservação do patrimônio estadual, quando solicitaram o tombamento, junto ao IPHAE. Além disso, algumas vezes, colaboraram com o envio da documentação necessária para a abertura e conclusão do processo de tombamento, como também contribuíram com levantamentos históricos e fontes primárias que forneceram, como fotografias, projetos e recortes de jornal, documentação que veio a fazer parte dos processos de tombamento.

Um exemplo da atuação dos órgãos municipais foi apontado por Marcelo Caon, que destaca a ação do COMPHAC na proteção dos patrimônios municipais da cidade de Caxias do Sul.

Criado pela lei nº 2515 de 15 de outubro de 1979 por meio de uma lei aprovada pela câmara de vereadores de Caxias do Sul, o Conselho tinha a atribuição de assessorar a Prefeitura Municipal nos assuntos pertinentes ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Caxias do Sul. O Conselho objetiva a preservação e conservação do patrimônio de forma desvinculada do poder público, uma vez que até aquele momento não havia uma política de preservação que norteasse as ações públicas. O Conselho consistiu na institucionalização de um grupo que, desde o final da década de 70, estava envolvido no debate sobre a preservação do Patrimônio. De certa maneira, a criação do Museu e do Arquivo, mesmo que em condições precárias, foi o laboratório para o desenvolvimento de projetos deste grupo (CAON, 2010, p.93).

Justamente no processo de tombamento nº 27.552, de 1984, sobre o tombamento do Hospital Carbone, o prefeito de Caxias, senhor Victório Trez, destaca em sua solicitação de tombamento¹², para elevar o bem à categoria de patrimônio estadual, a participação do COMPHAC, no auxílio à prefeitura sobre ações referentes ao tombamento. Assim, demonstrou a participação municipal com a proteção de seu patrimônio cultural, que passou a integrar o patrimônio do Estado.

De fato, a ação do prefeito de Caxias e a atuação do COMPAHC estão em sintonia com as políticas nacionais de preservação. Nessas, as responsabilidades pela proteção dos patrimônios são partilhadas, além de existir uma maior quantidade de agentes envolvidos no processo de tombamento.

¹¹ Conselhos Municipais, prefeituras, museus, associações e particulares, conforme a documentação analisada.

¹² A solicitação de tombamento é parte dos processos de tombamentos analisados. Nela, geralmente, aparecem questões referentes à história do bem a ser tombado e sua relevância para a localidade à qual pertence assim como para o estado do Rio grande do Sul. No caso do processo de tombamento nº 27.552, de 1984, sobre o tombamento do Hospital Carbone, o então prefeito de Caxias afirma que o hospital já é considerado patrimônio Municipal, destacando a preocupação e a valorização da preservação para o executivo municipal.

No caso do tombamento do Hospital Carbone, o prefeito foi quem solicitou a abertura do tombamento, enviou ao CPHAE a cópia da escritura, certidão do registro de Imóveis e a anuência do proprietário. Assim, ocupou um importante papel dentro do processo que levou ao tombamento do referido bem pelo Estado do Rio Grande do Sul, atestando com sua iniciativa que órgãos e/ou autoridades locais podem e devem agir no sentido de tomar e proteger bens públicos.

Outro caso pesquisado, objeto de nossa análise, foi o tombamento da Igreja São Pedro, localizada no município de Ivoti. Devido ao envolvimento popular, podemos constatar claramente a influência de agentes externos ao poder público no tombamento do bem mencionado.

Em Ivoti, a Secretaria Municipal de Cultura inicia o processo de tombamento da Igreja São Pedro com o processo de nº 52108, de 1985. Um documento chamado de Carta Aberta, contendo 350 assinaturas demonstra um amplo conceito de patrimônio que transcende a noção da “pedra e cal” característica da fase heroica do SPHAN. Pelo contrário, as noções de descaracterização do sítio, a igreja como herança da colonização alemã, denotam harmonia pela permanência da arquitetura eixaimel.

Podemos verificar diversos valores associados à referida igreja, que deve ser preservada por razões que transcendem suas estruturas. Nela, encontramos a valorização da cultura alemã através da arquitetura, preocupação com a descaracterização do sítio e com a transformação da cidade em um “lugar comum” (Processo nº 52108/85 SEC. Fl.20). O envolvimento da população através das assinaturas presentes na Carta Aberta já citada, a solicitação de tombamento por parte da secretaria de cultura, o envolvimento do presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Mário Cassel, atestam um processo de tombamento em sintonia com as diretrizes da UNESCO e com o que vem sendo praticado no Brasil após a década de 1970, fase moderna do SPHAN.

Outro exemplo de processo envolvendo agentes externos ao IPHAE ocorreu no processo de tombamento das telas pertencentes ao Instituto de Educação Flores da Cunha. Essas telas foram consideradas pela diretora da instituição dignas de preservação “pelo seu valor inestimável, tanto histórico, pela temática, quanto artístico, pela qualidade e dimensões das telas (03 das 05 maiores existentes no Brasil)” (Processo 2252/87/SEC. Fl.03).

As telas indicadas no processo nº 3252, de 1987, em que se lê a solicitação de tombamento que veio por iniciativa da diretora do Instituto de Educação, Marisa Terezinha Atolnik, tratam de momentos da história do Rio Grande do Sul e encontravam-se em precário estado de conservação. São elas: Chegada dos açorianos (Luis Augusto de Freitas. Roma,

1923. 6.30m X 5.50m); Batalha da Azenha (Luis Augusto de Freitas. Roma, 1922. 5,46m X 5,36m) Expedição a Laguna (Lucílio Albuquerque. Rio de Janeiro 1916 5,45 mX 3,32m). No processo de tombamento, o IPHAE contou com a participação de Leila Vianna Sudbrack, restauradora de obra de arte do MARGS, que confirmou a necessidade de restauro e o avançado estado de degradação das telas.

O processo nº 3252, de 1987, apresenta dois pareceres, um da restauradora Leila Vianna Sudbrack e outro elaborado pela Diretora cultural do IPHAE, professora Marisa Simon dos Santos. Os dois pareceres reiteraram a necessidade de restauração das obras. O primeiro salienta que a diretora do Instituto de Educação “vem tentando o restauro desde 1971, e que não foi possível devido aos altos custos com material (na maioria importado) e mão-de-obra especializada” (processo nº 3252 – 1900/SEC/1987. Fl.13). O segundo, elaborado por um membro do IPHAE, em que uma das considerações acerca do tombamento menciona a postura do órgão “[...] a existência no RS a política de preservação e tombamento dirigida ao bem arquitetônico, entendemos ser urgente uma ação relativa aos bem móveis, neles compreendidos os artísticos, artesanais e socioculturais” (Processo nº 3252 – 1900/SEC/1987. Fl.23).

Assim, o tombamento das telas pertencentes ao Instituto de Educação Flores da Cunha foi um importante objeto de análise. Isso nos permitiu constatar a presença de profissionais de outras instituições, como foi o caso da restauradora de obras de arte do MARGS e a postura do próprio IPHAE nos anos finais da década de 1980, buscando diversificar a natureza dos bens tombados, optando, também pelo tombamento de bens imóveis.

Outro exemplo de negociação e de envolvimento de diversos agentes na proteção dos patrimônios estaduais pode ser constatado no processo de tombamento dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado, processo nº 897/90. Esse contou com ofícios e demais documentações datados da década de 1970.

Presente no referido processo, a portaria nº. 12/90 resolve tombar os bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado. A publicação no diário oficial ocorreu em 22 de agosto de 1990, porém, a permanência dos bens móveis na Biblioteca só foi possível graças à ação de sua diretora, na década de 1970, Juliana Vianna Rosa que, embora não tenha solicitado o tombamento oficial dos bens, compreendia que eles eram parte integrante da biblioteca e que davam sentido ao prédio, portanto, a perda desses bens representaria a descaracterização do imóvel.

Mesmo tendo sido tombados em 1990, a preocupação em manter os bens pertencentes à Biblioteca Pública do Estado já se fazia presente na década de 70, quando uma série de

ofícios solicitava a transferência de parte dos bens da biblioteca para outros locais, como o Museu de Arte do Rio Grande do Sul e o Palácio Piratini. No ano de 1971 a diretora da Biblioteca Pública do Estado, Juliana Vianna Rosa em resposta ao ofício ccc/428/71 que solicita a remoção de móveis pertencentes à Biblioteca, realiza uma defesa da permanência dos bens. Na resposta, ofício nº 122/71, ao Dr. Hipérides Ferreira de Melo, Chefe de gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, a diretora desaconselha a retirada dos móveis, valendo-se dos aspectos turísticos, funcionais e harmônicos que estes conferem à Biblioteca. Conforme a diretora, “a retirada de seus móveis e objetos artísticos quebrará a unidade estética tão cuidadosamente criada por seus idealizadores.” (Processo nº 897.08.04/90/CODEC.FI.22).

Uma breve passagem nos permite perceber que, ao menos para sua diretora, a Biblioteca Pública do Estado (tombada em 1986) já era, naquela época, considerada Patrimônio Artístico e Histórico do Rio grande do Sul.

Igualmente a remoção de seus móveis e objetos de arte custará péssima repercussão, pois este prédio, embora necessitando de urgente restauração, é um patrimônio Artístico e Histórico do Rio Grande do Sul e a retirada de seus móveis e objetos artísticos quebrará a unidade estética tão cuidadosamente criada por seus idealizadores (Ofício nº 122/71).

Com efeito, percebemos que, mesmo antes do tombamento oficial, já existia uma preocupação com a preservação dos bens pertencentes à biblioteca. Isso atesta a participação de outros agentes na preservação dos patrimônios no Rio Grande do Sul, num movimento engajado em prol da preservação deste importante patrimônio Histórico.

Cabe evidenciar que há diversas motivações para que se efetue o tombamento de um bem, seja histórico e/ou artístico cultural, tais como: o tombamento por questões de preservação imediata, devido ao risco de desaparecimento; o tombamento realizado apenas por agentes do IPHAE; o tombamento contestado por interesses políticos ou econômicos; e o tombamento solicitado como representativo de uma entre as várias etnias que compõem o Estado do Rio Grande do Sul.

No processo nº 03956 de 1984, tratando do tombamento da Casa de Érico Veríssimo, o prefeito de Cruz Alta, Dr. José Westphalem Corrêa, fornece o levantamento histórico, fotografias, recortes de jornal e solicita o tombamento. Em seu levantamento histórico (anexo à solicitação de tombamento) o prefeito considera que “os avanços da ciência vem despertando a consciência da humanidade pelo culto e preservação dos monumentos e documentos históricos” (Processo nº 395684/86/SEC fl.02). Ainda atribuiu o valor histórico das letras e dos intelectuais e relaciona com o dono do imóvel, o escritor Érico Veríssimo. O

prefeito ainda relata que o imóvel foi transformado em Museu e que já é patrimônio do município (1968), ressaltando sua visita: “10 mil pessoas” até 1983 (Processo nº395684/86/SEC fl.02).

Das justificativas para a preservação do imóvel, destacamos três que consideramos mais relevantes: a primeira, constatamos que a valorização do imóvel deu-se através da exaltação de Erico Veríssimo e sua grande contribuição para a literatura rio-grandense e nacional, e segundo o fato de na antiga casa do escritor funcionar um Museu, com intensa visita e, por último ainda, já ser considerada patrimônio Municipal.

No parecer técnico realizado pelo arquiteto Nestor Torelly Martins consta a seguinte observação: “o imóvel pelas medidas tomadas pela comunidade já vem sendo preservado” (Processo nº395684/86/SEC fl.21), além de outras providências referentes à pintura do prédio. No parecer, não constam outras questões referentes à arquitetura ou à história do referido bem. Nesse contexto, tão inegável quanto a importância de Érico Veríssimo para a literatura nacional e regional, é a influência que teve o parecer histórico, as fotografias e recortes de jornais na atribuição de valores ao imóvel, já considerado patrimônio pelo município, e que passou a integrar o patrimônio estadual a partir de 1º de agosto de 1984.

CAPÍTULO 02

O PATRIMÔNIO NO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo tem como objetivo demonstrar os aspectos principais da política implementada pelo IPHAE, através de suas ações, durante as décadas de 1980 e 1990. Optamos por uma classificação¹³ que dê conta de analisar os aspectos presentes no desenvolvimento de cada processo e não somente de seu caráter inicial. Procuramos, assim, abranger ao máximo o detalhamento de cada processo de tombamento, como o responsável pela abertura do processo, os responsáveis pelo parecer técnico, os principais critérios que valorizam os bens e o material presente nos processos. Desse modo, ao classificar, procuramos destacar aspectos comuns em um determinado período de tempo e em determinados processos de tombamento.

A classificação obtida demonstra a organização dos processos a partir de lógica interna, conforme os agentes envolvidos, a documentação presente e os valores destacados como relevantes e não apenas conforme a classificação sob o aspecto “compulsório, voluntário e de ofício”. Nosso intuito é compreender o processo como um todo, construído sob circunstâncias, finalidades e contextos variados.

2.1 AS DIFERENÇAS ENTRE OS PROCESSOS DE TOMBAMENTO

A história da preservação do patrimônio no início dos anos 1980 até o final dos anos de 1990 foi dividida em quatro partes. A primeira parte, denominada: **o Estado Como Agente de Preservação**, marcou a atuação do IPHAE no princípio da década de 1980, em que as iniciativas de abertura dos processos de tombamento começavam por ação dos integrantes do

¹³ Frinéia Zamin, que pesquisou os patrimônios culturais do Rio Grande do Sul, optou por classificá-los conforme o decreto-lei nº25 de 1937, ou seja, dividiu os tipos de tombamento em três grupos: “compulsório, voluntário e de ofício”. Não adotamos a mesma classificação por entender que o desenvolvimento dos processos, o envolvimento de agentes externos ao órgão de proteção e a atribuição de valores a determinados bens, não podem ser detectados apenas pelo tipo de tombamento, é preciso levar em conta todo o processo de tombamento e as fontes contidas no mesmo.

Os artigos 5º e 6º, do decreto lei nº25 de 1937, explicam o caráter de cada tombamento.

Art. 5º O tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados e Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificada a entidade a qual pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim de produzir os necessários efeitos. Art. 6º o tombamento de coisa pertencente à pessoa de direito jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente (IPHAN, 2006, p.101).

próprio IPHAE. A segunda delas, intitulada **O Patrimônio Degradado**, marcou os anos de atuação do órgão em meados da década de 1980 e início de 1990, em que a preocupação com o tombamento está focada na função prática de preservar os bens que correm sérios riscos de desaparecimento. Em um terceiro momento, optamos por destacar dois casos em que se detecta claramente a existência de conflitos referentes ao tombamento. Dessa forma, temos a terceira parte, **As Reações ao Tombamento**, que busca detectar as causas das principais reações ao tombamento, contidas nos processos. Por último, optamos por destacar os processos de tombamento nos quais a questão étnica apareceu como principal elemento significativo para a preservação dos bens, tendo-se **As Etnias e a Representatividade Através do Patrimônio**.

2.2 O ESTADO COMO AGENTE DE PRESERVAÇÃO

Neste grupo de processos salientamos o papel fundamental do IPHAE, como o principal agente responsável pela preservação, pelos pareceres e pelos critérios que legitimam os bens como dignos de preservação. Nos processos analisados, as ações do órgão estadual de proteção aos patrimônios estão presentes em praticamente todas as etapas do processo de tombamento. Constatamos certo padrão: pareceres sucintos e predominância da relevância arquitetônica sobre a histórica, e elencamos alguns processos considerados representativos da referida fase.

O processo de tombamento do Prédio do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa¹⁴, datado de 1982, é um caso que exemplifica a ação do IPHAE (denominado, então, de Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural – DPHIC). No início dos anos 1980, a solicitação de tombamento partiu do diretor da instituição, o Arquiteto Leandro Silva Telles. Das questões presentes na documentação que integrou o processo de tombamento, destacamos as seguintes:

Conforme a Ficha técnica presente no processo, são ressaltadas as questões referentes à história do prédio e também os motivos de sua relevância arquitetônica que justificam sua preservação, sobre os quais evidenciamos o seguinte:

“A construção teve início em 1921, para servir de sede ao jornal “A Federação”. Em 1934 foi adquirido pelo Estado do Rio Grande do Sul e nele foi instalado a “Imprensa

¹⁴ Processo nº 1222/1982

Oficial”, e mais tarde a Companhia Riograndense de Artes Gráficas (CORAG)” (Processo nº 1222-CPHAE. Fl. 02).

Nesse primeiro fragmento, o histórico do prédio e sua utilização demonstram uma íntima relação com a imprensa rio-grandense, o que também se constitui em um elemento de valorização, para além do referencial arquitetônico, presente na documentação, da qual destacamos o seguinte fragmento:

A narrativa da Federação demonstra o valor arquitetônico do documento, cuja fachada na Andradas, esquina de Caldas Júnior dá nota de destaque a arquitetura Clássica da antiga “Rua da Praia”, atualmente desfigurada pela construção constante de espigões e destruição dos belos exemplares de outrora (Processo nº 1222-CPHAE. Fl. 04).

A solicitação de tombamento e as informações que valorizam o bem, para elevá-lo à categoria de patrimônio Estadual, são fornecidas pelo diretor da instituição, assim como o processo em todas as suas partes, desde a solicitação de tombamento até os pareceres técnico e histórico¹⁵ que são de responsabilidade do IPHAE, sem a participação de agentes externos ao órgão. No início da década de 1980, a postura do IPHAE lembra muito as ações do SPHAN em sua fase heroica¹⁶. No caso do tombamento do prédio do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, a preservação do bem representa a permanência de uma arquitetura cada vez mais rara no centro da capital. Logo, se preservando os prédios, se valoriza também a história da imprensa no Estado. Ação semelhante ocorre no processo de tombamento do antigo palácio do governo “Forte Apache”, em que um processo conciso em sua extensão procura a proteção de um bem pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, cuja justificativa do tombamento é centrada na utilização do prédio como “estação telegráfica, repartição de obras públicas, quartel da polícia provincial e sede do governo durante a construção do Palácio Piratini” (Processo nº. 2664/82 - CPHAE.Fl.03).

Da mesma forma que no tombamento do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa procurou-se associar a arquitetura com a história da imprensa no Rio Grande do Sul, no caso do tombamento do Forte Apache, além do aspecto arquitetônico destaca-se, por exemplo, o aspecto político do prédio como sede do governo. Novamente não há participação de agentes externos na elaboração do processo, somente o parecer do Conselho Estadual de Cultura, manifestando-se favorável ao tombamento.

¹⁵ Neste processo os dois pareceres aparecem em um único documento, que se apresenta sob forma de ficha técnica.

¹⁶ Marcada pela atuação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, entre os 1937 a 1967, onde os intelectuais ligados a instituição foram os responsáveis por todas as etapas dos processos de tombamento, isto é, não havia interferência de agentes externos aos SPHAN no trabalho de preservação.

No entanto, foi possível perceber algumas diferenças entre os processos no Museu de Comunicação e do Forte Apache: o primeiro, além de valorizar arquitetura manifestou claramente em sua justificativa as razões que atestam sua relevância, a exaltação da história da Imprensa no Estado do Rio Grande do Sul, enquanto que Forte Apache foi preservado em função da sua relação com a história política do Estado, já que serviu de abrigo para diferentes repartições públicas, mais relevante do que seu aspecto arquitetônico, embora a necessidade de restauração seja destacada na primeira folha do processo. Pode ser compreendido sobre a ótica de Falcão, onde:

A política de preservação do patrimônio histórico e artístico se reduziu praticamente à política de preservação arquitetônica do monumento de pedra e cal. O levantamento sobre a origem social do monumento tombado indica tratar-se de: a) monumento vinculado à experiência vitoriosa da etnia branca; b) monumento vinculado à experiência vitoriosa da religião católica; c) monumento vinculado à experiência vitoriosa do Estado (palácios, fortes, fóruns, etc.) e na sociedade (sedes de grandes fazendas, sobrados urbanos, etc.) da elite política e economia do país.” (Falcão, 1984, p. 28).

Mesmo que, alguns dos casos estudados possam fugir a esse critério é possível perceber que, no grupo de processo analisado nesse subitem as ações do Estado, na maioria das vezes, estão de acordo com o pensamento do autor citado. No tombamento da Biblioteca Pública do Estado, um dos prédios mais importantes de Porto Alegre, a valorização do bem está ligada tanto à arquitetura quanto ao histórico do imóvel. Nesse sentido, a preservação do bem se fez necessária tanto por sua estrutura quanto pelos seus bens móveis, tais como seu acervo bibliográfico, pinturas, esculturas e imobiliário. Aliás, esses bens móveis contaram com um processo de tombamento próprio no ano de 1990, já referido.

No que confere ao tombamento do prédio da Biblioteca, outro aspecto relevante pode ser constatado, trata-se da valorização do bem por sua história institucional, ou seja, pelo fato de que “foi palco das mais variadas manifestações da vida Riograndense, de conclave políticos e literários, sendo que, por muitos anos, suas dependências serviram de cenário para palestras, conferências e reuniões de entidades, notadamente da Academia Riograndense de Letras” (Processo nº 1125/82 CPHAE. Fl.03).

Por essas razões, mais que um bem pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, a Biblioteca Pública é merecedora de tombamento devido a sua historicidade e seu valor arquitetônico, destacados no processo por Leandro Silva Telles, em que foi possível perceber o grande destaque dado pelo arquiteto e diretor do CPHAE aos bens móveis e à utilização do prédio. Assim, embora os primeiros processos da década de 1980 possam parecer concisos¹⁷ e

¹⁷ Como o processo nº2664/82 - CPHAE referente ao tombamento do Forte Apache, 16 páginas.

resumidos, o processo de tombamento da Biblioteca Pública do Estado foi marcado por uma descrição detalhada dos interiores do prédio e de sua utilização, ato que garantiu o tombamento desse bem.

Nos tombamentos dos bens pertencentes ao Estado, o fato do órgão responsável pela preservação ser também o responsável pela abertura do processo, fez com que não houvesse uma separação nítida entre as partes dos processos. Ou seja, no parecer técnico aparecem, além de aspectos arquitetônicos, os aspectos históricos, ou ainda a questão histórica que vem ligada à solicitação de tombamento, não constituindo um documento específico elaborado por um técnico do órgão, é o caso dos processos que tratam dos tombamentos aqui analisados. (Anexo 01). O órgão de proteção elencou os bens que considerou representativo e efetuou o tombamento conforme seus critérios, nestes casos, arquitetura e historicidade. Não foram apontados outros aspectos, tais como relevância social ou representação de algum grupo ,específico.

2.3 O PATRIMÔNIO DEGRADADO

Entre meados dos anos 1980 e início dos anos 1990, os processos que analisamos apontam para o péssimo estado de conservação dos bens a serem valorizados. Nesse sentido, a degradação dos bens surge como um fator extremamente relevante, atestando, assim, o caráter de urgência do tombamento, devido ao risco de desaparecimento. Vale ressaltar que a valorização não aconteceu pelo péssimo estado dos bens antes de seu tombamento, percebemos a referência à memória, à arquitetura e à história. Porém as circunstâncias em que se encontravam os imóveis também serviram como justificativas dentro dos respectivos processos de tombamento, que denotam em seu embasamento a preocupação com a necessidade de manutenção e restauração de tais bens.

No processo de tombamento do prédio do Hospital Psiquiátrico São Pedro, o levantamento histórico destacou questões importantes e até mesmo uma crítica à prefeitura municipal de Porto Alegre por negligenciar as questões relativas à preservação. Em primeiro lugar, o prédio fazia parte da memória urbana da capital, sendo ainda um importante referencial arquitetônico. Coube destacar alguns trechos da justificativa da proposta de tombamento, sendo o primeiro deles o seguinte:

Apesar da visão distorcida e míope em relação ao preservacionismo perpassar amplas camadas da população brasileira; apesar mesmo de certos dirigentes – como o recém prefeito¹⁸ populista dessa cidade -, entender em “apagadas” as memórias dolorosas e trágicas’ com a destruição de edifícios que lhe serviriam de palco, a UNESCO e a SPHAN buscando mostrar a história na plenitude de sua transparência institucionalizaram a proteção dos campos de concentração e das senzalas respectivamente (Processo nº00644-08-04- CODEC1990. Fl.05).

A crítica ao prefeito pode ser fruto de desavenças político-partidárias, no entanto, ao citar a UNESCO e o SPHAN, é possível perceber uma influência, nesse caso, dos órgãos de preservação internacional e nacional, nos tombamentos estaduais. Não houve o envolvimento de técnicos dessas instituições, todavia suas ações servem como exemplo para justificar e legitimar o tombamento do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Outro aspecto analisado na documentação foi o valor cultural de testemunho, das edificações, sobre o qual nos coube destacar:

Mas não apenas com o interesse sociológico o hospital deve ser preservado. Não apenas por se constituir em baliza das preocupações com a saúde mental em nossa comunidade. Também os valores culturais que nem o tempo nem a ignorância conseguiram destruir, merecem continuar como testemunhos da maneira de como a sociedade apropria-se de seus espaços para viver, da tecnologia disponível para criá-los, assim como o nível estético já atingido (Processo nº00644-08-04- CODEC1990. Fl.05).

Sendo assim, a preservação das edificações associa-se ao valor de testemunho das mesmas, que servem como referência às questões atinentes à saúde mental em diferentes momentos históricos. Torna-se mais necessário preservar o conjunto arquitetônico, do que garantir a existência de um imóvel ou preservar parte da memória referente à saúde mental em nosso Estado. Sobre a conservação da estrutura física e na referência à destruição pelo tempo, pode-se inferir que, tanto o desgaste natural das edificações, como as modificações e reformas ocorridas durante a sua história e ainda a especulação imobiliária não se mostraram suficientes para destruírem os imóveis que fazem parte do conjunto arquitetônico e que perduram, mesmo que em péssimo estado de conservação.

Neste contexto, coube ainda evidenciar dois pontos, vandalismo e negligência política, já que no trecho citado do documento podemos ler a crítica dirigida ao prefeito da capital, do qual a visão não estaria em harmonia com as visões da UNESCO e do IPHAN, tampouco do IPHAE.

¹⁸ Referência a Olívio Dutra, prefeito de Porto Alegre pelo Partido dos trabalhadores de 1989 a 1993.

No parecer técnico elaborado pela Engenheira Rita Helena Pimentel Patussi, coordenadora interina do CPHAE, a preocupação com as condições arquitetônicas do imóvel aparece quando atesta o estado de precariedade de alguns espaços.

Há setores em estado precário, alguns estão sofrendo ou já sofreram saneamento. “As instalações elétricas e hidrossanitárias são deficientes, assim como a rede de proteção contra incêndio” e justamente estas péssimas condições que deram o caráter de urgência ao tombamento (Processo nº00644-08-04- CODEC1990. Fl.33).

O parecer técnico refere-se, ainda, à solicitação de tombamento o qual destacamos e ao descaso com as edificações do hospital: “É inegável a importância do Hospital psiquiátrico São Pedro, desde a sua construção até o momento representa parte da história do Rio Grande do Sul, mas preconceituosamente viveu marginalizada” (Processo nº00644-08-04- CODEC1990. Fl.35).

Reafirmando a importância das edificações para a história e para a memória do Estado do Rio Grande do Sul, o parecer salientou preocupações com disciplinamento do uso do solo pela vizinhança, para garantir a visualização e a necessidade de se definir o entorno, a fim de assegurar a visualização e salientar a contratação de uma equipe técnica de restauradores. Houve a definição do entorno das edificações para que, segundo o parecer “Sua imagem não seja comprometida por objetos que obstruam sua visualização” (Processo nº00644-08-04- CODEC1990. Fl.35). Assim, preocupações com a valorização e preservação das edificações e da história por elas representada, somadas a questões políticas, estéticas e a precariedade do estado de conservação, marcaram o processo de tombamento do conjunto das edificações centenárias que compunham o Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Os conflitos e questões presentes no processo de tombamento das edificações como as críticas ao prefeito, a denúncia do péssimo estado de conservação e o risco de desaparecimento de parte da história da saúde mental, ajudam a compreender o pensamento de Tomaso que afirma o seguinte:

Importa ressaltar que o processo de patrimonialização nem sempre visam fins que tem a ver com a preservação de uma identidade e frequentemente, como já vimos, operam exclusões sociais. Podem, por exemplo, atender a propósitos como os de disciplinamento social dos espaços públicos, de branqueamento de certas características identitárias e ou higienização dos hábitos das classes populares. (TOMASO, 2012.p.26)

No caso do tombamento das edificações do Hospital Psiquiátrico São Pedro o descaso pode ser visto como uma tentativa de apagar as questões referentes à saúde mental no estado

do Rio Grande do Sul, envolvendo assim higienização e exclusão, como afirma a autora, e o tombamento funcionaria como um disciplinamento social do espaço público já que definiu seu entorno, para garantir a visualização.

No caso do tombamento do Casarão dos Veronese em Flores da Cunha, ocorreu uma valorização da história da imigração Italiana no Rio Grande do Sul, e o envolvimento de diversos agentes em prol da preservação do exemplar arquitetônico, dentre eles destacam-se: a Universidade de Caxias do Sul – UCS, a Secretaria Municipal de Turismo de Flores da Cunha e a Associação dos Amigos de Otávio Rocha. O contato para a preservação do casarão ocorreu entre a associação e a Secretaria Municipal de turismo que, por sua vez, escreveu ao diretor da CPHAE, solicitando a abertura do processo de tombamento. A Universidade forneceu elementos históricos que serviram de embasamento para a solicitação de tombamento e também realizou uma série de entrevistas com a população local, demonstrando a importância do bem para a localidade e, ainda, sua presença na memória de seus habitantes, através do projeto “Elementos Culturais das Antigas Colônias Italianas no Rio Grande do Sul”.

O processo de tombamento em questão fez referência à colonização italiana. No entanto, optamos por inseri-lo em um contexto em que o péssimo estado de conservação é o principal ponto presente no processo, uma vez que o avançado grau de degradação é destacado como fator de urgência do tombamento, como um risco à história da imigração na região como denuncia um recorte do jornal O pioneiro¹⁹, datado de 05 de abril de 1985.

É justamente pelo risco de desaparecimento que, em nossa interpretação, está centrada a lógica do processo de tombamento, muito embora a historiadora Eni Barbosa, em seu parecer técnico, não mencionasse o estado de degradação avançado do casarão, concluiu-se que a mesma foi favorável ao tombamento “pelo seu aspecto construtivo e seu sentido histórico” (Processo nº34010/SEC/86. Fl.73). O envolvimento da comunidade através do projeto supracitado, a sua execução por parte da Universidade de Caxias do Sul e a participação da Associação dos Amigos de Otávio Rocha evidenciavam uma participação de agentes externos ao IPHAE já em meados dos anos de 1980.

Ainda sobre questões referentes ao risco de desaparecimento, um processo chamou a atenção, não pelo estado de degradação das edificações, pois, segundo a documentação existente: “A edificação dispensa qualquer tipo de obra ou reparo de caráter urgente”

¹⁹ Anexo 02.

(Processo nº 4801100/92.Fl.35), mas pelo caráter inicial da solicitação de tombamento que previa, apenas, o tombamento parcial do imóvel.

Foi o caso do tombamento do Prédio da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em relação ao qual existiu uma solicitação de tombamento parcial. Nesse caso, somente a fachada seria preservada. Visto a impossibilidade desse tipo de tombamento pelos técnicos do IPHAE, procedeu-se a rotina normal de tombamento total do prédio. Desse modo, a preservação de apenas parte do imóvel pode ser interpretada como uma tentativa de burlar os empecilhos²⁰ que o tombamento traz para modificações nas estruturas do bem tombado, já que prevê “um certo direito da coletividade em relação à propriedade privada” (IPHAN, 2004, p.14). Nesse sentido, excetuando-se a fachada e efetivado o tombamento, o restante do imóvel correria perigo, o que não aconteceu, já que o prédio foi tombado em sua totalidade, devido à atuação do IPHAE.

A informação nº 021/89 fez os seguintes esclarecimentos sobre: a impossibilidade de tombamento parcial, já que a legislação estadual não prevê esse tipo de tombamento, destaca que o prédio faz parte da lista de imóveis que a prefeitura de Porto Alegre tem interesse em preservar; já o parecer técnico fez a valorização do bem através dos seguintes critérios: arquitetônico, devido à fachada monumental e o estilo eclético; data do início do século XX; tradicional ou evocativo, por fazer parte da memória coletiva e por ter sido um Cassino, marca um período de desenvolvimento econômico da capital; ambiental, por ser um dos poucos remanescentes do início do século XX, na Rua dos Andradas; acessibilidade e reciclagem - por situar-se no centro da cidade e por sediar um Museu (Museu da Eletricidade); raridade formal, devido à sua fachada rica em elementos, eclética (Processo nº 4801100/92.Fl.80).

2.4 AS REAÇÕES AO TOMBAMENTO

Dentre os processos estudados, em dois casos, ocorreram contestações à resolução do IPHAE pelo tombamento dos bens, devido ao fato de haver discordância da relevância histórica e do valor cultural do bem tombado. Além disso, houve um desrespeito com a legislação municipal, como foi o caso da Igreja do Galo em São Gabriel, e uma contestação pelo fato de o tombamento interferir nas questões referentes à propriedade privada, evitando grandes transformações dos bens tombados, como foi o caso do sítio ferroviário de Caxias do

²⁰ Questões presentes na Carta de Atenas de 1931.

Sul. Os dois processos geraram protestos por parte dos proprietários dos bens, demonstrando que em alguns casos não há consenso em relação aos valores históricos e culturais dos imóveis envolvidos. Demonstra, ainda, a necessidade do envolvimento de agentes externos ao órgão oficial de preservação para garantir a continuidade dos bens.

Na documentação existente, a Igreja do Galo aparece como um templo abandonado pelos fiéis em detrimento de outra igreja, denominada Igreja da Vila Rufina. Assim, devido ao abandono por parte da comunidade, a diocese de São Gabriel decidiu desativar a igreja do Galo, e seu sino foi transferido para a igreja da Vila Rufina.

Nos diversos recortes de jornal anexados no processo, podemos constatar a existência de contestação do valor que a Igreja do Galo tinha para os habitantes de São Gabriel, em uma reportagem do jornal O Imparcial, intitulada: “Igreja do Galo Uma Relíquia Religiosa”, apareceram tais questões das quais destacamos: “Hoje querem destruir aquela relíquia religiosa por elemento a que aqui portam de mala na garupa e barbudos. Fiquem descansados que a administração municipal não consentirá semelhante atitude porque a igreja do galo é de valor histórico” (O Imparcial, 17 de janeiro de 1978). Conforme uma crônica publicada no jornal Correio do Povo, datada de 29 de setembro de 1978, a Igreja do Galo havia sido desativada e transformada em um ponto de venda de implementos agrícolas²¹ (Correio do Povo 28/08/74).

Mesmo que de maneira exacerbada, a defesa para a permanência da igreja aparece na imprensa regional e será tema de embates judiciais envolvendo vereadores, prefeitura e ministério público. Nesse sentido, ainda que desativada para um segmento da sociedade Gabrielense, a Igreja do Galo constitui-se em um patrimônio religioso e histórico. Há uma série de notícias que informaram sobre os atos de vandalismo sofridos pela Igreja do Galo. O jornal Zero Hora informou:

Um galo de bronze, provavelmente trazido das reduções jesuíticas, desapareceu da cúpula da Igreja Nossa Senhora do Rosário em São Gabriel o sumiço foi constatado quando a equipe técnica da Fundação Pró-memória Gaúcha fazia um levantamento sobre o regime urbano da chamada Igreja do Galo, denominação popular adquirida justamente por causa da escultura (Zero Hora, 16/09/1975).

No levantamento histórico que serviu de justificativa para o tombamento municipal da Igreja do Galo, datado de 1989, dentre os aspectos relevantes à valorização da edificação, destacamos: o início da construção, no ano de 1817; foi a primeira igreja construída em alvenaria e a primeira matriz da cidade; é uma referência de fé dos Gabrielenses; destaca o

²¹ Anexo 03.

roubo da estátua em forma de galo em setembro de 1985; denuncia as péssimas condições do imóvel: “o atual estado de abandono em que se encontra, avoenga Igreja do Galo, depõe à primeira vista, contra as tradições religiosas e cristãs do nosso povo” (FIGUEIREDO, 1989).

A lei municipal nº1649/89 resolveu tombar a Igreja do Galo pelo seu valor histórico, cultural e arquitetônico. A partir do tombamento da igreja em nível municipal, o prefeito de São Gabriel, na época, Dr Eglon Mayer Corrêa, entrou em contato com o Conselho de Desenvolvimento Cultural – CODEC, a fim de solicitar auxílio para as obras de restauração na Igreja.

Outras ações foram tomadas, visando à preservação do templo: a Associação Cultural Alcides Maia, através do ofício 16/90, solicitou ao presidente do CODEC um levantamento técnico da Igreja do Galo, em que também salientou a intenção da comunidade em transformar o templo restaurado em um museu. Embora considerada patrimônio municipal no ano de 1989 e iniciados os trâmites burocráticos para sua restauração, a imprensa regional não deixou de denunciar as péssimas condições físicas do imóvel. Em matéria datada de 17 de fevereiro de 1994, o jornal Zero Hora denunciou as precárias condições da Igreja do Galo²².

O tombamento em nível municipal não foi suficiente para garantir a permanência da Igreja do Galo e, tampouco, foi capaz de garantir seu bom estado de conservação. Além das péssimas condições noticiadas pelo jornal Zero Hora, uma reportagem do jornal Correio do Povo, datada de 24 de junho de 1994, relatou a ação de cidadãos para impedir a demolição da Igreja. Após esse fato, o Ministério público entrou em ação pela defesa do bem. O jornal Correio do Povo noticiou o seguinte:

População impede demolição da Igreja. Ação Rápida evitou que uma retro escavadeira derrubasse a Igreja do Galo em São Gabriel. A tentativa de demolir as paredes que ainda restam da Igreja Nossa Senhora do Rosário, mais conhecida como Igreja do Galo, por parte da Comissão de Obras da Igreja Matriz, movimentou ontem a comunidade de São Gabriel. O início do trabalho de uma retroescavadeira chamou a atenção de várias pessoas, pois a igreja é tombada pela prefeitura e foi o primeiro prédio de Alvenaria da cidade. O fato foi levado à promotora de Justiça, Maria Cristina Sanson, que foi ao local e mandou suspender os serviços alertando que iria entrar com uma medida cautelar para evitar a demolição da igreja (Correio do Povo, 24/06/1994).

Ocorreu ainda o envolvimento do prefeito Balbo Teixeira, o qual contou com o apoio de padres, engenheiros, advogados devido aos interesses no terreno, alegando que o prédio da Igreja do Galo não havia sido restaurado, optaram pela substituição por um prédio novo, desrespeitando, assim, a lei municipal 1649/89 que considera o prédio da Igreja do Galo

²² Anexo 06.

patrimônio da Cidade de São Gabriel. Na ação movida pela promotora Cristina Sanson, é possível apontar o foco do debate em torno da Igreja do Galo. Se, por um lado, é considerada patrimônio do Município e, portanto, amparada por lei e digna de preservação, por outro, certos setores da sociedade de São Gabriel consideraram a estrutura decadente um empecilho, dentre eles a própria Paróquia do Arcanjo São Gabriel. Da ação, além da descrição dos fatos citados na imprensa local, da legislação nacional e local, a promotora destacou:

Que os requeridos agiram com total afronta às leis vigentes; considerando que sua atividade provocou sensível dano ao patrimônio histórico; considerando o abalo moral que a comunidade sofreu pelo desrespeito às normas legais vigentes; e considerando a necessidade fundamental de inversão da situação atual (Processo nº 16.043/323/94 – Ministério Público).

A intervenção da promotoria a favor do patrimônio municipal de São Gabriel teve como objetivos a reparação dos danos causados à Igreja do Galo e a abstenção de qualquer ação no prédio que não seja a sua restauração. E, por decisão judicial: “determinado aos réus a abstenção de qualquer ato que implique de continuidade das obras de demolição da Igreja do Galo sob pena de multa diária de 200 URVs.” (Poder Judiciário Processo nº 16.043/323/94) Além disso, ainda nomearam-se fiscais da Associação Cultural Alcides Maia e um da Secretaria Municipal de obras, para garantir a determinação.

Em novembro de 1994, por meio do ofício nº 145/94, o diretor do IPHAE, Roberto Py Gomes da Silveira, solicitou à Secretária de Estado da Cultura, Sra. Mila Cauduro, a abertura do processo de tombamento da Igreja do Galo. Em dezembro do mesmo ano, a portaria nº35/94 reconheceu o interesse público na preservação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Igreja do Galo) que passou a integrar o patrimônio cultural do Estado.

Atualmente, a Igreja do Galo é um dos mais importantes pontos turísticos da cidade de São Gabriel, o que só foi possível graças ao envolvimento da população e prefeitura, ainda na década de 1980, e mais recentemente da promotoria, Associação Cultural Alcides Maia e, finalmente, o IPHAE. Esses, com efeito, garantiram a permanência desse bem para a população Gabrielense e para o Estado do Rio Grande do Sul.

Outra contestação ao tombamento foi detectada, no processo e tombamento do sítio ferroviário de Caxias do Sul. Inicialmente foi tombado de forma provisória, um artifício que permitiu a proteção imediata do bem, evitando, assim, seu desaparecimento instantâneo. A preservação do sítio ferroviário de Caxias do Sul contou com a participação popular, através de um abaixo assinado, e com a participação da Procuradoria da república, exigindo atitudes do poder municipal contra a depredação do sítio. O IPHAE realizou o tombamento provisório

e a abertura do processo para preservação definitiva do bem, contestado pela Rede Ferroviária Federal, através de uma tentativa de impugnação.

A área construída da Rede Ferroviária Federal ocupa o centro da cidade de Caxias do Sul, como referido, foi alvo de vandalismo e da especulação imobiliária, que neste caso é a disputa por espaços ocupados pelo patrimônio que acaba sofrendo risco de descaracterização, como consta no processo de tombamento nº 220811/96. Assim, o IPHAE procedeu ao tombamento provisório dos bens, notificando os administradores da rede e aguardando o prazo de quinze dias para a impugnação, previsto na constituição federal.

A impugnação de fato foi requerida pela Rede Ferroviária, porém em um prazo de dezoito dias, não tendo, assim, validade legal. Isso fez com que o sítio ferroviário de Caxias do Sul fosse considerado patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, em janeiro de 1996. Entretanto, cabe destacar alguns aspectos levantados na impugnação que são relevantes quando pesquisamos a proteção dos patrimônios.

Na impugnação, apareceram questões relativas à valorização, administração e manutenção dos bens tombados, em que destacamos: “Existem construções na referida área, construídas por terceiros, que não possuem valor artístico ou arqueológico que possam constituir, em seu conjunto ou separadamente, um patrimônio cultural do Estado” (Processo nº 2208-11/96. Fl.02). Claramente, o intuito na desvalorização desses bens “construídos por terceiros” está relacionado à necessidade de intervenção sem a obrigatoriedade de consulta aos técnicos do IPHAE, ou até mesmo a substituição total dos mesmos. No que diz respeito à propriedade e administração dos referidos bens, destacamos:

Independente disso com o tombamento definitivo, a RFFSA perderá a administração dos bens que realmente possuem valor histórico e que são de sua posse e propriedade, em favor do Serviço Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) representados pelo Estado do Rio Grande do Sul que baixará normas de intervenção e abrangência do perímetro dos bem tombados (Processo nº 2208-11/96. Fl.02).

Importante ainda esclarecer que o tombamento não evita nem mesmo a venda do imóvel preservado. Ele apenas contribui com algumas restrições no que diz respeito a reformas ou restauração feitas em detrimento do interesse coletivo na preservação de um bem representativo da história e da cultura de determinado local. O SPHAN não é o responsável pela administração dos bens tombados, ele é o responsável pela preservação e deve prestar auxílio técnico assim que se faça necessário. Cabe ainda evidenciar questões de caráter financeiro, tais como: “Além disso, a preservação dos bens de valor histórico será de responsabilidade do Estado, porém, as despesas com a manutenção e conservação dos

mesmos serão da RFFSA”. É fato que, conforme a legislação federal, o responsável pelas despesas com a manutenção do bem é o proprietário. Contudo, é possível arrecadar fundos para a restauração dos patrimônios através de projetos. Em certos casos, é justamente o que motiva a abertura do processo por parte do proprietário, e aqui é visto como um empecilho.

A denúncia de depredação e o envolvimento da procuradoria da república aparecem noticiados no jornal O Pioneiro, em 08 e 09 de fevereiro de 1997, cabendo citar:

Procurador da República fez vistoria no local e exigiu providências imediatas por parte da direção da RFFSA. Caxias do Sul – A área da antiga Estação Férrea do Município, tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, corre risco de ser destruída pela ação de vândalos. Além da situação de completo abandono, o local agora, está sendo depredado. Vidros quebrados, paredes pichadas e danificadas e objetos roubados foi a constatação do procurador da República Paulo Gilberto Cogo Leivas, que fez uma vistoria na manhã de sexta-feira. A inspeção ocorreu por causa de uma denúncia de moradores, encaminhada à Procuradoria Geral da República em dezembro de 1996. (O Pioneiro, 1997)

Através da notícia, podemos constatar que não foi somente a ação do tempo a responsável pelo estado de degradação da Estação Férrea de Caxias do Sul, pois houve a ação de vândalos que depredaram o patrimônio Estadual. Foi importante verificar o envolvimento da população caxiense, acionando a procuradoria da república em prol da proteção do patrimônio. Já em meados da década de 1990, o IPHAE contou com parceiros importantes na preservação dos patrimônios estaduais.

Nos casos em que o Estado é o principal agente de tombamento, em geral de bens pertencentes ao próprio Estado, como a Biblioteca Pública de Porto Alegre ou o Forte Apache, assim como em processos onde os próprios proprietários dos bens são responsáveis pelas aberturas dos processos, como no caso do Museu Erico Veríssimo, Casarão dos Veronese, entre outros, não há contestação ou em virtude dos bens pertencerem ao próprio Estado e estarem sendo protegidos por ele, ou devido ao fato do proprietário do imóvel solicitar o tombamento, manifestam-se desde o início do processo seu consentimento ao tombamento. Nos dois casos de contestação, os proprietários sentiram-se lesados no direito de propriedade, o que motivou e serviu de justificativa para parte de suas ações. Desta forma, observa-se que a preservação dos bens patrimoniais, está associada, além da memória, a interesses econômicos.

2.5 AS ETNIAS E A REPRESENTATIVIDADE

O quarto grupo de processos apresenta o elemento étnico como principal argumento para a valorização do bem, pelo fato de ser representativo para certo grupo de determinada etnia, elevar o bem à categoria de patrimônio. Isso significa, de certa forma, valorizar os elementos étnicos da formação histórica do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, possuem destaque nos processos alemães, italianos e judeus.

Em 1981, a prefeitura municipal de São Leopoldo solicitou o tombamento da Casa do Imigrante, antigo prédio da Feitoria Velha. Na solicitação, foi possível observar o principal interesse na preservação do imóvel: “alojou as primeiras famílias de imigrantes alemães nesse estado, portanto guarda as raízes da gente que colonizou o Vale do Rio dos Sinos” (Processo nº44138/86 SEC. Fl.01). No mesmo texto, descreve-se brevemente a história do bem, por isso destacamos outro trecho: “A casa da Feitoria Velha é o ponto inicial da vibrante história da colonização alemã no estado” (Processo nº44138/86 SEC. Fl.01).

Coube destacar alguns aspectos do processo de tombamento da casa da Feitoria Velha, como a solicitação de tombamento junto à Secretaria de Cultura por parte da prefeitura, porém, a movimentação inicial ocorre por parte do Rotary Club de São Leopoldo e do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo. Em fotografias presentes no processo, é possível perceber que o imóvel não se encontrava em boas condições. Mesmo assim, sua restauração e preservação, que não são entendidas aqui como medidas para a manutenção do bem, somente, mas também, como medidas para a valorização da colonização alemã no estado do Rio Grande do Sul. Em virtude disso, justifica-se a preservação, ou seja, não é o péssimo estado de conservação que motiva a solicitação de tombamento, e sim a relação do bem com os imigrantes alemães e a relação desses com o Estado. No parecer nº36/ 82, o diretor do DIPHIC, Leandro Silva Telles elencou as razões que motivaram a preservação do bem:

1-Histórico, pois a casa abrigou os primeiros imigrantes alemães.

2-sociológico, pois era sede da feitoria de linho-cânhamo, com objetivos sócio-econômicos.

3-arquitetônico, pois é considerado um documento isolado do barroco colonial luso-brasileiro.

4-sentimentais, pois trata-se de um exemplar da arquitetura luso-brasileira que serviu de abrigo para os imigrantes teutos consubstanciando em um verdadeiro ecumenismo, a casa portuguesa servindo de abrigo para os que vinham desbravar a terra (Processo nº44138/86 SEC. Fl.11).

Como consta nos itens 01, relevância histórica e 04, as razões sentimentais e a valorização estiveram ligadas à relação do bem, de arquitetura portuguesa que, neste caso, assume um maior valor por sua relação com a colonização da região. A portaria nº01/81 resolveu inscrever, no livro tomo histórico, a Casa da Feitoria Velha, mas o tombamento definitivo com a publicação no Diário Oficial veio com a portaria nº 16/86.

Outro caso em que a relação com a imigração germânica teve influência na valorização e na posterior preservação do bem foi registrada no processo de tombamento nº 544.69/83- CPHAE, que trata do tombamento da Igreja Matriz de São Miguel em Dois Irmãos das Missões. Nele, a solicitação para a abertura do processo parte da comunidade local, através de um abaixo assinado com 800 assinaturas²³. No parecer técnico de autoria do arquiteto Nestor Torelly Martins, alguns aspectos relevantes para a preservação são abordados, tais como:

“Aquele prédio obedecendo ao estilo neogótico muito usado nas zonas de colonização alemã na época, se adapta ao contexto urbano ainda hoje como um referencial histórico daquela comunidade” (Processo nº 544.69/83- CPHAE. Fl. 32).

O parecer ainda trata das seguintes questões: “qualidade do trabalho feito em pedra; relação com outras regiões de colonização Alemã; relação entre a Igreja e o contexto urbano (seu entorno); necessidade de reparos; utilização de uma matéria de jornal e uma publicação para fundamentar a importância histórica da igreja” (Processo nº 544.69/83- CPHAE. Fl. 33). A portaria nº 06/1984 resolveu tomar a antiga Igreja Matriz de São Miguel, corroborando com os argumentos de ordem técnica apresentados pelo arquiteto Torelly Martins e com os anseios da comunidade germânica local.

Neste processo foram valorizadas a religião católica e a imigração alemã, o que vai ao encontro do pensamento de Falcão (1984) no qual destaca na preservação a experiência vitoriosa da religião católica e da elite branca. No entanto a grande quantidade de assinaturas para o tombamento da igreja, nos possibilita inferir que o tombamento contou com um forte apelo popular.

Na solicitação de tombamento da antiga escola Estadual Santa Teresa, feita pela prefeitura de Bento Gonçalves, destacou-se como elemento importante para a preservação do imóvel: “o sofrimento e as conquistas construídas pelos imigrantes italianos fazem parte de nosso cotidiano e é dele que retiramos lições e os rumos que devemos tomar no futuro”

²³ As assinaturas não estavam presentes no processo analisado, porém a documentação faz referências ao abaixo assinado com 800 assinaturas.

(Processo nº 19963-19/85 – SEC.Fl.06). Era objetivo da prefeitura, preservar a memória e a história através de um Museu e uma Biblioteca. A portaria nº 02/ de 1985 resolveu tomba o prédio da Antiga Escola Estadual Santa Teresa.

Em São Leopoldo, o Museu do Trem também apresenta relações com a colonização alemã. Dentre as justificativas do tombamento, além de ser solicitação de diversas entidades locais, como a prefeitura, a câmara de vereadores, o Conselho do Patrimônio Histórico e Paisagístico de São Leopoldo, o Museu Histórico de São Leopoldo e o Instituto Histórico de São Leopoldo, evidenciaram-se as seguintes questões: o tombamento justifica-se principalmente pela relevância do bem, que foi a primeira linha férrea do estado (1871); sua estação foi pré-fabricada na Inglaterra; destaca a desativação da Rede Ferroviária e os esforços do Museu do Trem para a preservação do acervo e de parte da história do Estado; atesta o risco de perda com a iniciativa da Rede Ferroviária Federal em desativar o museu, o que gerou um choque na comunidade, passando a ser visto como um atentado à história da rede ferroviária e da própria cidade de São Leopoldo. Destacou-se o Museu do Trem como sendo representativo da cultura rio-grandense e brasileira (Processo nº 01.170-08.04-CODEC/90.6. Fl.23).

No parecer técnico elaborado por Mariza Simon dos Santos, responsável pela preservação de bens Móveis/CPHAE, a preservação do museu do trem se fez importante por uma série de aspectos, destacando-se os seguintes: o desenvolvimento da região e a construção da estrada de ferro ligando a capital, Porto Alegre a São Leopoldo, atestando o desenvolvimento da região; a associação da história ferroviária à história da imigração alemã na região, destacando o envolvimento e o trabalho dos colonos na construção da estrada de ferro e nas oficinas.

O parecer ainda destaca os condicionantes históricos, tais como: foi a primeira estação férrea construída no Rio Grande do Sul; primeira linha de trem Porto Alegre - São Leopoldo (33,756 Km), inaugurada em 1874; foi pré-fabricada na Inglaterra; prédio com paredes revestidas por zinco com a finalidade de resistir ao ataque dos indígenas (Flechas incendiárias); testemunha de diferentes episódios da história do Rio Grande do Sul (Movimento dos Muckers e centenário da imigração alemã); influência da ferrovia no surgimento de cidades ao longo dos trilhos.

Seu aspecto histórico, ligado ao desenvolvimento da Rede Ferroviária no Rio Grande do Sul e no Brasil, é ainda mais representativo para o estado, quando associado à etnia germânica, uma das principais correntes migratórias do sul do país, que se mostrou com

enorme capacidade laboral, ativando várias frentes de trabalho que, ainda hoje, movem e ajudam a sustentar a região do Vale dos Sinos e o Estado.

Ao contrário do processo de tombamento do Sítio Ferroviário de Caxias do Sul, nos quais os elementos que legitimaram o tombamento estão inseridos no processo de desenvolvimento da região e da importância da ferrovia para o estado, no caso do Museu do Trem, além de seu acervo relatado no processo, ocorre a valorização por sua ligação história com a etnia alemã e sua relação com a região de São Leopoldo. Nesse sentido a associação com a história da imigração germânica serviu como um elemento a mais na valorização do bem, que neste caso não foi contestado como foi o caso do Sítio em Caxias anos depois.²⁴

Em 1993, a Federação Israelita do Rio Grande do Sul, através de seu presidente Dr. Samuel Burd, solicita a abertura do Processo nº1707-1100/93 - SEDAC tombamento do Cemitério Israelita, remanescente da Colônia Philippson²⁵.

O parecer técnico atesta as péssimas condições a que eram submetidos os judeus na Europa, contextualizando a imigração e informando detalhadamente aspectos da vida dos colonos em Philippson, mesmo atestando que seu valor arquitetônico fora comprometido por intervenções anteriores da legitimidade ao cemitério. Através de seu valor histórico, afetivo-evocativo e seu risco de desaparecimento é digno de preservação. No caso do Cemitério Israelita, ocorreu a ação direta de pessoas descendentes desses colonos judeus, acontecendo reuniões com os técnicos do IPHAE e membros da comunidade judaica.

No parecer técnico elaborado pela arquiteta Renata Galbinski Horowitz, a relação das correntes migratórias que compõem o quadro étnico do Rio Grande do Sul, e a participação dos judeus, representada pelo Cemitério Israelita, colaborou como um dos principais fundamentos para a preservação do bem. O parecer considerou o seguinte: “O Rio Grande do Sul recebeu nos últimos dois séculos grande aporte de imigrantes que, por seus diferentes

²⁴ O processo de referente ao Sítio Ferroviário de Caxias do Sul ocorreu no ano de 1996, onde existiu contestação ao tombamento do patrimônio. Já no tombamento do Museu do Trem de 1990 não houve contestação.

²⁵ A colônia foi adquirida e colonizada pela “Jewish Colonization Association” (conhecida como ICA). Para sua colonização, a ICA deu oportunidade a vários judeus russos, mais precisamente da Bessarábia, atualmente Moldávia, cuja capital é Kichinev. (SOIBELMANN, 1984.p.29) No começo do século, a ICA por intermédio de seu presidente, Sr. Narcise Levan advogado da Corte de Apelação de Paris, sugeriu ao vice-presidente Sr. Franz Philippson, banqueiro belga, presidente da Companhia de Estradas de Ferro da Argentina e Rio Grande do Sul, a conveniência em comprar e colonizar terra no Rio Grande do Sul (SOIBELMANN, 1984, p.22).

Na preservação do cemitério Israelita o IPHAE demonstra seguir os pressupostos do Compromisso de Brasília em especial seu ponto 19. “Urge legislação defensiva dos antigos cemitérios e especialmente dos túmulos históricos e artísticos e monumentos funerários” (IPHAN, 2004, p.140).

costumes e tradições, contribuíram para o enriquecimento de nosso panorama cultural e para a formação de uma sociedade multiétnica” (Processo nº1707-1100/93 – SEDAC. Fl.58).

No tombamento do Cemitério Israelita, remanescente da Colônia Philippon, duas questões chamaram nossa atenção. A primeira foi a proximidade do centenário da imigração judaica no Rio Grande do Sul (comemorado em 1994), o que motivou a segunda, a mobilização da comunidade judaica do estado para a valorização de seu marco histórico inicial a colônia.

Neste caso, foi fundamental para a valorização do Cemitério a atuação da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre. Diferentemente do que ocorreu com outras etnias, o envolvimento de agentes locais foi essencial, pois não houve envolvimento nem da comunidade de Santa Maria e nem mesmo de Itaara²⁶.

Uma explicação para não ocorrer a valorização por parte da comunidade que habita o entorno do bem tombado foi o fato da colônia em Itaara, não ter dado certo²⁷ e ter ocorrido a dispersão dos judeus daquela região. Seus descendentes, através da Federação Israelita, motivados pelo centenário da imigração, foram convincentes para tornar o Cemitério Patrimônio Estadual.

É com a valorização da história da colonização Judaica no Rio Grande do Sul que se valorizou e se tombou o Cemitério Israelita, ainda hoje objeto de atenção, visitaçã, pesquisa e estudo por parte de estudiosos e profissionais de várias áreas de atuação, em especial historiadores, arquitetos, antropólogos, entre tantos outros.

As questões de valorização e reconhecimento de representatividade das etnias presentes nos processos de tombamentos estudados são, juntamente com outros fatores, como o histórico e o arquitetônico, parte importante nas justificativas de tombamento. Entretanto, nos processos destacados neste capítulo, é a relação com a etnia que, de fato, garantiu a preservação dos bens como patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul.

²⁶ Itaara emancipou-se de Santa Maria em 1997, na época do processo de tombamento, Philippon, assim como Itaara, pertencia ao município de Santa Maria.

²⁷ Segundo SOIBELMANN, 1984

CAPÍTULO 03

AS MUDANÇAS NOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO

Nosso objetivo, neste capítulo, consistiu em demonstrar algumas mudanças ocorridas nos processos de tombamento entre os anos de 1980 e 2000. O principal foco de nossa análise foi a maneira com que certos aspectos das partes do processo mudam de importância, a exemplo do parecer histórico e parecer técnico que, com o passar dos anos, foram ficando cada vez mais elaborados e com maior relevância dentro do processo, o que leva a identificar outras formas de pareceres e outras estruturas de processos. No final do capítulo, são destacadas leis nacionais e estaduais que abordam a problemática preservação dos patrimônios. É importante salientar que essa mudança está associada à abertura política vivida no período e as mudanças em escala global como ação como as da UNESCO, voltadas ao patrimônio.

3.1 OS PROCESSOS DE TOMBAMENTO NOS PRIMEIROS ANOS DA DÉCADA DE 1980

Os processos de tombamento referentes à Biblioteca Pública do Estado, Casa de Cultura Mário Quintana, Prédio do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa, Igreja Matriz de São Domingos, em Torres, datados de 1982, apresentam certa simplicidade em sua forma, fazendo parte de características comuns desses processos: pareceres históricos sucintos e parecer técnico em que predominam aspectos arquitetônicos.

No Tombamento da Biblioteca Pública do Estado, um único documento, a ficha técnica abordou a historicidade do prédio e seu valor arquitetônico. Essa ficha trata de aspectos referentes à construção do prédio e da relevância de seu acervo bibliográfico, na primeira parte. E, ainda, dos aspectos internos, por exemplo: a descrição das salas que compõem a biblioteca como a sala de leitura, sala do acervo, o gabinete do presidente do estado, a secretaria e o salão mourisco, bem como as obras de arte e o mobiliário de cada ambiente, como já referido.

O conteúdo da ficha técnica onde aparecem tais informações faz parte da solicitação de tombamento e foi elaborado pelo diretor do IPHAE²⁸ na época, o arquiteto Leandro Silva Teles e é a única documentação presente no processo que levanta aspectos históricos e arquitetônicos. Em nenhum outro documento tais aspectos são contestados. Procedeu-se, então, ao tombamento do prédio pertencente à Biblioteca Pública do Estado. Reiterando no tombamento do Prédio do Hotel Majestic, hoje Casa de Cultura Mário Quintana, o Diretor Leandro Silva Teles, em apenas duas laudas, justificou, através da ficha técnica, a preservação do prédio por três motivos distintos, são eles: historicidade, valor arquitetônico e razões de ordem administrativa.

A respeito da historicidade do prédio, destaca-se o seguinte: “O Hotel foi inaugurado em maio de 1923 pelos irmãos Romão, Pedro, Domingos e Jaime Masgrau. Somente 12 anos mais tarde deu-se a conclusão do prédio” (Processo nº 2664- CPHAE Fl.02). Acerca do valor arquitetônico, considerou-se o seguinte: “[...] é o único em Porto Alegre a ocupar uma quadra inteira da via pública de ambos os lados, projetando passagens entre um bloco e outro sobre a mesma rua, de modo a estabelecer a cobertura completa da quadra” (Processo nº 2664- CPHAE Fl.02). Já as razões de ordem administrativa destacam “Tanto o Sr. Governador do Estado Amaral de Souza, como o Sr. Secretário da Cultura Desporto e Turismo foram unânimes em enfatizar a transformação do Hotel Majestic em uma Casa de Cultura, abrigando vários órgãos dessa Secretaria, inclusive esta Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural, tornando-se num ponto de encontro de artistas e intelectuais”.

Importante ressaltar que duas laudas são suficientes para garantir a preservação dos prédios, sendo este processo ainda acompanhado de três fotografias da fachada do prédio e, novamente, a ficha técnica é o único documento que traz informações a respeito do bem tombado. Após o tombamento, o prédio do Hotel Majestic foi transformado em Casa de Cultura como consta na ficha técnica do processo e recebeu o nome do poeta Mário Quintana, e é hoje um importante disseminador de cultura em nosso estado, recebendo exposições, artistas e inúmeros visitantes.

A respeito do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa, a ficha técnica contempla a historicidade do prédio e seu valor arquitetônico, porém conta com um anteprojeto para a Criação do Museu da Comunicação Social do Rio Grande do Sul. Na ficha técnica, valoriza-se a história da imprensa e o estilo clássico; já o anteprojeto trata de questões

²⁸ Na época de nominado DPHIC – Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural. Ligado à Secretaria de Cultura Desporto e Turismo.

referentes à nomenclatura do Museu e seu regimento interno, dos quais destacamos o seguinte:

O museu receberá o nome de personagem falecido, como “Brigadeiro Salvador José Maciel” Fundador do Diário de Porto Alegre, primeiro jornal a circular no Rio grande do Sul, ou Hipólito José da Costa, fundador da imprensa do Brasil, ou eventualmente outra pessoa ligada ao jornalismo. [...] o regimento interno será baixado conforme decreto do poder executivo, mediante proposta do primeiro conselho deliberativo a ser constituído e fixará a atribuição do conselho, seus direitos e deveres e suas normas para o funcionamento do Museu (Processo nº1222/82 – CPHAE Fl.16).

No processo referente ao Museu Hipólito José da Costa, o tombamento e a criação do museu intensificam a valorização da memória da imprensa no Estado do Rio Grande do Sul, tanto em suas justificativas como na criação de um museu que contemple principalmente esse segmento da sociedade, a imprensa, os meios de comunicação e seus colaboradores. Antes do tombamento do prédio, o museu já existia, porém após o processo de tombamento e a elevação do bem a patrimônio estadual procedeu-se uma restauração que contou com a doação de tintas por parte das Tintas Renner, mão de obra cedida pela Brigada Militar, financiada pelo Banco do Brasil (Processo nº1222/82 – CPHAE Fl.29) e acompanhada pelos técnicos do IPHAE.

Em relação ao tombamento da Igreja Matriz de São Domingos, o mesmo foi solicitado pelo prefeito de Torres, no entanto, a ficha técnica de apenas uma lauda elaborada pelo diretor Leandro Silva Teles valoriza o bem pelos seguintes aspectos: historicidade dos prédios²⁹, feição arquitetônica dos prédios e proximidade de ambos os documentos.

Na historicidade, destacou-se a data da construção, provavelmente 1820, e ao pernoite do imperador no templo “[...] o prédio tombado serviu de pernoite para Auguste de Saint Hilaire ele narra o fato em sua “Viagem ao Rio Grande do Sul”; em 1826, D. Pedro I nela havia pernoitado” (Processo nº 3163/82 Fl. 03), na feição arquitetônica destacou-se a fachada barroca e as janelas góticas e na documentação prevê o tombamento para evitar uma “hipotética demolição do prédio” (Processo nº 3163/82 Fl. 03).

No entanto, apesar do conciso parecer, neste processo encontramos um fragmento do livro de Auguste de Saint Hilaire, “Viagem ao Rio Grande do Sul” e uma breve resenha sobre a história do município de Torres, que ajudam a comprovar as informações presentes na ficha técnica, este tipo de documentação que ajudará na valorização, dará ênfase à importância dos bens e será muito utilizada em processos seguintes.

²⁹ Aqui separa-se a nave principal da torre que foi construída posteriormente.

Antes mesmo do tombamento oficial a igreja passava por uma “restauração”, o Bispo de Caixas do Sul não se opôs ao tombamento, apenas solicitou mais prazo para a conclusão da obra, que não era acompanhada por técnicos do Estado. O Bispo ainda demonstrou preocupação em definir a área tombada, pois já previa a construção de um prédio qualquer (com função de creche ou sala de catequese) no entorno da igreja caso fosse necessário (Processo nº 3163/82 Fl. 19).

No tombamento do prédio do Teatro Prezedowsky, em Itaqui, ocorreu o envolvimento do SPHAN e do IPHAE³⁰, visando à restauração do bem. No entanto, conforme a documentação³¹ presente no processo, inicialmente, o tombamento foi solicitado em nível nacional. O processo conta com dois pareceres históricos: um sobre a construção do teatro e outro sobre Estanislau Prezedowski, capitão tenente da marinha brasileira que lutou na guerra do Paraguai e residiu em Itaqui, de 1872 a 1874.

No ano de 1982 a Prefeitura de Itaqui solicitou a abertura do processo de tombamento junto aos IPHAE e o tombamento concretizou-se em 1986. A participação da Prefeitura foi fundamental por dois motivos principais: primeiro, fornecendo elementos para a valorização do bem em 28 páginas, detalhando a construção do teatro, os sócios, os capitais investidos, o contexto histórico do final do século XIX, aspectos da vida de Estenislau Prezedowski; também, através da solicitação daquele órgão público, a Prefeitura, dos elementos por ela apresentados sucederam-se obras de restauração e o tombamento do bem pelo IPHAE.

Assim o envolvimento entre a Prefeitura de Itaqui o SPHAN e o IPHAE garantiu a valorização e a permanência de um teatro na região de fronteira, comumente associada aos conflitos entre vizinhos e tendo sua história marcada principalmente sobre questões envolvendo conflitos e disputas. Preservando-se o Teatro, foi possível valorizar outro aspecto da vida na fronteira, a valorização das artes, mas é claro que o nome com o qual o teatro foi batizado atesta essa realidade conflituosa da região fronteira já que Estenislau Prezedowski realizou um bombardeio a cidade vizinha de Alvear (Argentina) em retaliação às agressões sofridas pelo médico da Marinha Brasileira Dr. Panfilo Freire de Carvalho.

Da mesma forma que existem processos relativamente simples no que diz respeito aos atores envolvidos e aos pareceres, existem casos como o do tombamento da Usina do Gasômetro, datado de 1983, onde há envolvimento de diversos agentes e são referências as cartas da UNESCO. O tombamento da Usina do Gasômetro contou com o envolvimento da

³⁰ Anexo 04.

³¹ Anexo 05.

10º Diretoria Regional do SPHAN, salientando-se ainda outros aspectos referentes à propriedade do prédio e seu uso³².

A venda do prédio da Usina do Gasômetro ao Estado do Rio Grande do Sul foi protagonizada pelo diretor do Museu do Trabalho, Marcos Flavio Soares. O prédio da usina serviria de instalação para o Museu do Trabalho. A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul também participou do processo sugerindo a criação do Centro de Documentação e estudos sobre o trabalho, 10º Diretoria Regional do SPHAN também ressaltou a importância do prédio como um importante documento da vida industrial de Porto Alegre.

A Igreja Matriz de São Miguel, em Dois Irmãos das Missões, contou com participação popular através de um documento chamado Carta Aberta, onde a população solicitava o tombamento do bem. No parecer técnico elaborado pelo Arquiteto Nestor Torelly Martins, não só tratou das questões arquitetônicas com o estilo neogótico da construção, como evidenciou o interesse da comunidade através do abaixo assinado, e a relação da arquitetura típica das regiões de colonização germânica. Além do mais, o processo ainda contou com documentação comprovando a relevância do bem intitulado “A antiga Igreja Matriz de São Miguel de Dois Irmãos, RS”.

A diocese de Novo Hamburgo, proprietária do imóvel, não manifestou nenhuma ação contra o tombamento, pelo contrário, relata através de correspondência redigida pelo Bispo de Novo Hamburgo, Dom Sinésio Bhon, a sintonia entre o pensamento da igreja ao preservar e restaurar seus bens e o apelo da população ao solicitar o tombamento da Igreja, manifesta-se favorável ao tombamento.

Em 1983 a Prefeitura Municipal de Lajeado, através do prefeito, na época o Sr. Erni Ilmo Petry, solicita o tombamento do prédio da referida prefeitura. Porém, neste caso, na solicitação de tombamento, o prefeito já fornece um documento que busca comprovar o aspecto histórico do imóvel, elaborado pelo professor José Alfredo Schierholt em que destaca aspectos referentes à construção do prédio, dos quais salientamos o seguinte:

Julio May era um administrador prudente. Não se animou em executar a obra projetada. Os tempos eram difíceis. A chuvarada e a enchente de 1897, a má colheita de produtos agrícolas, reconstrução de estradas e pontilhões, tudo isto provocou o adiamento das obras de construção do prédio. Com muita tristeza, May abandonou o projeto de Guth e solicitou um projeto mais modesto, o que foi elaborado por Jacob Molter em 12 de Março de 1900, do atual prédio da prefeitura (Processo nº45583/83 – CPHAE. Fl.08).

³² Anexo 10.

Neste caso, tanto a solicitação do tombamento como o levantamento histórico partiram da Prefeitura, a CPHAE coube analisar a solicitação, solicitar um parecer técnico³³ e documentação referente à propriedade do imóvel³⁴. Não há outro levantamento histórico, as informações fornecidas pela Prefeitura foram consideradas suficientes para atestar a relevância histórica do prédio e seu valor enquanto patrimônio do Estado. Não existiu levantamento histórico, nem contestação ao valor do imóvel por parte da CPHAE. Como a proprietária do prédio foi quem solicitou o tombamento, não ocorreu nenhuma forma de contestação. Em 1990, o IPHAE dará apoio técnico para a restauração do prédio da prefeitura³⁵, o órgão não atua somente no tombamento, é um importante consultor nos momentos da restauração ou intervenção nos bens tombados.

O tombamento da Estação Férrea de Montenegro, além da valorização do bem, visava garantir verba para sua restauração³⁶, evidenciou ainda o interesse da comunidade e de outras iniciativas de preservação de sítios ferroviários das quais destacamos:

A iniciativa de proteção legal de edificações ferroviárias é precedida do exemplo da prefeitura da cidade do Recife que preserva a estação Central através da lei 13957 de 10 de outubro de 1979, e do decreto 11627 de 15 de julho de 1980, a municipalidade de Montenegro, no entanto, não dispõe ainda de legislação protetora de seu acervo arquitetônico/urbanístico de valor histórico e cultural, necessitando apelar para o governo do estado para garantir a preservação do acervo arquitetônico ferroviário de Montenegro (Processo nº 197/83. Fl.03).

Através do fragmento, constatar que o papel do IPHAE no referido tombamento atendeu a duas necessidades imediatas: a primeira garantindo a preservação dos bens e sua restauração e, com isso, minimizando os riscos sofridos pelo patrimônio devido à falta de legislação local específica. (e a segunda?) Com uma grande quantidade de recortes de jornais que ajudaram a dimensionar o envolvimento da comunidade com os prédios da antiga estação ferroviária, (foram aproximadamente 48 recortes de jornais) noticiando festas, envolvimento da população, questões referentes ao tombamento e ao estado de conservação dos bens, entre outros.

Fica clara, aqui, a importância de órgãos municipais de proteção ao patrimônio, já que em primeira instância, pode elevar o bem a categoria de patrimônio municipal dificultando, assim, seu desaparecimento. Ao menos em tese, quando faltam bens de proteção local é necessário como no caso de Montenegro buscar apoio na esfera estadual.

³³ Anexo 07.

³⁴ Anexo 08.

³⁵ Anexo 09.

³⁶ Anexo 11.

Já o tombamento da Ponte de Pedra de Palmares do Sul foi solicitado pelo Prefeito Municipal, na época o Engenheiro Agrônomo Ney Cardoso Azevedo. Ao contrário do tombamento da antiga Estação Férrea de Montenegro, não traz nenhuma imagem da referida ponte, tampouco recortes de jornal noticiando algum evento ou seu estado de conservação. A solicitação traz um levantamento histórico realizado pela Prefeitura do município, recém-emancipado.

Foi justamente a emancipação recente do referido município que, entre outros fatores, serviu como justificativa para a valorização da ponte como marco histórico municipal. No que se refere à relevância estadual do bem, salientamos o seguinte:

Deve ser de seu conhecimento que em nossa região temos a estrada mais velha do Rio Grande, a chamada “estrada do inferno” (atualmente BR 101) demarcada pelos primeiros imigrantes lusitanos que penetraram no Estado, oriundos de Laguna, Pois esta ponte faz parte de tal estrada, é um marco da penetração portuguesa no Rio Grande do Sul (Processo nº 54468/83-CPHAE Fl.05).

Não há parecer técnico referente às condições físicas da ponte ou seus atributos arquitetônicos e materiais. Neste caso, o valor histórico do bem, construído em 1853, garantiu o seu tombamento. Após o tombamento, a Prefeitura iniciou com a burocracia para solicitação de verbas e auxílio técnico, visando à restauração³⁷ da ponte.

Nesse caso específico, a constituição de um patrimônio procura criar uma identidade ao município recém-emancipado, que, não sendo portador de nenhum elemento “monumental” utiliza-se da Ponte de Pedra para criar elementos materiais e simbólicos que colaborem para a constituição de uma identidade local. Assim, a ponte é uma ligação metafórica como afirmam Hobsbawn e Renger, (1984) a tradição é inventada para construir uma memória.

Em relação à casa de Érico Veríssimo de 1984, a grande presença de recortes de jornal, os pareceres e a solicitação de tombamento apresentam um discurso em comum: a valorização do imóvel através da imagem de seu antigo morador, o escritor cruzaltense Érico Veríssimo. Junto à solicitação de tombamento, além de fotografias³⁸ do imóvel, existe uma série de recortes de jornais selecionados com o intuito de dar credibilidade à solicitação, exaltando assim a importância do bem para o Estado.

O parecer referente à intervenção no prédio mencionado apresenta algumas questões acerca da história, como por exemplo, o escasso conhecimento sobre o prédio; cita a obra Solo de Clarineta de Érico Veríssimo, para reiterar a importância do imóvel e dá providências sobre o desenvolvimento das obras. A arquiteta Vera Maria Becker, além de preocupar-se

³⁷ Anexo 12.

³⁸ Anexo 13.

com o rigor arquitetônico, procura, ao mesmo tempo, justificar a importância histórica do prédio, citando o próprio Érico. Hoje a casa de Érico Veríssimo funciona como Museu.

Aproximadamente 08 meses após aprovado o tombamento do prédio, a Prefeitura de Cruz Alta solicitou a intervenção, ou seja, a restauração do bem. Nas justificativas, percebemos uma preocupação com o turismo, bem como a utilização de jornais para dar veracidade aos fatos relatados, isto é, a importância do imóvel para o Estado do Rio Grande do Sul.

Em Farroupilha, o tombamento da Casa de Pedra relaciona-se à colonização italiana, na medida em que o imóvel é considerado na solicitação de tombamento “[...] um dos exemplares mais significativos da arquitetura civil urbana da área de imigração italiana no Estado” (Processo nº47006/84 – CPHAE Fl. 05), porém, foi a intenção de transformar o imóvel em museu que constituiu a base da argumentação para a valorização do bem como patrimônio estadual. Além do levantamento da Prefeitura, o processo contou com parecer técnico elaborado pelo arquiteto Eduardo Martinez e com o levantamento histórico do conselho estadual de cultura.

No tombamento dos prédios históricos de Piratini, logo em sua solicitação, já é possível inferir a existência de legislação municipal que colaborou para a preservação dos referidos prédios e a preocupação em ampliar essa legislação onde destacamos: [...] que nossa intenção é reforçar não somente a Lei Municipal de Preservação do Centro Histórico, como também perpetuar as comemorações do sesquicentenário da Revolução Farroupilha [...] (Processo nº52055-19/84 – CPHAE fl.02).

Desta forma, compreendemos que a existência de legislação municipal contribuiu para a preservação das edificações contemporâneas da Revolução Farroupilha. Ao contrário da cidade de Montenegro onde inexistia legislação municipal que tratasse do patrimônio local, em Farroupilha os prédios já são considerados patrimônio municipal e, por sua relação próxima com a história do Estado, solicita-se a proteção e o reconhecimento do IPHAE.

No relatório sobre sua visita ao município de Piratini, a engenheira Rita Pimentel Patusi constatou, dentre outros aspectos, a relevância histórica dos prédios, da qual citamos:

O fato histórico desencadeou a conscientização da comunidade do valor dos prédios e ruas, que serviram de cenário para a instalação da 1ª Capital Farroupilha. Caso os aspectos técnicos e arquitetônicos forem sujeitos de interpretações subjetivas, não se poderá negar a importância da história que nos dá argumentos suficientes para que um prédio, uma rua, um documento, enfim, qualquer coisa ligada a ela (história) venha a ser preservada para as próximas gerações. [...] (Processo nº52055-19/84 – CPHAE fl.04).

Destacamos, no fragmento, a predominância do fator histórico sobre os demais e mesmo que lhe tenha negado o caráter subjetivo, a engenheira considera que, neste caso, os aspectos referentes à história dos bens mostram-se mais do que suficientes para atestar sua relevância como patrimônio estadual.

O discurso interno do processo foi motivado pelas comemorações do sesquicentenário da Revolução Farroupilha, e o tombamento atende a demanda da sociedade em relação a este evento marcante da história do Rio Grande do Sul, nesse sentido, exaltar e preservar fazem parte do mesmo contexto.

3.2 OS PROCESSO DE TOMBAMENTO EM MEADOS DOS ANOS 1980 AO INÍCIO DOS ANOS 1990

Processos como o do tombamento do Palácio Piratini, 1986, é um bom exemplo da dinâmica envolvida nos pareceres o processo que conta com parecer técnico e histórico. No último, são destacados outros elementos os quais envolvem não somente a história, mas o aspecto político, artístico, arquitetônico e de testemunho também aparecem³⁹.

Nesses processos datados dos meados da década de 1980, fica em evidência a existência de uma dinâmica da preservação, cada caso é analisado e estudado conforme circunstâncias próprias, e embora haja semelhanças em alguns processos, as diferenças consideráveis nos casos citados apontam para um trabalho de valorização dinâmico, isto é mais de um aspecto é considerado relevante para a preservação por parte dos técnicos envolvidos.

No processo nº 25146/86 – SEC relativo ao tombamento da Caixa D' Água de Dom Pedrito, importantes aspectos podem ser destacados, como por exemplo: a solicitação de tombamento feita pelo Museu Paulo Firpo conta com o apoio das secretarias municipais, rádios e jornal e, ainda, relata como justificativa a necessidade de conscientizar a sociedade de seus valores históricos, artísticos e culturais, promover e valorizar a história local. Ainda apresenta como principal preocupação em tomar garantir a permanência do imóvel e, destaca a importância da caixa d'água para a comunidade, já que funciona como escolinha, biblioteca e também é o local escolhido para as fotos de primeira comunhão.

³⁹ Anexo 14.

Como já citado anteriormente, a solicitação de tombamento apresenta-se como um projeto elaborado pelo Museu Paulo Firpo. Contando com o apoio de entidades locais,⁴⁰ esse projeto foi acompanhado de um levantamento histórico, seguido da relevância do bem para o município e um levantamento arquitetônico, dando conta de justificar a importância do bem para aquela comunidade, prevendo uma relação entre comunidade, arquitetura e história.

Na resposta ao ofício que pedia o posicionamento da CORSAN em relação ao tombamento do prédio, percebemos uma visão favorável do tombamento por parte do Diretor Paulo Cesar Sampaio de Oliveira⁴¹ que atesta que a grande vantagem do tombamento é impedir o desaparecimento daquela construção tão importante para a comunidade. Tem como único efeito colateral sua posição de “extra-comércio”, que seriam restrições ao uso indiscriminado do bem ou sua descaracterização através de obras, reformas ou até mesmo demolição, na realidade um bem tombado pode ser vendido ou alugado, deve-se apenas garantir sua permanência, evitando alterações sem auxílio técnico competente, no caso técnicos do IPHAE.

O tombamento da Caixa D’Água de Dom Pedrito expressa através do projeto elaborado pelo museu o envolvimento do poder público, dos meios de comunicação locais e de uma demanda por parte da população, através do uso do bem como biblioteca, escola ou para cenário fotográfico e pela resposta do presidente da CORSAN, do respeito do envolvimento e da afeição da comunidade com aquele bem. Atualmente a Caixa D’Água de Dom Pedrito continua sendo um marco urbano importante e encontra-se em bom estado de conservação.

A abertura do processo de tombamento da Enfermaria Militar, em Jaguarão, foi realizada pelo Arquiteto José Albano Wolkmer, coordenador do CPHAE na época, possuía um parecer técnico próprio e uma quantidade significativa de fotografias⁴². O parecer técnico ainda atesta a deterioração progressiva do bem. Na solicitação, a Fundamentação e justificativa histórica baseada em documentos e os valores arquitetônicos fundem-se com os valores históricos do local, o que colabora ainda mais para o sucesso do processo. A própria solicitação já destina um uso para o bem tombado, fará parte de um parque municipal, aberto à visitação, shows musicais e outros eventos destinados à visitação da população.

Já no tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de Rio Grande, a ficha técnica deixa bem claro que as informações fornecidas pela Prefeitura que solicitou o tombamento,

⁴⁰ Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Divulgadas pelas Rádios Upacharay e Sulina e também pelo Jornal Pinche Verde.

⁴¹ Anexo 16.

⁴² São mais de 40 fotografias demonstrando aspectos da arquitetura e o estado de conservação.

foram suficientes para atestar a relevância arquitetônica e histórica do bem, de onde destacamos:

Razões do tombamento. Não há necessidade de nos alongarmos neste item, já que o trabalho anexo de autoria do Arquiteto Renato Tadeu dos Santos comprova de forma excelente a necessidade de tombamento do documento por razões históricas e arquitetônicas, o que é suficiente para que o imóvel seja inscrito no Livro Tombo Histórico [...] a fim de que integre a memória de nosso Estado (Processo nº 2956/82 – DPHIC Fl.02).

Como se refere o trecho, não houve necessidade de parecer técnico elaborado pelo IPHAE, já que a documentação fornecida pela Prefeitura é considerada suficiente pelo presidente Leandro Silva Teles. Porém, no referido trabalho, os aspectos históricos são deixados em segundo plano, havendo um predomínio dos aspectos arquitetônicos⁴³, mesmo que o parecer do presidente afirme o contrário.

Destacamos, também, como processo representativo desse período o que se refere ao tombamento, o da Praça Senador Florêncio (Praça da Alfândega), Largo dos Medeiros, Prédio da Alfândega, Prédio da Antiga Secretaria de Obras e Prédio da Secretaria da Fazenda, processo 10382/87-SEC, no qual o que mais se evidencia é a presença de uma arquitetura não mais em vigor na capital gaúcha, devendo, por isso, ser preservados a praça e seu entorno, para garantir a ambiência. O processo valoriza a vida em cidades e as emoções que o homem pode sentir ao se deparar com determinados elementos urbanos.

Consta no referido processo que na área tombada existem elementos que não são “representativos como bens culturais” e, assim, podem sofrer alterações. O parecer destacou como era a movimentação do lugar no início do século XX, salientou algumas ideias acerca do tombamento e revitalização da praça, enfatizou que o local é um grande espaço público de uso exclusivo dos pedestres, e ainda, que seu tombamento garante a preservação, porém, não a revitalização e o uso pleno do espaço. Destacou também a atuação do “sub-mundo” após o horário comercial que, pela insegurança, afasta as pessoas do local.

O referido processo não conta com levantamento histórico individual de cada bem, e o aspecto arquitetônico prevaleceu sobre os demais para justificar o tombamento, contudo, as questões destacadas no parecer técnico como as questões relativas ao uso do espaço, prevendo alterações em elementos que não possuem caráter de patrimônio. O destaque para a ocupação do espaço pós-horário comercial antecipa certas modificações no processo, referentes aos anos 1990. A praça da alfândega passou por uma revitalização recente, concluída em setembro de 2012.

⁴³ Anexo 15.

3.3 A DÉCADA DE 1990: PROCESSOS COM GRANDE QUANTIDADE DE DETALHES

No início da década de 1990, os processos começam a apresentar mudanças significativas, se comparados à década anterior, já que oferecem maior quantidade de documentos, como o parecer técnico e histórico e grande parte da documentação fornecida pelo solicitante. As fotografias também começam a ter destaque, pois atestam, além das condições físicas dos bens, suas características arquitetônicas.

A política nacional passava por um momento de alteração das relações estado-indivíduo, em um período marcado pelas eleições diretas à presidência e de relações sociopolíticas mais complexas, o que de certa forma se reflete nos processos.

Em Ivorá, o tombamento da casa do Senador Alberto Pasqualini representa bem essas transformações, pois o material fornecido pela prefeitura apresenta grande quantidade de detalhes sobre o imóvel, através de fotografias e plantas, e também através de seu histórico em anexo à documentação, enviando um projeto para a transformação do imóvel em uma casa de cultura.

Em Santa Cruz do Sul, o prédio do antigo Banrisul também apresentou mudanças em sua configuração, pois foi solicitado o tombamento através da Associação Pró-Cultura do município, que forneceu o levantamento histórico. O processo também contou com a participação do IPHAN, através da Fundação Nacional pró-Memória em uma ação de preservação e valorização da área urbana de colonização alemã, que acrescentou ao processo mapas, plantas e fotografias.

Na década de 1990, os processos de tombamento apresentam uma grande diversidade de elementos em seus pareceres, que além da arquitetura e história, destacam aspectos como: valor tradicional ou evocativo (referência à memória), acessibilidade com vistas à reciclagem e risco de desaparecimento. São representativos desse grupo os processos referentes ao tombamento da Casa de Gomes Jardim, 1993, Casa de João Goulart, 1993, Casa do Museu Getúlio Vargas, 1993 e do Palácio do Vice-Governador, 1995. O que pode ser compreendido como uma busca pelos heróis políticos, já que nacionalmente esse campo passava por uma crise de identidade e por sérios problemas econômicos.

No processo referente ao tombamento da casa do ex-presidente João Goulart, a Prefeitura Municipal de São Borja tem por objetivo transformar o imóvel em uma casa de

cultura⁴⁴. O referido processo ainda conta com parecer técnico, histórico, relatório de viagens e levantamento fotográfico.

A casa de outro filho ilustre de São Borja, o ex-presidente Getúlio Vargas, também passou por processo semelhante e foi transformada em museu e igualmente conta com parecer técnico, arquitetônico e histórico, relatórios de viagens, listagem do acervo pertencente ao museu e levantamento fotográfico sobre o imóvel.

No tombamento da casa de José Gomes de Vasconcelos Jardim, novamente a memória da Revolução Farroupilha é valorizada, já que o antigo proprietário do imóvel foi o primeiro presidente da República Riograndense. O extenso processo conta com fragmentos de livros que contam a história da cidade, recortes de jornais que valorizam a edificação, levantamento histórico fornecido pela prefeitura e parecer técnico elaborado pelo IPHAE.

No caso do palácio do vice-governador, imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, o levantamento histórico está presente no parecer técnico elaborado pela Arquiteta Marília da Lavra Pinto e destaca os valores de referencial urbano, evocativo, de conservação e de antiguidade. O processo apresenta um extenso levantamento fotográfico, de suas 36 páginas, 18 apresentam apenas fotografias do bem tombado.

No tombamento da Casa da Banha em Pelotas constatamos que, novamente, a Revolução Farroupilha é mencionada, uma vez que a edificação funcionou como quartel general das tropas legalistas. O processo também apresenta fotografias e fragmentos de livro que visam comprovar as informações contidas na solicitação de tombamento.

A partir desses três momentos distintos da história do IPHAE, foi possível identificar um aumento significativo na participação de outros agentes, como prefeituras, associações, museus e comunidade, culminando com a ampliação dos aspectos referentes à preservação característicos da década de 1990, como a restauração e a utilização pública dos bens tombados.

Foi possível relacionar os contextos histórico e político onde certos processos foram elaborados e relacioná-los com a lógica interna, possibilitando assim uma leitura mais ampla das questões que envolvem o patrimônio do que uma classificação que leva em conta apenas seu caráter inicial podendo ser: voluntário, compulsório ou de ofício.

⁴⁴ Anexo 17.

3.4 A LEGISLAÇÃO ESTADUAL: RESPONSABILIDADES E AÇÕES ACERCA DO PATRIMÔNIO

Mesmo que o tombamento tenha sido tratado nesse trabalho como garantia de sobrevivência e valorização dos bens materiais para as gerações futuras, um decreto, quase tão antigo como o SPHAN trata da possibilidade de anulação do tombamento. O decreto lei nº 3.886 de 29 de novembro de 1941 sobre a anulação do tombamento apresenta o seguinte:

O presidente da república, atendendo motivos de interesse público poderá determinar de ofício ou de grau de recurso interposto por qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com o decreto lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 (Decreto-lei nº 3.886/41).

Como foi demonstrado neste trabalho, o patrimônio material existente no Rio Grande do Sul foi uma construção que envolveu diversos segmentos da sociedade e do poder público, tendo como norte as ações dos técnicos do IPHAE. Segundo a legislação estadual, considera-se patrimônio do estado do Rio Grande do Sul:

Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção (LEI Nº 7.231/1978).

Mais que conceituar o patrimônio, a legislação estadual ainda tem disposições acerca a ação conjunta entre estados e municípios na preservação do patrimônio estadual onde o executivo estadual “promoverá a celebração de convênios com a União e os Municípios, objetivando ação comum relativamente à matéria versada na presente Lei” (LEI Nº 7.231/1978), os convênios e as ações comuns foram verificados, principalmente na década de 1990, em que efetivamente ampliaram-se os colaboradores nas questões que envolvem a preservação dos bens.

A lei ainda dispõe sobre as responsabilidades dos proprietários de bens considerados patrimônio estadual, em que “Os proprietários, possuidores e administradores de bens que [...], forem formalmente reconhecidos como integrantes do patrimônio cultural do Estado mantê-los-ão íntegros, zelarão por sua conservação e facilitarão aos agentes da autoridade a sua inspeção.” A pesquisa também demonstrou que as despesas com manutenção dos bens

considerados patrimônio estadual foi um dos principais motivos para a contestação do tombamento da Estação Férrea de Caxias do Sul.

Em 1994 a legislação Estadual, através da lei nº 10.116 de 23 de março de 1994, dispõe sobre as definições e delimitações de áreas urbanas, sobre as normas gerais de parcelamento do solo e ocupação do território.

Além da preocupação com a preservação do patrimônio edificado e também ambiental, em seu artigo nº53 destaca que: “A Lei municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel, considerado como de proteção ou preservação permanente, a exercer em outro local, ou alienar o direito de nele construir e visto no plano diretor ou nas diretrizes gerais de ocupação do território e ainda não utilizado” (LEI nº 10.116/1994). Nesse sentido, a legislação procura uma melhor relação entre a preservação e as necessidades e mudanças do cotidiano que também se refletem na necessidade de ampliação e/ou modificação dos imóveis.

A legislação ainda trata da proteção dos sítios e dos acervos arqueológicos existentes no Estado, através da Lei nº 11.380 de 03 de novembro de 1999, conforme o artigo primeiro “Os sítios arqueológicos, bem como o seu acervo, existentes no Estado, ficam sob a proteção, guarda e responsabilidade dos municípios em que se localizam” (Lei nº11.380/1999) demonstra o estreitamento da responsabilidade da proteção dos patrimônios entre estado e município.

Mesmo não sendo objeto de nossa pesquisa e não possuindo, até seu término, nenhum registro de patrimônio imaterial, no Brasil o decreto 3.551 de 4 de agosto de 2000, trata da proteção dos bens de natureza imaterial, e institui o registro como forma de preservação, segundo o decreto:

Esse registro de fará nos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde são escritos conhecimentos e modos de fazer enraizados nas comunidades;

II – Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos os rituais e festas que marcam a vivência coletiva, do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III – Livro de Registros das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV – Livro de registro dos lugares, onde serão escritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais e coletivas.

A preservação do patrimônio cultural não ocorre de maneira isolada, necessita do amparo legal e de agentes capazes de comprovar a relevância a representatividade de determinados bens que passaram, a fazer parte do conjunto de bens tombados.

Assim as convenções da UNESCO⁴⁵, somadas as legislações, nacional, estadual e municipal, bem como a força das ações conjuntas, foram elementos importantes na dinâmica da proteção dos bens culturais no estado do Rio Grande do Sul e ainda demonstram um norte para as futuras ações de preservação, o Patrimônio Imaterial.

⁴⁵ Sobre as convenções da UNESCO que resultaram nas recomendações e cartas patrimoniais, Ver apêndice 01, onde alguns destes documentos são destacados.

CONCLUSÃO

Nesta dissertação buscamos apresentar um apanhado do tratamento dado ao patrimônio pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Nossa proposta buscava evidenciar se as diretrizes que orientavam o Instituto Estadual coadunavam-se ou não ao órgão Federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional. Assim, a trajetória de nossa dissertação buscou responder algumas questões relativas não ao patrimônio ou sua classificação, mas às FORMAS como os processos se desenrolaram no instituto, e, mais importante que os processos, observar os ATORES que participaram destes tombamentos.

Assim, a dissertação se apresenta em três capítulos. Preferimos apresentar a conclusões relativas a cada capítulo para depois dar a conclusão final.

No primeiro capítulo, analisamos a atuação do SPHAN que durante a Fase Heroica pode ser associada à necessidade de proteção de um vasto patrimônio arquitetônico no qual a preservação se fazia urgente. Daí, então, o grande número de processos e de bens tombados, encabeçados por modernistas e funcionários do órgão, necessitando de um discurso que legitimasse a preservação, porém acabando por centralizar as responsabilidades sobre os tombamentos. Além disso, legitimou os exemplares arquitetônicos – dos quais muitos eram representantes do Barroco Mineiro - como patrimônios de toda a nação.

Os funcionários e colaboradores do SPHAN em seu discurso afinado com a ideologia totalitária vigente durante o Estado Novo colaboraram para a criação de um sentimento de unidade através da formação de uma memória edificada e celebrada. Neste sentido, a Fase Moderna do órgão nacional de proteção aos patrimônios, também, deu-se em um momento onde as liberdades individuais foram cerceadas, e o país vivia novamente um período ditatorial. Na década de 1960 e 1970, internamente vivíamos as consequências da Guerra Fria e do alinhamento aos Estados Unidos da América, como resultado para a manutenção de um sistema econômico capitalista, subtraiu-se a democracia.

No entanto, a preservação dos patrimônios sofreu mudanças significativas, resultado da aproximação com a UNESCO. O poder público ficaria responsável pela preservação dos bens patrimoniais, no entanto, não só a nível federal, mas também estadual e municipal. Assim, foi possível contemplar um maior e mais diversificado grupo de bens, já que, paulatinamente, outros agentes puderam participar dos processos de tombamento.

Este segundo período (moderno) não representou a decadência da proteção ao patrimônio nacional, mas sim, um momento de revisão e de ampliação de conceitos referentes ao patrimônio e dos agentes envolvidos no processo de preservação.

Influenciado pela UNESCO, auxiliado pelos estados e prefeituras, o SPHAN descentralizou ações e permitiu uma maior participação⁴⁶, democratizando a preservação em nível nacional.

Foi nesse momento da história do SPHAN que no Estado do Rio Grande do Sul intensificam-se as ações para a proteção do patrimônio, assim, foi criada em 1964 a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Nesse contexto, muito semelhante ao vivido pelo SPHAN na Fase Heroica, ou seja, um estado ditatorial, também ocorreu a centralização das ações que estão presentes na documentação até meados da década de 1980. Na segunda metade da década de 1980 e durante os anos noventa, que a responsabilidade pela proteção dos patrimônios estaduais passou a ser partilhada com agentes externos ao Estado à semelhança do SPHAN.

A exemplo do que ocorreu nacionalmente, no Estado do Rio Grande do Sul, o IPHAE, também passou pelo que poderia ser chamado de Fase Heroica, no sentido de, nos primeiros anos de atuação, centralizar as ações relativas ao tombamento, bem como, justificar valores relativos a historicidade e relevância arquitetônica e atestar o estado de conservação, fornecendo, por vezes, diretrizes para fins de restauração e definição do entorno. Sendo assim, o período correspondente ao final da década de 1980 e década de 1990, seguindo a analogia, pode ser concebido como a Fase Moderna do órgão estadual, já que assim como aconteceu com o IPHAN, no IPHAE, os agentes envolvidos na proteção multiplicaram-se; as justificativas para a valorização dos bens complexificaram-se na medida em que não atestavam apenas valores arquitetônicos e históricos.

Nos processos dessa fase aparecem justificativas como: valor tradicional ou evocativo e acessibilidade com vistas à reciclagem⁴⁷, ou seja, mais do que um exemplar arquitetônico datado, o imóvel faz alusão direta a personalidade de seu proprietário ou de sua trajetória histórica e sua relação com a comunidade onde se localiza (tradicional ou evocativo). Ainda, a preservação se faz necessária pelo potencial de transformação do imóvel em um ponto de visitação, casa de cultura ou museu; reciclagem no sentido de mudar a utilização inicial

⁴⁶ Governadores e Prefeitos e diretores de instituições culturais, conforme atestam o Compromisso de Brasília (1970) e o Compromisso de Salvador (1971)

⁴⁷ São exemplos desses processos: A Casa (hoje Museu) de Getúlio Vargas, em São Borja e o Museu João Goulart, na mesma cidade, Prédio do Instituto de Educação Flores da Cunha, Palácio do Vice-Governador, o prédio da CEEE em Porto Alegre entre outros.

(residência na maioria dos casos) para legitimar a preservação através da utilização pública do bem (acessibilidade e reciclagem).

Tais processos mais complexos ainda contam com os pareceres técnico (arquitetônico) e histórico. O primeiro atesta as condições do imóvel, suas peculiaridades arquitetônicas, estado de conservação, necessidade de conservação. O segundo justifica historicamente, ou pela história do próprio imóvel (sua utilização, relação com eventos memoráveis), ou pela história de seu proprietário (ligação com a política, ou a história regional e até mesmo, nacional.)

No segundo capítulo analisamos a documentação (processos estaduais de tombamento) e procuramos fornecer uma classificação diferente da tradicionalmente adotada (modelo do IPHAN), que classifica os processos de acordo com seu caráter inicial, podendo ser de ofício no caso dos bens pertencentes ao Estado, voluntário, no caso do dono do bem solicitar o tombamento ou compulsório, quando o órgão de proteção estadual notificar o dono do bem do interesse público no tombamento. Tal classificação nos ajudou a compreender o que motivou o tombamento inicialmente, se foi o proprietário, o Estado ou terceiros que solicitaram o tombamento. Porém pode nos levar a falsa impressão de que o processo de patrimonialização acontece de maneira ordenada e pacífica, desconsiderando questões políticas econômicas e sociais, já que o patrimônio é um território de litígio (SOARES, 2010). Daí nosso interesse em desenvolver outra classificação que ao menos dê conta de um maior número de aspectos presentes no tombamento.

Em nossa classificação observamos as seguintes questões: o estado como principal agente de preservação (no qual o IPHAE se mostrou herdeiro da Fase Heróica do SPHAN); o patrimônio degradado (no qual as péssimas condições de preservação dos bens são o principal ponto de argumentação para sua preservação, independente de quem solicita o tombamento); as reações ao tombamento (no qual o “litígio” torna-se evidente e o caráter inicial do processo secundário); e ainda as etnias e a representatividade através do patrimônio (no qual o aspecto étnico em alguns casos comemorativo de exaltação da cultura é o norte da argumentação). A classificação tradicional, a nosso ver, deixa a desejar no que diz respeito à ordem interna dos processos, das fontes, desconsiderando questões tão ou mais importantes que a solicitação de tombamento, como as supracitadas.

No terceiro capítulo, a partir das fontes estudadas, a história do IPHAE nas últimas duas décadas foi dividida em três momentos distintos: um período inicial semelhante à primeira fase do SPHAN; um período intermediário e um período com maior participação de

agentes externos e processos mais elaborados, atestando uma especialização as ações, das políticas e dos agentes.

A dinâmica da preservação no Estado do Rio Grande do Sul atribuiu uma série de valores aos diferentes bens tombados, valores esses que passam pelo histórico, arquitetônico, artístico, pelo risco de desaparecimento, pelo referencial evocativo, dentre outros. Nos primeiros anos da década de 1980, o IPHAE foi o grande agente de preservação do patrimônio estadual, buscando garantir a permanência principalmente de prédios pertencentes ao estado e ficando responsável, desde a abertura até a elaboração, por pareceres que justificam a relevância dos bens.

No caso do Rio Grande do Sul, os processos forneceram informações presentes na documentação, como a solicitação e os pareceres, semelhantes aos processos do IPHAN, já que segundo Fonseca (2004):

[...] os pedidos de tombamento vêm, necessariamente, acompanhados pelos argumentos que os fundamentam, muitas vezes é possível distinguir o interesse mais imediato do pedido (impedir uma demolição, desejo de determinado uso do imóvel, como museu, casa de cultura, etc. Meio de conseguir verba para restauração, mero desejo de garantir a preservação do bem por seu valor afetivo para a comunidade local.) da justificativa, que seria a afirmação do bem enquanto patrimônio nacional (FONSECA, 2004, p.186).

A partir das informações presentes na solicitação de tombamento e no parecer técnico e histórico, foi possível identificar as transformações sofridas pelos processos de meados dos anos 1980 até o final dos anos 1990, o que tornou possível a compreensão de que a maior participação de agentes externos aos IPHAE possibilitou uma preservação plural no sentido de contemplar diversos segmentos da sociedade rio-grandense como, por exemplo: políticos, imprensa, ferroviários, imigrantes de diversas etnias, católicos, literatos, etc. Os tombamentos apresentam, em sua prática, a valorização e preservação destes segmentos sociais, bem como da história pertencente a esses grupos e são importantes referenciais da memória edificada do estado do Rio Grande do Sul. Os mesmos não foram constituídos sem contestação, como já foi analisado aqui, tampouco sem levar em conta aspectos arquitetônicos, econômicos e políticos.

Segundo João Batista Lanari Bo (2003):

A possibilidade de perda do patrimônio é ao mesmo tempo a “causa e o efeito” da proteção. Selecionar e “salvar” da perda e da degradação material fragmentos da história artística e arquitetônica, como é o caso do barroco brasileiro, significa eleger pontos de contato com o passado, de modo a permitir à sociedade contemporânea identificar-se e estabelecer uma continuidade imaginária com o conjunto patrimonial [...] (BO, 2003, p27).

O autor analisa as ações da proteção da UNESCO e neste fragmento refere-se à preservação do patrimônio nacional. Entretanto, no caso do Rio Grande do Sul, tal inferência é conveniente, pois foi possível compreender, através dos processos analisados que a preservação não ocorreu de maneira uniforme, tampouco sem a existência de conflitos que procuraram impugnar os tombamentos, ou questões relativas ao vandalismo e desrespeito com os bens culturais.

A pesquisa possibilita compreender que no Estado do Rio Grande do Sul as mudanças foram muito lentas e a preservação possui dois modelos básicos iniciais. O primeiro modelo refere-se a bens pertencentes ao estado, em que a solicitação parte do próprio IPHAE e a valorização a partir de seus técnicos; neste caso, devido à coerência de pensamento do quadro de funcionários do órgão, não há contestação quanto aos valores atribuídos aos bens. O segundo aborda a influência na propriedade privada ou bens pertencentes a outras repartições públicas, cujo esforço para justificar o valor do bem, parte do solicitante e fica cada vez mais especializado, na medida em que avançamos no tempo e, quando a solicitação parte do IPHAE, é igualmente bem fundamentada através dos pareceres técnicos e históricos que colaboram na legitimação dos bens enquanto patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul.

Nas duas décadas estudadas, constata-se um intenso trabalho e uma especialização, tanto por parte do órgão de proteção como por parte dos solicitantes, o que se comprova pelo grau de elaboração dos processos e dos pareceres, cada vez mais detalhados e interdisciplinares.

Constatou-se, também, que no decorrer de 20 anos de preservação, o IPHAE empenhou-se na proteção de distintos bens e permitiu a participação ativa de agentes pertencentes às comunidades das quais os bens tombados fazem parte.

No Rio Grande do Sul, portanto, a preservação dos patrimônios, não se deu exclusivamente pela ação do IPHAE, contou com a colaboração de membros das comunidades que foram fundamentais, principalmente na década de 1990, para garantir os aspectos plurais e democráticos dos tombamentos. Embora, grande parte dos processos valorizem os bens tombados a partir de seu aspecto histórico e arquitetônico, não faltaram casos onde os reais motivos dos tombamentos transcenderam estas duas justificativas, demonstrando que, muitas vezes, o que torna um bem digno de preservação é sua relação com o entorno onde se localiza, com a comunidade onde está inserido. Foi preciso a participação

de outros agentes, além dos técnicos do IPHAE, para que tais valores⁴⁸ fossem percebidos e levados em conta nos processos.

Deste modo, ficou evidente que o processo de patrimonialização não se deu de maneira homogênea. Portanto, mais agentes que também são dignos de representação precisam ser envolvidos, mais etnias, mais grupos de trabalhadores e ainda outros setores da sociedade e religião que colaboraram e ainda colaboram para a riqueza cultural e histórica do Estado do Rio Grande do Sul.

⁴⁸ Falamos aqui dos processos da década de 1990, com grande quantidade de detalhes, e dos valores como referencial evocativo, acessibilidade e reciclagem e daqueles que em meados da década de 1980, tratam da relação com determinado grupo étnico o principal fator de preservação do bem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Mário. **Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional**. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. p. 271-287, n. 30, 2002
- BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **Tempo, tempo vivido e história**. Bauru: EDUSC, 2003.
- BO, João Batista Lanari. **Proteção do Patrimônio na UNESCO**. Brasília: UNESCO, 2003.
- BRUM, Ceres Karam; MACIEL, Maria Eunice & OLIVEN, Ruben George. **Expressões da Cultura Gaúcha**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2010.
- CATROGA, Fernando. **Memória, História e Historiografia**. Coimbra: Quarteto, 2001.
- CHAGAS, Mário. **Há uma gota de Sangue Em cada Museu. : a ótica museológica de Mário De Andrade**. Chapecó: Argos, 2006.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.
- CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.
- FALCÃO, Joaquim. **A política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional**. In: Estado e Cultura no Brasil. Sérgio Miceli (org.). São Paulo: Difel, 1984.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em Processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2ª edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MinC-IPHAN, 2005.
- GEDES, Tarcila. **O Lado Doutor e o Gavião de penacho, Movimento modernista e patrimônio cultural no Brasil: o Serviço do Patrimônio histórico (SPHAN)**. São Paulo: Annablume, 2000.
- GIOVANAZ, Marlise. **Mário de Andrade: Ativista da preservação do Patrimônio Cultural do Brasil**. In: Ciências e Letras revistas da faculdade Porto-Alegrense de educação. Nº31, p 213,2002.
- GIRON, Loraine Slomp & RADÜNZ, Roberto (orgs.). **Imigração e Cultura**. Caxias do Sul: Educus, 2007.
- GONÇALVES, José Reginaldo dos Santos. **O Patrimônio Como Categoria de Pensamento**. In: ABREU, Regina & CHAGAS, Mário (orgs). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- GUIMARÃES, César. **Imagens da Memória**. Belo Horizonte, UFMG, 1997.
- HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

IPHAN. **Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. **O Passado no futuro da Cidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no ocidente, séculos XVII e XXI: do monumento aos valores**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. **Turismo Memória e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Roca, 2004.

SANT'ANA, Marcia. **A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização**. In: Memória e Patrimônio ensaios contemporâneos. ABREU, Regina e CHAGAS, Mario (orgs.) Rio de Janeiro: DP&A, 46-55, 2003.

SILVA, Fernando Fernandes da. Mário e o Patrimônio: Um Anteprojeto Ainda Atual. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n.30, p. 129-137, 2002.

SILVA, Glaci Teresinha Braga da. **A materialização da nação através do patrimônio : o papel do SPHAN no regime estadonovista**. Porto Alegre: PUC, 2010.

SOARES, André Luis Ramos. **Santa Maria tem patrimônio? Discussões a respeito do poder e da memória na cidade**. In: WEBER, Beatriz Teixeira e RIBEIRO, José Iran. (Orgs) Nova História de Santa Maria: Contribuições Recentes. Santa Maria: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, 2010.

SKIDMORE, Thomas e. **Brasil de Getúlio a Castello (1930 – 1964)** São Paulo Companhia das letras, 2010.

TEDESCO, João Carlos. **Nas Cercanias da Memória: Temporalidade Experiência e Narração**. Passo Fundo: UPF; Caxias do Sul: EDUCS, 2004.

TOMASO, Izabela M. **Por uma distinção dos patrimônios em Relação à história, à memória e à identidade**. In: DE PAULA, MENDONÇA e ROMANELLO. Polifonia do Patrimônio. Londrina: Eduel. 2012.

MORI, Victor Hugo; SOUZA, Marise Campos de; BASTOS, Rossano Lopes e GALLO, Haroldo. **Patrimônio: Atualizando o debate**. São Paulo: IPHAN, 2006.

ZAMIN, Frinéia. **Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul: A atribuição de Valores a uma memória coletiva edificada para o Estado**. Porto Alegre: UFRGS. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-graduação em História do Brasil do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006.

SOIBELMANN, Guilherme. **Memórias de Philippon**. Editora Canopus: São Paulo, 1984.

< http://www.saogabriel.rs.gov.br/portal/index.php?Conteudo=cultura_id10 > Acesso em: 05 de outubro de 2011.

LEIS E DECRETOS:

Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000.

Decreto lei nº3. 886 de 29 de novembro de 1941.

Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978.

Lei Estadual nº 10.116, de 03 de novembro de 1994.

Lei Estadual nº 10.116 de 23 de março de 1999.

Decreto lei nº3. 886 de 29 de novembro de 1941.

FONTES PRIMÁRIAS

Processo nº3252 de 1987; Telas pertencentes ao Instituto de Educação Flores da Cunha. – Porto Alegre

Processo nº52108 de 1985; Tombamento da Igreja São Pedro. - Ivoti

Processo nº 27.552 de 1984; Tombamento do Hospital Carbone. – Caxias do Sul

Processo nº 897 de 1990; Tombamento dos Bens Móveis Pertencentes à Biblioteca Pública do Estado. – Porto Alegre

Processo nº 03956 de 1984; Tombamento da Casa de Érico Veríssimo. – Cruz Alta

Processo nº 1222/1982 - CPHAE Prédio do museu da comunicação Hipólito José da Costa. – Porto Alegre

Processo nº 2664/82 (nº 46/86) Prédio do antigo Palácio do Governo Forte Apache – Porto Alegre

Processo nº 1125/82 - Biblioteca Pública do Estado. – Porto Alegre

Processo nº00644-08-04 - CODEC.1990 Hospital Psiquiátrico São Pedro. – Porto Alegre

Processo nº 4801100/92 - SEC Prédio da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE. – Porto Alegre

Processo nº34010/86 - Casarão dos Veronese. – Flores da Cunha

Processo nº44138/86 - SEC. Tombamento da Casa da Feitoria Velha. – São Leopoldo

Processo nº 544.69/83- CPHAE Igreja Matriz de São Miguel. – Dois Irmãos

Processo nº 01.170-08.04-CODEC/90.6. Museu do Trem – São Leopoldo.

Processo nº1707-1100/93 - SEDAC - Cemitério Israelita. – Itaara.

Processo nº 2664/82 – CPHAE - Tombamento do Hotel Majestic. – Porto Alegre.

Processo nº 25583/83 – CPHAE – Tombamento do prédio da Prefeitura de Lajeado.

Processo nº 1629/82 CPHAE – Tombamento do Teatro Prezedowski – Itaquí.

Processo nº 197/83 - CPHAE – Tombamento da Antiga estação Férrea de Montenegro.

Processo nº 2956/82 – DPHIC – Tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de Rio Grande.

Processo nº47006/84 – CPHAE - Casa de Pedra. - Farroupilha

Processo nº52055-19/84 – CPHAE – Prédios históricos em Piratini.

Processo nº 17051100/93 SEC – Tombamento da Casa de João Goulart – São Borja.

Processo nº 15831100/93 – Tombamento da casa de Gomes Jardim – Guaíba.

Processo 11811100 – IPHAE – Tombamento do Palácio do Vice-Governador.

Processo nº 906-1100/91 – SEDAC – Casa de Alberto Pasqualini – Ivorá.o

Processo nº 611100/91 – SEDAC – Antigo prédio do Banrisul. – Santa Cruz do Sul

Processo nº3252/87 – SEC – Telas do Instituto Estadual Flores da Cunha – Porto Alegre

Processo s/n /94 – Igreja Nossa senhora do Rosário – Bom Fim (Igreja do Galo) – São Gabriel

Processo nº 220811/96 – SEC – Sítio Ferroviário de Caxias do Sul

Processo nº19963-19/85 – SEC – Escola Santa Terezinha – Bento Gonçalves

Processo nº 3163/82 – CPHAE - Igreja Matriz de São Domingos - Torres

Processo nº25146/86 – SEC – Caixa D'água de Dom Pedrito.

Processo nº10382/87 – SEC – Praça da Alfândega – Porto alegre

APÊNDICE A

O CONTEXTO INTERNACIONAL – AS CARTAS E RECOMENDAÇÕES DA UNESCO

Trataremos agora de documentos que representam diretrizes, referências e compromisso com a preservação dos mais variados bens culturais. A análise desses textos podem nos ajudar na compreensão do pensamento internacional, nacional, estadual e até mesmo local acerca da preservação do patrimônio.

Nesse sentido, optamos por uma seleção de documentos que nos ajudaram na composição de nosso objetivo.

CARTA DE ATENAS 1931

Nesse documento, percebemos em suas “doutrinas e princípios gerais” uma grande preocupação com a materialidade, uma vez que o objetivo imediato dos Estados reunidos seria garantir a sobrevivência do patrimônio edificado. No entanto, destaca que se trata de tendências gerais. Compreendem que cada caso é específico e que podem optar por escolher outras maneiras que garantam a preservação dos monumentos.

Existe uma recomendação referente aos usos dos monumentos, desde que assegure a “continuidade de sua vida” e respeitem seu “caráter histórico e artístico”. Outro aspecto relevante, que parece figurar na futura legislação brasileira e gerar certo desconforto aos proprietários de bens tombados, seria o direito da coletividade sobre o bem. Vejamos:

A conferência aprovou unanimemente a tendência geral que consagrou nessa matéria um certo direito da coletividade em relação à propriedade privada. [...] Votou-se que em cada Estado a autoridade pública seja investida de poder de tomar, em caso de urgência, medidas de conservação (Carta de Atenas, 2004.p.14).⁴⁹

A Carta de Atenas ainda faz referência ao entorno dos monumentos, no qual a “conferência recomenda respeitar, na construção de edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto

⁴⁹ As cartas e recomendações aqui estudadas fazem parte de uma coletânea chamada **Cartas Patrimoniais** publicada pelo IPHAN, no ano de 2004.

de cuidados especiais.” (Carta de Atenas, 1931.p.14.). Cada estado fica com a responsabilidade no que se refere aos “cuidados especiais”.

Outro aspecto importante levantado é a relação entre a identificação do monumento como algo representativo o qual gera o “respeito e interesse” sendo então digno de preservação. Assim constata-se que existe um sentimento de ligação entre a população e o bem tombado. Portanto:

por uma ação apropriada dos poderes públicos, emite o voto de que os educadores habituem a infância e a juventude a se absterem de danificar os monumentos, quaisquer que eles sejam, e lhes faça aumentar o interesse de uma maneira geral, pela proteção dos testemunhos de toda a civilização (Carta de Atenas, 2004, p.15).

O documento não deixa de evidenciar o papel do Estado e da educação na conservação dos bens patrimoniais.

CARTA DE ATENAS – CIAM- 1933

O Congresso Internacional de arquitetura Moderna – CIAM faz considerações a respeito das cidades e considera que as cidades sofrem influência das diferentes conjunturas históricas, políticas, administrativas. Existindo, deste modo, uma forte relação entre a sociedade e esses fatores. Também se refere a questões como habitação, relativas a espaço, distribuição urbana, crescimento das cidades, entre outros.

Podemos perceber que o documento esclarece um aspecto da relação entre história e arquitetura: “A história está escrita no traçado e na arquitetura das cidades. Aquilo que deles subsiste forma o fio condutor que, juntamente com textos e documentos gráficos, permite a representação de imagens sucessivas do passado” (Carta de Atenas, 2004, p.25).

Interessa-nos aqui, destacar um aspecto em relação à história das cidades, “aquilo que subsiste” não necessariamente pode ser um bem tombado, tampouco o tombamento pode garantir a continuidade de existência de um bem. Porém, buscamos destacar que muitos dos bens tombados subsistem, o que nos ajuda a relacionar tanto as políticas de tombamento, como os patrimônios preservados com a história das cidades.

A história das cidades é também, de certa forma e em determinados aspectos, a história das pessoas que vivem ou viveram nessa cidade. Ao preservar determinado bem, o poder público também preserva determinada história, o que pode influenciar na memória coletiva. Como nos explica Maurice Halbwachs, a memória individual busca referências na

memória coletiva: “Ela não esta inteiramente isolada e fechada. Para evocar o próprio passado, em geral, a pessoa precisa recorrer às lembranças de outras, e se transporta a ponto de referências que existem fora de si, determinados pela sociedade” (HALBWACHS, 2006, p.72).

Nesse sentido o patrimônio pode representar parte dessas memórias, pois se encontra fora do indivíduo. Pode possuir diversas significações para diferentes grupos, despertando, assim, diferentes memórias individuais e contribuindo para a formação da memória coletiva.

RECOMENDAÇÃO PARIS 1962

A recomendação de Paris procura definir ações e princípios para a preservação de sítios e paisagens. Vejamos que um dos princípios gerais explica que:

A salvaguarda não deveria limitar-se às paisagens e aos sítios naturais, mas estender-se também às paisagens e aos sítios cuja formação se deve, no todo ou em parte, à obra do homem. Assim, disposições especiais deveriam ser tomadas para assegurar a salvaguarda de algumas paisagens de determinados sítios urbanos, que são, geralmente, os mais ameaçados, especialmente pelas obras de especulação imobiliária. (Recomendação de Paris, 2004.p.83)

Mesmo levando em consideração os perigos da especulação imobiliária, que no caso Do Rio Grande do Sul estão muito presentes, o documento não deixa de reconhecer que “é preciso levar em conta as necessidades da vida coletiva, sua evolução e o rápido desenvolvimento do progresso técnico”. Como veremos, a especulação imobiliária existente em nosso estado pode vir a ameaçar determinados bens tombados.

CARTA DE VENEZA – 1964

O documento procurou examinar e aprofundar os princípios presentes na Carta de Atenas (1931), a fim de estabelecer um maior alcance em um novo documento. Nele consta, entre outras coisas que, “Os sítios monumentais devem ser objetos de cuidados especiais que visem salvaguardar sua integridade e assegurar seu saneamento, sua manutenção e valorização” (Carta de Veneza, 2004, p.94). Ainda destacando que os trabalhos de restauração “serão sempre acompanhados pela elaboração de uma documentação precisa, sob a forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados com desenhos e fotografias” (Idem, p.95).

O registro de tais informações, já fora proposto em 1931, porém, em 1964, mais especificado; tal documentação visava colaborar para futuras obras de manutenção ou

restauro, assim como também pode ser útil em casos de vandalismo ou destruição parcial do bem protegido.

COMPROMISSO DE BRASÍLIA – 1970

Reunidos em Brasília, governadores, prefeitos, secretários de estado, presidentes e representantes de instituições culturais decidiram e aprovaram resoluções que irão nortear a relação entre as esferas federal, estadual e municipal no que tange a questões referentes à preservação dos patrimônios. A reunião acabou reconhecendo como “inadiável a necessidade de ação supletiva dos estados e municípios à atuação federal, no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional” (Compromisso de Brasília, 2004, p.138). Desta forma, também previa a criação de órgãos estaduais e municipais em locais onde estes não existissem.

Também existiram preocupações referentes à demanda de profissionais especializados como arquitetos, restauradores, pintores, museólogos entre outros. Nesse sentido, o compromisso para formação dessa mão de obra era assumido tanto pelo governo federal como pelo estadual e municipal. Relacionada às demais práticas de proteção, a divulgação dos bens é vista conforme “Recomenda-se a instituição de museus regionais, que documentem a formação histórica tendo em vista a educação cívica e o respeito da tradição” (Compromisso de Brasília, 2004, p.139).

No documento, destacam-se alguns aspectos ligados à conjuntura nacional da época, o que pode nos remeter a questões relativas ao uso dos patrimônios como elementos evocativos, não só da memória e da história, mas também, como motivadores, principalmente de orgulho e patriotismo.

No compromisso consta: “sendo o culto ao passado elemento básico da formação da consciência nacional, deverão ser incluídas nos currículos escolares de nível fundamental, médio e superior” (Compromisso de Brasília, 2004, p.138.). Cabe aqui destacar um ponto levantado por Eric Hobsbawm acerca do estudo da história e da relação com o estado:

Por que, para voltar a uma questão que levantei anteriormente, todos os regimes fazem os jovens estudarem sua história nas escolas? Não para compreenderem sua sociedade ou como ela muda, mas para aprová-la, orgulhar-se dela, serem ou tornarem-se bons cidadãos dos EUA, da Espanha, de Honduras ou do Iraque. E o mesmo é verdade para causas e movimentos. A história como inspiração e ideologia tem uma tendência embutida a se tornar mito de autojustificação. Não existe venda mais perigosa que esta, como demonstra a história de nações e nacionalismo modernos (HOBSBAWM, 1998, p.48).

Assim, podemos relacionar a concepção de história presente no compromisso de Brasília com a de Hobsbawm: para o documento, o passado deve ser cultuado. E, devido às características autoritárias do então governo vigente, podemos inferir que o culto ao passado e não sua problematização, reflexão, associação com o presente é que interessava ao governo. Hobsbawm nos explica que essa prática não é exclusividade de nosso país.

A cidadania brasileira, na década de 1970, estava associada à não contestação do regime militar, o que seria mais fácil se ideologicamente as pessoas acreditassem em seu país. Se existisse um orgulho do passado e uma perspectiva de um futuro melhor, não alteraria a conjuntura do presente. Vemos aí um forte caráter ideológico ligado às políticas de preservação.

Do documento ainda evidenciamos a preocupação com a conservação dos cemitérios. Por isso, “urge legislação defensiva dos antigos cemitérios, dos túmulos históricos e artísticos e monumentos funerários”. É importante aqui pensarmos: que túmulos seriam históricos e artísticos? Se voltarmos alguns anos no tempo, poderemos perceber que no anteprojeto de Mário de Andrade existe uma preocupação semelhante, porém com uma concepção distinta já que se considera patrimônio “capelas e cruzeiros mortuárias na beira de estradas” (ANDRADE, 2002, p.03).

Nesses aspectos, podemos perceber o quanto era visionário o anteprojeto de 1936, que visava uma cultura pluralizada, com múltiplas representações e com iguais valores. É importante destacar que esses “iguais valores” não têm sentido de mesma concepção. Pelo contrário, “valor” no sentido de importância, pois em nenhum momento falamos em “Iguais” no sentido de neutralidade.

O compromisso de Brasília ainda prevê a criação de museus regionais que teriam a missão de documentar a formação histórica e visar à educação cívica e moral. Assim como destacamos a relação entre patrimônio, conjuntura histórica, concepção de cidadania, percebemos que os museus fazem parte desse processo, incorporando elementos históricos e bens patrimoniais envolvidos em um processo de preservação e educação.

CARTA DE WASHINGTON 1986

A Carta de Washington tinha o objetivo de complementar a Carta de Veneza (1964), no que diz respeito a princípios e objetivos para nortear ações de salvaguarda das cidades e bairros históricos.

Destaque importante para os envolvidos nos estudos que garantiriam a preservação: “O planejamento da salvaguarda das cidades e bairros históricos deve ser precedido de estudos multidisciplinares” (Carta de Washington, 2004, p.283), prevendo, ao menos no documento, a descentralização no que diz respeito à presença “hegemonia de arquitetos” (MEIRA, 2004, p.19). Assim:

O plano de salvaguarda deve compreender uma análise dos dados, particularmente arqueológicos, históricos, arquitetônicos, técnicos, sociológicos e econômicos e deve definir as principais orientações e modalidades de ações a serem empreendidas no plano jurídico administrativo e financeiro (Carta de Washington, 2000, p.283).

Ao sugerir que os demais profissionais deveriam envolver-se no processo de preservação das cidades e bairros históricos, torna-se inevitável que as diferentes concepções entre estes profissionais e as concepções de arquitetos diverjam, não que as concepções diverjam necessariamente, porém, outras áreas colaboram para um entendimento de patrimônio e de sua relação com a sociedade que, paulatinamente, desligam-se da materialidade presente no pensamento dos arquitetos. Como vimos, no caso do Brasil, as concepções dos arquitetos dominaram durante muito tempo as políticas do SPHAN. Com o passar dos anos, novos profissionais e, por extensão, novos pensamentos vão fazendo parte da instituição, e a visão referente aos patrimônios vai sofrendo alterações e aproximando-se da proposta de Mário de Andrade.

CARTA DE BRASÍLIA 1995

Com uma percepção diferenciada e pluralista acerca das culturas, a carta de Brasília de 1995 aproxima-se da Recomendação de Brasília de 1970 somente em sua nomenclatura, pois o documento apresenta em seu texto uma tolerância e respeito às diferenças culturais, muito bem fundamentadas e explícitas. O país vivia então outra conjuntura histórica. Vejamos

alguns itens destacados no documento. O documento é fruto do encontro de representantes dos países do Cone Sul e evidenciou a necessidade de questionar a autenticidade da realidade regional, ou seja, analisar essa realidade peculiar divergente dos países europeus e asiáticos.

Buscando compreender o processo da região sob duas premissas básicas, identidade e diferença, o encontro viu o contexto do Cone Sul influenciado por diferentes culturas, a destacar: culturas pré-colombianas, europeia e mestiça (onde se inclui a contribuição africana).

Relacionando o patrimônio com a formação da identidade, temos as “Ditas heranças, assim como nossos genes, estão sempre presentes em formas de visões, mais gerais ou de valores, apesar de que temos que enaltecer algumas delas em detrimento das demais” (Carta de Brasília, 2004, p.324).

Sendo então resultado de múltiplas heranças “nenhuma delas terá direito de se considerar única e legítima. Nenhuma terá o direito de excluir as outras. Todas em conjunto, farão com que sejamos o que devemos ser, enriquecerão nossa gama de valores, enquanto nos servirão como exemplo de respeito pela diversidade cultural” (Carta de Brasília, 2004, p.324). Podemos identificar aí aspectos presentes no anteprojeto de 1936.

Outro aspecto destacado e presente no pensamento de 1936, a concepção de identidade como algo “que é mutável e dinâmica e que pode adaptar, valorizar, desvalorizar e revalorizar os aspectos formais e os conteúdos simbólicos de nossos patrimônios”. Podemos associar nesse aspecto o registro do patrimônio imaterial que permite perceber como esse processo acontece a partir dessa concepção mutável e dinâmica.

O registro dos patrimônios imateriais será feito em quatro livros, conforme é contemplado pelo Decreto-lei nº 3551/2000. São eles referentes aos: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares. Este último não se refere à estrutura do lugar em si, mas onde ocorrem as práticas, de forma que o patrimônio não seria o lugar, e sim a prática que nele ocorre.

CARTA DE FORTALEZA 1997

No ano de 1997, o patrimônio imaterial ou intangível⁵⁰ passou a ter uma atenção especial tanto da Carta de Mar del Plata como na Carta de Fortaleza, na qual é apurada a necessidade de proteção aos bens de natureza imaterial característicos das culturas sul americanas (Mercosul) e nacionais, de cunho especialmente popular, que sofrem com um processo homogeneizador, a globalização. A Carta de Mar del Plata inclui um novo elemento nas contribuições ao patrimônio cultural da região, o asiático que juntamente com o pré-colombiano, africano e europeu, tem produzido “surpreendente forma de mestiçagem” (Carta de mar del Plata, 2004, p.360).

Em Fortaleza, assumindo “que os instrumentos de proteção legal em vigor no âmbito federal não se tem mostrado adequados à proteção do patrimônio cultural de natureza imaterial” (Carta de Fortaleza, 2004, p.364), o IPHAN buscou estabelecer metas para uma Política Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural e também ainda construir um banco de dados para difundir as manifestações culturais. Inevitável falarmos nesse momento do anteprojeto de 1936:

Como se sabe, o conceito revolucionário e visionário de patrimônio do poeta paulista não vingou naquela época, nem chegou a ser codificado em termos legais. O tombamento que nasceu do Dec.-Lei, de 1937, tem outra natureza e só é aplicável e produz efeitos no plano material. Mas Mário foi, na prática, um pioneiro dos registro dos aspectos imateriais do patrimônio cultural, pois documentou sistematicamente manifestações dessa natureza ao longo de sua vida, deixando para a posteridade fotografias, gravações e filmes que realizou em suas famosas viagens ao Nordeste (SANT'ANNA, 2000, p.51).

Portanto, como já mencionamos a concepção pluralizada de cultura, as preocupações com o patrimônio popular e com o patrimônio imaterial caracterizam esse “conceito revolucionário e visionário”. Todavia, a situação política de um Brasil às vésperas do Estado Novo parecia não partilhar de tais valores, foram necessários sessenta anos para que ocorresse a valorização destas concepções.

⁵⁰ Tratam-se das mesmas manifestações, porém, como o patrimônio imaterial necessita de certa materialidade para se manifestar, alguns autores preferem o termo intangível, o que não exclui a ideia de uma relativa materialidade associada ao patrimônio. Ver LONDRES, 2000.p.66. Os dois termos aparecem nas Cartas e recomendações, bem como em uma série de autores. Onde os termos aparecem, os utilizaremos como sinônimos.

ANEXOS

Anexo 01

Parte da solicitação de tombamento do Forte Apache onde a solicitação de tombamento e parecer histórico são o mesmo documento. O mesmo ocorreu com o Museu da Comunicação Hipólito José da Costa e com a Biblioteca Pública do Estado.

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

B.I.

Porto Alegre, 01 de junho de 1982

Senhor Diretor:

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural desta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, venho respeitosamente à presença de V. Sa. solicitar permissão para inscrever no Livro do Tombo Histórico desta Divisão, o seguinte prédio, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul:

FICHA TÉCNICA

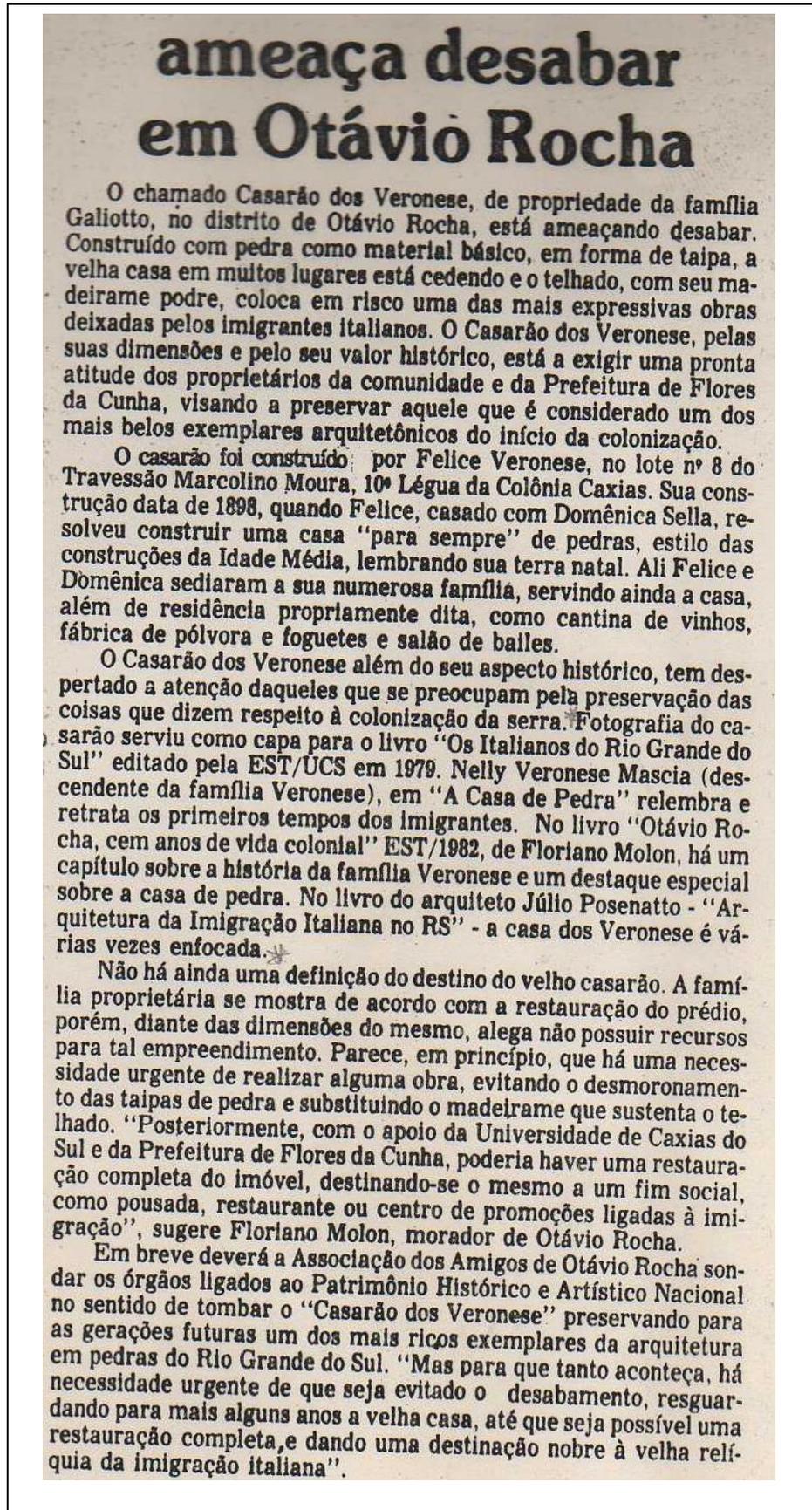
Prédio do antigo Palácio do Governo
 Estilo: Neoclássico
 Situação atual: necessita restauração
 Localização: Praça Marechal Deodoro, nº 110, com fluência do dito logradouro com a rua Jerônimo Coelho.
 Proprietário: Estado do Rio Grande do Sul
 Denominação popular: "Forte Apache"

a) Historicidade do prédio:
 Conforme documentação existente no arquivo desta DIPHIC, o terreno onde se assenta o imóvel que se deseja tomar pertencia a Israel Antonio da Silva e ao Coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura e sua mulher, Dona Balbina Palmeiro Carneiro da Fontoura, que assinaram a escritura respectiva em 23 de setembro de 1857, juntamente com Felix da Cunha, representante da Fazenda Provincial, por ocasião da aquisição de parte desta. Face a Assembléia Legislativa Provincial estar instalada em condições precárias no antigo prédio da "Real Provedoria da Fazenda" (já tombado por esta DIPHIC), com apenas um pavimento, decidiu o Presidente da Província, Brigadeiro Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, mandar edificar novo edifício para o Le-

PE - 077

Anexo 02

Recorte do Jornal O Pioneiro, denunciando o péssimo estado de conservação do Casarão dos Veronese.



Anexo 03

Crônica dos Municípios sobre a Igreja do Galo, Correio do Povo 28/08/74.

Crônica dos Municípios

**A IGREJA DE
SÃO GABRIEL**

José Alfonsin

Debateu-se sempre em nosso Estado o direito de emprestar primazia ao acervo histórico e cultural. Agora, entretanto, a chocante realidade apresenta o mais estarrecedor fato de que é paleo a cidade de São Gabriel: a velha e conhecida Igreja do Galo serve de sede a uma firma de implementos agrícolas, verdadeiro acinte à memória e à tradição da Terra dos Marechais. Gastam-se tinta e papel para realce da nossa história e mormente de nosso acervo cultural, para os ouvidos moucos e os olhos indiferentes deitarem por terra a todo um trabalho de conotações incisivas em defesa do patrimônio avoengo.

Triste figura para a posteridade! Uma velha igreja com sua soma apostolar desdobra no esteirão do tempo, tem agora suas dependências aviltadas pelo mundo esmagador da máquina e da comercialização. Tudo se volta para outros interesses e sobra o escárnio com que se trata a história rio-grandense e— ainda mais grave — a própria história espiritual do nosso Estado.

O sino que badalou as ave-marias, que chamou fiéis para o cumprimento do dever dominical e que tangeu as glórias da própria tradição gabrielense — ali não mais está: já foi dcado como algo que não mais serve ou, inclusive, estorva a ação comercializadora ora em vigor no velho templo.

Caem ao chão as armas em defesa da historicidade rio-grandense. Está dominando os ares a trombeta do comércio prosaico e materializante; nossas velhas igrejas são mercados da máquina dominadora. Vale aqui, com ênfase, recordar Cristo tomando de um chicote e expulsando os vendilhões do templo. É o que na verdade sucede com a Igreja do Galo em São Gabriel: está o velho templo transformado em ponto de mercantilização com suas portas abertas à cornucópia dos cifrões.

Dai porque se Cristo ali chegasse, na hora presente, sem dúvida voltaria a tomar a violenta atitude tão bem registrada nos Evangelhos. Seu chicote entraria em cena movido pela impetuosidade de seus punhos e — infelizmente — uma nova crucificação lhe seria dada novamente, em troca, no Calvário deste combatido Século XX.

São os sinais apocalípticos dos tempos descristianizados. Arraigou-se na sociedade moderna a concepção de que tudo o que representa antiguidade ou comprometimento com o passado, não mais serve para a época atual. Por isso se avança violentamente contra o cenário da própria tradição para destruí-lo ou desfigurá-lo: manda o prosaico, impera o mundano, vence a profanação.

E se alguém ainda protesta é tido como integrante da confraria do mofo ou do baronato do cupim.

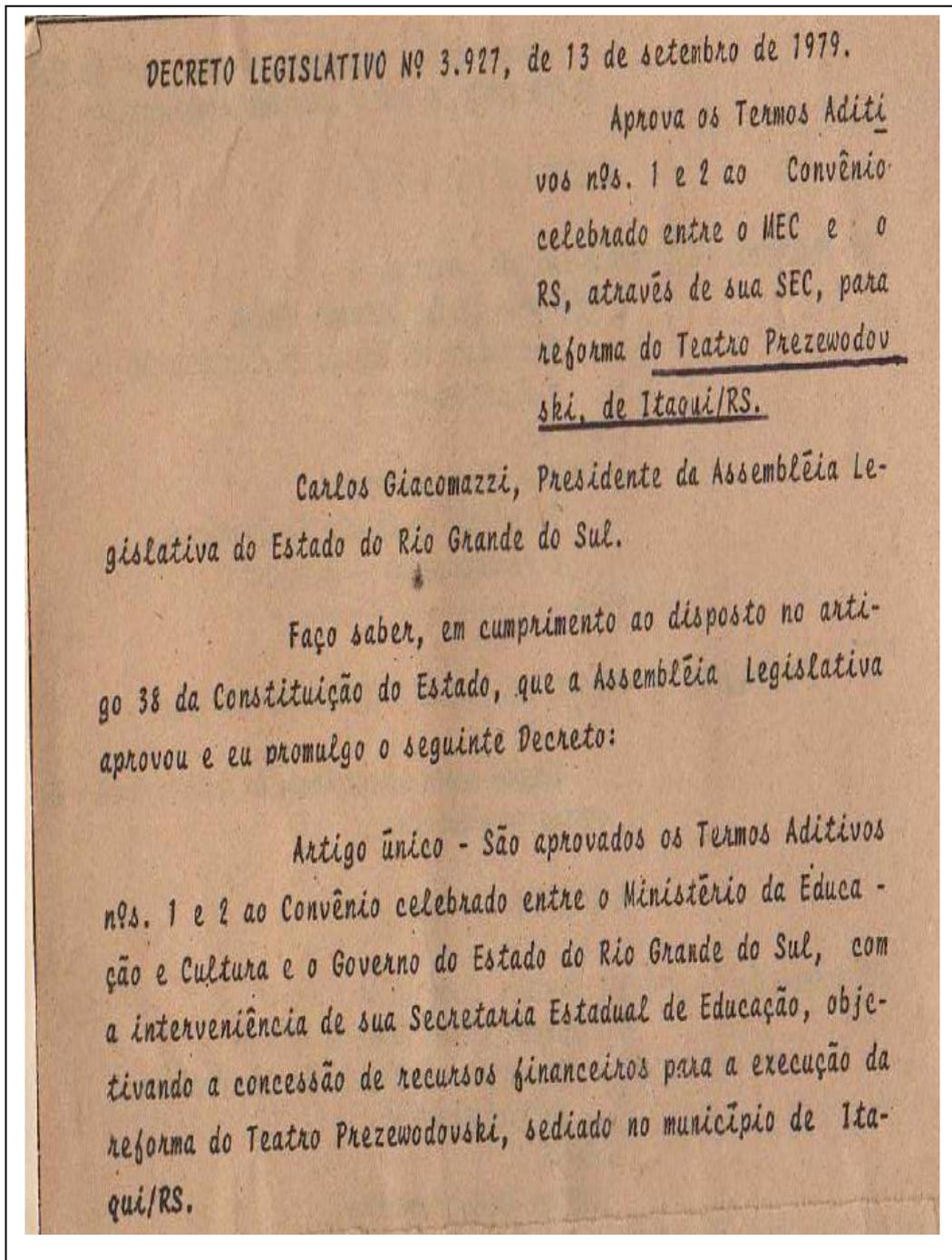
Não mais temos obrigações com a preservação da história em seus aspectos físicos ou espirituais. O que comanda é a cupidez do comércio dirigente da vida cotidiana. Dia e noite a linguagem predominante é aquela de compra-e-venda. De ação distante da mensagem cultural de nossos antepassados. Morre, em plena agonia, a imagem da historicidade com suas características sobremodo religiosas. Uma igreja veneranda, ao que tudo está a indicar, será completamente abalada em suas estruturas. Os implementos furibundos da maquinaria moderna em breve completarão a ruína já prevista.

Cabe a pergunta: não haveria outro local mais adequado ao desenvolvimento de tal trabalho?

Pobre história rio-grandense!

Anexo 04

Documentação atestando a colaboração entre SPHAM e IPHAE para a restauração do Teatro Pozedowski em Itaqui.



Anexo 05

Solicitação de tombamento do Teatro Pozedowski junto ao SPHAN.

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI



GABINETE DO PREFEITO
OF. 270/81
FH

CPHAE
Proc. nº 01629/82
49 h

Itaqui, 14 de setembro de 1.981.

Prezado amigo
Cap. De Mar e Guerra Max J. Guedes,

Em 30 de setembro de 1980 enviamos-lhe documentação visando a tentativa do tombamento do Teatro Prezewodowski pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ficariamos gratos se V.Sa. nos informasse a respeito dessa possibilidade, visto que não temos podido dar respostas sobre o andamento do pedido, à nossa comunidade.

Recebemos a cópia, que teve a gentileza de nos enviar, da proposta que encaminhou à Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e sua informação a respeito do andamento do pedido, ser-nos-á de grande valia.

Reiterando-lhe a afirmação da nossa maior estima e apreço, manifestamos-lhe os melhores cumprimentos.


ALCIDES OLINDO MURARO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CAP. DE MAR E GUERRA MAX JUSTO GUEDES
RUA D. MANUEL, 15 - centro
RIO DE JANEIRO - RJ

Anexo 06

Em matéria datada de 17 de fevereiro de 1994, o jornal Zero Hora denunciou as condições da Igreja do Galo.

SÃO GABRIEL

Prédio da Igreja do Galo está desabando

□ O mais antigo templo religioso da cidade está caindo e a prefeitura não tem verba para ajudar na reconstrução do local

São Gabriel — A Igreja do Galo, a mais antiga de São Gabriel, está desabando. Junto com as paredes da igreja, construída em 1817 próximo à praça central, vai por terra parte da história da cidade. O teto caiu. A vegetação tomou conta do prédio. Árvores com até dois metros de altura ocupam o espaço reservado aos bancos, antes disputados pelos fiéis. Há quatro anos, o prédio foi tombado pela prefeitura, mas não houve aplicação de recursos.

O antigo altar de madeira, no qual foram celebrados batizados e casamentos, foi arrancado e jogado num canto. A escada que leva ao andar superior apodreceu. “Não há recursos e o prédio não nos pertence”, desculpa-se o prefeito Baltazar Balbo Teixeira (PL). O pároco Fermiño Dalfin reclama da falta de

iniciativas. “Aqui, quem tem dinheiro não aplica em reconstrução de igrejas”, diz. O prédio pertence à diocese de Bagé, que abrange São Gabriel. O padre entende que o município deve assumir as obras de conservação.

O historiador Osório Santana Figueiredo está preocupado com os boatos de demolição total. Ele conta que, quando menino, encontrava ossos humanos no terreno da igreja. Seguindo a tradição da época, muitos corpos teriam sido enterrados no local. Uma lenda diz que Agueda Luiza, casada com um dos fundadores do município, foi enterrada embaixo de uma das portas. Este teria sido seu último pedido em sinal de humildade, para que todos pisassem sobre o seu corpo.

O nome original da igreja é Nossa Senhora do Rosário. Ela ficou conhecida como Igreja do Galo quando um galo de bronze foi colocado na sua abóboda, vindo de São Miguel das Missões. Anos atrás, o galo foi roubado. Corre a lenda que, no dia em que a igreja for reconstruída, o galo aparecerá.

Anexo 07

Parecer técnico referente ao prédio da prefeitura de Lajeado

AO SR. COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL RS

PROC: Nº 45 583 / 83 - 1900 SEC

ASSUNTO: Tombamento do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lajeado RS.

PARCEER: FARE ÀS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE PROCESSO, RELATIVAMENTE AO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO DO CITADO PRÉDIO, NOS DESTA, FARE CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS DO MESMO.

TRATA-SE DE UM EXEMPLO DA ARQUITETURA NEOCLÁSSICA, DITA DE "PROVÍNCIA", FARE AO PERÍODO (TARDIO) E A SIMPLIFICAÇÃO ESTILÍSTICA COM QUE FOI CONCEBIDO.

MUITAS COMUNIDADES RIOGRANDEENSES AINDA POSSUEM EXEMPLOS DESTA ARQUITETURA, QUE SEM DUVIDA PELO TESTEMUNHO QUE CONSTITUEM DE UMA ÉPOCA, DEVERÃO SER PRESERVADOS EM NOME DA MEMÓRIA DE UMA CULTURA REGIONAL. PODEMOS AINDA ALERTAR, QUE ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA AQUI ANEXADA, AS CORES DO PRÉDIO NÃO ESTÃO INTEGRALMENTE DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ÉPOCA.

ERA O QUE TINHAMOS A INFORMAR

P.A. 16/11/83

 Arg. NESTOR TORELLY MARTINS

Anexo 08

Solicitação de documentação para a formalização do tombamento do prédio da prefeitura de Lajeado.

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Cf. nº 71/84 Porto Alegre, 21 de agosto de 1984

Do: Resp. pela Coordenadoria

Ao: Sr. Erni Ilmo Petry
DD. Prefeito Municipal de Lajeado
CEP. 95.900 - Lajeado (RS)

Assunto: Tombamento do prédio da Prefeitura Municipal.

Anexos: 1) cópia xerográfica de portaria; 2) cópia do D.O. de 16/8.

Senhor Prefeito:

Estou remetendo a V.S., em anexo 1, uma cópia da portaria autógrafa do Sr. Subsecretário de Cultura, pela qual foi tombado o prédio em que está sediada essa Prefeitura.

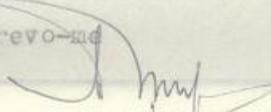
2. Envio-lhe também, em anexo 2, uma cópia xerográfica do Diário Oficial do Estado de 16 do corrente, em que foi publicada a referida portaria, pedindo-lhe, por obséquio, as seguintes providências:

- a) averbação da aludida portaria no Registro de Imóveis a que competir;
- b) remessa a esta Coordenadoria de uma certidão do Registro de Imóveis, da aludida averbação.

3. Com estas providências, o tombamento estará completo e acabado e o respectivo processo será definitivamente arquivado.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente


 MOACYR DOMINGUES
 Resp. pela Coordenadoria

Anexo 09

Recorte do Jornal Informativo do Vale, Lajeado, terça 22 de maio de 1990, noticiando a colaboração técnica do CPHAE.

Patrimônio histórico preservado

Na próxima quarta-feira, dia 23, estará em Lajeado a engenheira Rita Patussi, da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

O objetivo da visita é orientar a arquiteta Elaine Tietz, funcionária da Prefeitura Municipal, a cerca do projeto que está sendo iniciado para restaurar o prédio onde funcionava a Prefeitura.

Este prédio, construído em 1900, será totalmente restaurado para instalar a Casa de Cultura do Município. O projeto que está sendo elaborado precisa ser aprovado pela Coordenadoria do Patrimônio Histórico do Estado, já que o prédio foi tombado pelo Estado.

INVENTÁRIO DOS BENS CULTURAIS

A Secretaria de Educação e Cultura do Município, através do Departamento de Cultura, está realizando estudos para a realização de um inventário dos bens culturais de Lajeado.

Este inventário será um levantamento completo dos bens culturais que deverá ser feito através de um convênio com o Estado, através do CODEC - Conselho de Desenvolvimento Cultural.

O município fará a montagem de uma equipe composta de funcionários da Prefeitura que receberão orientação metodológica, treinamento e material do Estado.

Este levantamento servirá de subsídio, também, para os técnicos na elaboração do Plano Diretor.

Anexo 10

Trecho do processo de tombamento da Usina do Gasômetro, atestando o envolvimento do SPHAN.

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria da Cultura

Fundação Nacional próMemória

Of. nº 023/83 - 10ª RR Porto Alegre, 23 de março de 1983

GG - CASA CIVIL
Proc. Nº. 533-13.00
83 Fls. 5

Excelentíssimo Senhor Governador:

No momento em que V.Excia. assume as altas funções de dirigir os destinos do Estado do Rio Grande do Sul;

no momento em que, ao assumi-la, demonstrou, através de seus primeiros atos, as preocupações em reativar a produção e preservação da cultura neste Estado;

no momento em que se encontram definidos os contornos de um futuro Museu do Trabalho;

no momento mesmo em que pairam dúvidas sobre a mais adequada destinação de um relevante bem cultural desta cidade, a antiga Usina do Gasômetro,

tenho a honra de dirigir-me a V.Excia. para, com sua permissão, dizer-lhe:

que os técnicos da Coordenação de Tecnologias Patrimoniais da Secretaria da Cultura/MEC foram unânimes em reconhecer o elevado alcance social e cultural que representa a montagem do Museu do Trabalho;

que a antiga Usina do Gasômetro representa um precioso documento de arquitetura industrial, estreitamente ligada à vida de Porto Alegre e que, dentro dos critérios de preservação produzidos pela "Carta de Veneza", deve ser perenizada.

..... /

Exmo. Sr.
Dr. JAIR SOARES
DD. Governador do Estado do
Rio Grande do Sul
NESTA CAPITAL

Anexo 11

Esclarecimento da Fundação Nacional Pró-memória, atestando a necessidade de tombamento para a liberação da verba com fins de restauração.

Fundação Nacional próMemória

Of. nº 116/82 - 10ª RR Porto Alegre, 29 de setembro de 1982.

CPHAE

Proc. nº 00197/83

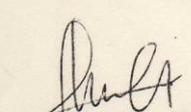
Fl. 28 6

Senhores Coordenadores:

Ratificando entendimentos verbais mantidos com Vossas Senhorias, declaro que a consignação de recursos, por parte da Prô-Memória, para auxílio financeiro das obras de restauração da " Estação de Montenegro ", tem como condição primeira a sua inclusão no elenco de bens tombados deste Estado ou município de Montenegro.

Outrossim, informo-lhes que a tentativa de inclusão do projeto ' de restauração daquele imóvel, em nosso programa de obras de ... 1983, pressupõe a apresentação, o mais rápido possível, de documento comprobatório do referido tombamento.

Atenciosamente,



J. N. B. DE CURTIS
DIRETOR DA 10.ª D. R.
S.P.H.A.N. — F.N.P.M.

Ilmo. Sr.
Coordenadores do Movimento de Preservação do Patrimônio Cultural de Montenegro
A/C ARQ. PEDRO ERNESTO BÜHLER
MONTENEGRO - RS

<p>JE BRASÍLIA Setor Comercial Norte Quadra 2 Bloco K 710 - Brasília - DF</p> <p>SEDE RIO DE JANEIRO Rua de HO. DE JANEIRO 20030 - Botafogo, RJ</p>	<p>17 RR Rua Damasceno de Sousa, 820 66000 - Belém - PA</p> <p>24 RR Rua</p>	<p>32 RR Rua do Benfício, 1150 50000 - Recife - PE</p> <p>41 RR Rua ... 40000 - Salvador - BA</p>	<p>54 RR Praça da Cultura 6º andar-Sala 608 20030 - Rio de Janeiro - RJ</p> <p>63 RR Rua Arguari - 692 30000 Belo Horizonte - MG</p>	<p>74 RR Setor Comercial Norte Quadra 2 Bloco K 70710 - Brasília - DF</p> <p>84 RR Rua Baronesa de Itu, 639 01231 - São Paulo - SP</p>	<p>94 RR Rua Lima e Silva, 432 90000 - Porto Alegre - RS</p> <p>G. I e II Museu da Inconfidência 35400 - Ouro Preto - MG</p>
---	--	---	--	--	--

Anexo 12

Solicitação de auxílio financeiro e técnico para restauração da ponte do Império em Palmares do Sul


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

Ofício 1853/85 Palmares do Sul (RS), 17 de dezembro de 1985.

Ilm^o Sr.
Dr. Joaquim Paulo de Almeida Amorim
M.D. Sub-Secretário de Cultura da Secretaria de
Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.
Rua Chaves Barcellos, 36 - 12^o and.
90.000 - Porto Alegre - RS

E

Fl. 23 54468/83

Senhor Sub-Secretário,

Tendo em vista o tombamento da Ponte de Pedra existente neste Município de Palmares do Sul (RS), por ato de V. S. , vimos solicitar-lhe a especial fineza de estudar a possibilidade de nos ser concedido um auxílio financeiro e mesmo técnico, a fim de termos possibilidade de manutenção do referido monumento, bem como de seus arredores.

Contando com sua compreensão, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemo-nos

atenciosamente.


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMARES DO SUL
NEY CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

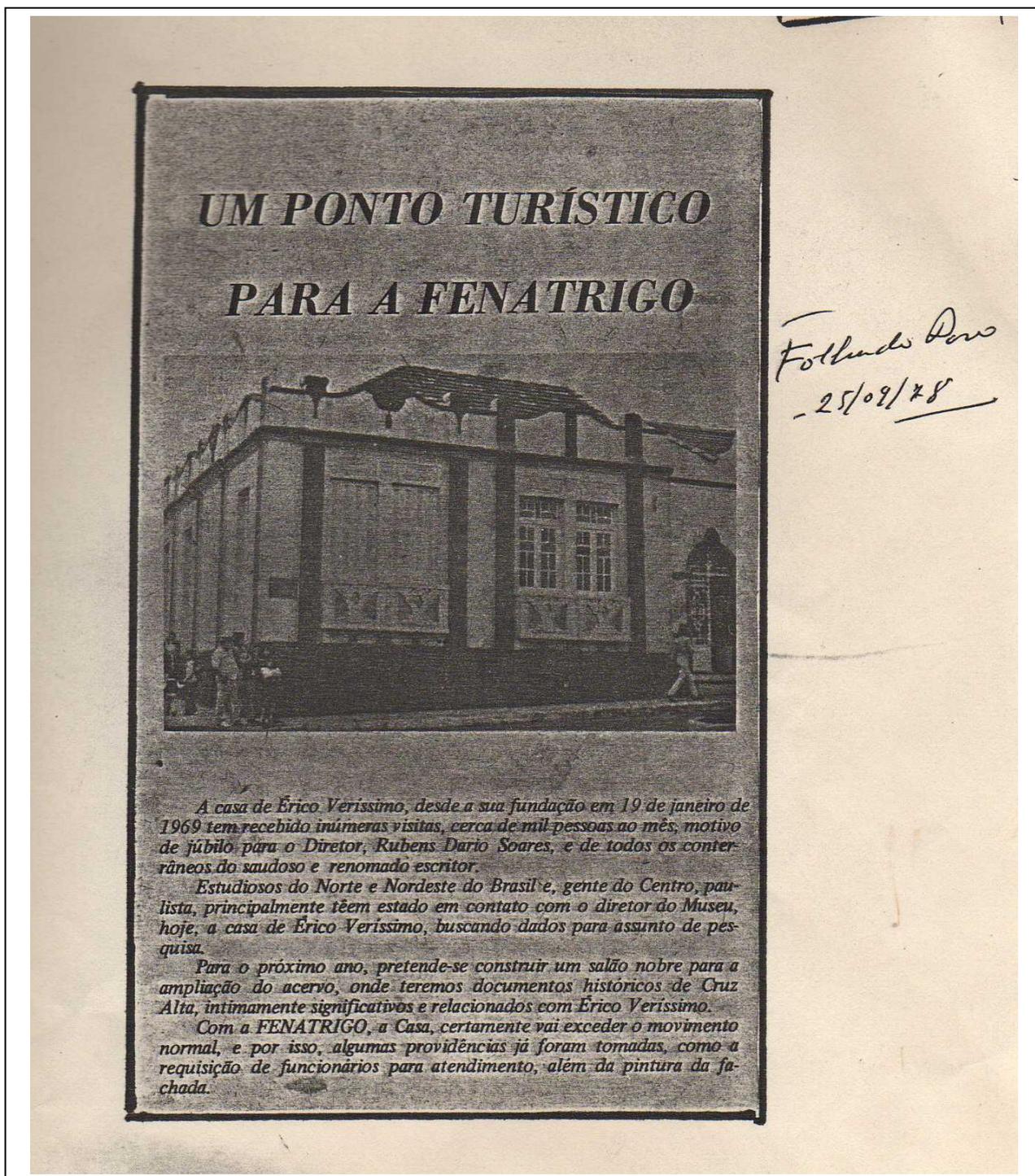
*Junte-se ao Proc.
54468-19:00-SEC-1983
Emp 21-1-86*

171

SUBSEC
RECEBIDO

Anexo 13

Recorte de Jornal presente no tombamento da Casa de Erico Veríssimo, onde funciona o Museu Histórico. A imagem evidencia outra preocupação da prefeitura, além do aspecto da preservação, busca-se incentivar o turismo.



Anexo 14

Trecho do parecer histórico elaborado por Arthur Ferreira Filho, Jornalista e historiador.

Executivo rio-grandense que as disponibilidades do Tesouro Público não comportavam os dispêndios previstos com a construção do Palácio, posto que outros setores administrativos reclamavam atendimento mais urgente. Além disso, as enormes despesas, a que o governo fora obrigado a enfrentar, na defesa da Constituição e da ordem pública, durante mais de dois anos, em consequência da Revolução Federalista de 1893-95, ainda se refletiam de modo desfavorável nas finanças estaduais. Não obstante, em 1901 já se havia realizado escavações de grande vulto, impostas pelo desnível do terreno, e assentadas as bases de alvenaria à altura do respaldo para o barroteamento do 1.º piso.

Neste ponto, os trabalhos foram praticamente suspensos, mas não abandonados, pois que, entre outras providências, o Engenheiro Afonso Hebert, autor do projeto em execução, viajou para a Itália a fim de entrar em conhecimento sobre os mármore e outros materiais que deveriam ser importados, ao mesmo tempo em que eram adquiridas amostras de calcário de Villars, França, e informações sobre seu custo, colocado em Porto Alegre.

Quanto às obras de construção, propriamente, sofreram um retardamento mais ou menos prolongado. Esta pausa, porém, aparentemente prejudicial, haveria de resultar altamente benéfica no concernente ao nível arquitetônico do novo Palácio. E o elevado custo da obra, então, não seria empecilho, porque quando Carlos Barbosa

Anexo 15

Documento fornecido pela prefeitura que serviu como justificativa do tombamento.

<p>1 - <u>IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO</u></p> <p>1.1 DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO</p> <p>Prefeitura Municipal da Cidade do Rio Grande</p> <p>1.2 MUNICÍPIO</p> <p>1.3 ENDEREÇO</p> <p>Rua General Netto nº 44</p> <p>1.4 REGIME DE PROPRIEDADE</p> <p>Pública municipal, não esta registrada no Cartório de Registro de Imóveis mas consta na Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 200021</p> <p>2 - <u>DADOS TIPOLOGICOS DO PRÉDIO</u></p> <p>Sobrado do meados do século XIX, de estilo neo-clássico, apresenta todas as características comum do neo-clássico nas províncias, com colunas e falsas colunas moldadas nas fachadas, platibandas, balaustres e um rigorismo formal.</p> <p>3 - <u>ASPECTO URBANO</u></p> <p>Situado em um largo de grande escoamento viário, na parte central da cidade, é um prédio pela suas dimensões e sua função pública, é um ponto de orientação e marca profundamente a paisagem urbana.</p> <p>4 - <u>ASPECTO ARQUITETÔNICO</u></p> <p>4.1 - EXTERNOS</p> <p>4.1.1. - Implantação sobrado de esquina, implantado sobre os limites do passeio público, tendo seu atrium avançado sobre o passeio.</p> <p>4.1.2 - Volume prismático retangular, desenvolvimento de dois pavimentos.</p> <p>4.1.3 - Fachada do estilo neo-clássico mais puro, com um rigorismo formal tendo platibanda balaustrada, com pináculos e estatuetas, tendo as sacadas também balaustradas. Possui cimalkas em vários cordões e frontões e arquivadas sobre as janelas.</p> <p>4.1.4 - Vãos em vergas retas com molduramento em torno.</p> <p>4.1.5 - Cobertura, orelhamento de barro canal foi substituído por telhas de fibro cimento.</p>

Anexo 16

Carta da CORSAN, favorável ao tombamento.


COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
 RUA CALDAS JÚNIOR, 120 - 18º ANDAR - EDIFÍCIO BANRISUL - P. ALEGRE R. G. SUL

OF. 578/86-GP Porto Alegre, 24 de julho de 1986.

Senhor Coordenador:

Em atenção aos termos do ofício nº 092/86-CPHAE, referente ao tombamento da Caixa d'Água de Dom Pedrito, vimos informar-lhe que, nada temos a opor quanto a juridicidade do pedido.

Entendemos ser perfeitamente viável porquanto o tombamento não descaracteriza a natureza do bem em si, não altera a sua destinação específica e tampouco modifica a relação de domínio, eis que não configura nem desapropriação nem expropriação.

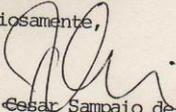
O tombamento visa impedir a demolição do referido bem, assegurando a sua conservação e manutenção; produzindo como efeito colateral apenas a situação de colocá-lo "extra comércio".

De outra parte, considero essa iniciativa bastante válida, porquanto o Reservatório de DOM PEDRITO confunde-se com a imagem da própria cidade; ele é, para aquela comunidade, indissociável da fisionomia do município em questão.

No ano passado foram intensos, a nível municipal, os festejos pelo cinquentenário da construção daquela "caixa d'água", como lá é chamada.

Nada mais natural, portanto, do que o seu tombamento.

Atenciosamente,


 Paulo Cesar Sampaio de Oliveira
 Diretor-Presidente

Ilustríssimo Senhor,
 Arq. JOSÉ ALBANO VOLKMER
 Muito Digno Coordenador da CPHAE
 Secretaria da Educação
 NESTA CAPITAL

C P H A E
 Recebido
 Em 06/08/86

Anexo 17

Decreto municipal, visando a desapropriação do imóvel que servirá de Sede para Casa de Cultura.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA Palácio Presidente João Goulart <i>Gabinete do Prefeito</i>	Secretaria da Cultura Proc. n.º 01705-1100/93 Fls. 08 Rub. <i>bu</i>
--	--

D E C R E T O N.º 4.651/93

" Declara de utilidade pública
para fins de desapropriação
o imóvel que menciona."

O ENG.º AGR.º LUIS CARLOS HEINZE, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 50, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941 e,

Considerando que incumbe ao Município, a proteção a obras de arte e bens de valor histórico, artístico ou cultural;

Considerando o valor histórico da casa situada na Avenida Presidente Vargas n.º 2.033, desta cidade;

Considerando o Projeto de Instalação da Casa de Cultura " João Goulart" no referido prédio,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, a casa situada na Avenida Presidente Vargas n.º 2.033 desta cidade, e respectivo terreno, de propriedade dos herdeiros ou sucessores de João Belchior Marques Goulart.

Art. 2.º - O imóvel descrito no artigo anterior, será destinado à instalação da "Casa de Cultura João Goulart."

Art. 3.º - A despesa correrá por conta de Rubricas Orçamentárias próprias.

A

Anexo 18

Tabela 01: Lista de bens tombados e projetos analisados.

Local / Nome do Bem	Histórico	Itens analisados
1-Arroio dos Ratos		
Antiga Usina Termoelétrica (Museu do carvão 01)	1985	01
Restante da área que pertenceu à antiga usina termoelétrica	1990	02
2-Barracão		
Parque Florestal Estadual Espigão Alto	X	
3-Bagé		
Palacete Pedro Osório	2006	03
Antiga Estação Férrea de Bagé	X	
Hidráulica de Bagé	2007	04
4-Caçapava do Sul		
Casa de Antônio Augusto Borges de Medeiros	1991	05
Casa de Ulhôa Cintra	1991	06
Fórum	1985	07
Igreja Matriz	1985	08
5-Camaquã		
Forte Zeca Netto	1992	09
6-Caxias do Sul		
Hospital Carbone	1984	10
Sítio Ferroviário de Caxias do Sul	1997	11
7-Charqueadas		
Casa de Ramiro Barcellos	X	
8-Cruz Alta		
Casa e Museu Érico Veríssimo	1984	12
Prefeitura Municipal de Cruz Alta	1983	13
9-Dois Irmãos		
Igreja Matriz de São Miguel	1983	14

10-Dom Pedrito		
Caixa D'Água	1986	15
Prefeitura Municipal	1982	16
11-Erechim		
Castelinho	1991	17
12-Farroupilha		
Casa de Pedra	1984	18
13-Flores da Cunha		
Casarão dos Veronese	1986	19
14-Guaíba		
Casa de Gomes Jardim	1993	20
15-Itaara		
Cemitério Israelita de Philippson	1993	21
16-Itaqui		
Mercado Público	2009	22
Teatro Prezewodowski	1982	23
17-Ivorá		
Casa de Alberto Pasqualini	1991	24
18-Ivoti		
Igreja de São Pedro Antiga Matriz	1986	25
19-Jaguarão		
Antiga Enfermaria Militar	1986	26
Fórum	1984	27
Mercado Público	1986	28
Teatro de Politeama Esperança	1990	29
20-Lajeado		
Prefeitura Municipal	1983	30
21-Montenegro		
Prédio da Viação Férrea	1983	31
22-Nonoai		
Parque Florestal e Estadual de Nonai	X	
23-Nova Prata		
Casarão Verde	1987	32

24-Palmares do Sul		
Ponte de Pedra	1983	33
25-Cerrito (Pedro Osório)		
Prédio de Vila Freire	1991	34
26-Pedras Altas		
Granja de Pedras Altas	1990	35
Bens Móveis do Castelo de Pedras Altas	1999	36
27-Pelotas		
Casa da Banha	1996	37
28-Piratini		
Antiga Cadeia	1984	38
Antiga Casa da Fazenda	1984	39
Antiga Casa Fabião	1984	40
Antiga Farmácia Caridade	1984	41
Antiga Moradia de Egydio Rosa	1984	42
Antigo Teatro	1984	43
Casa Comercial dos Fabião	1984	44
Casa de Camarinha	1984	45
Casa do Comendador Fabião	1984	46
Casa de Gomes de Freitas	1984	47
Casa de Vicente Lucas de Oliveira	1984	48
Logradouro Pe. Reinaldo Wist	1984	49
Ponte do Império	1983	50
Prédio da Rua Bento Gonçalves	1984	51
Sobrado da Dorada	1984	52
29-Porto Alegre, Capital do Estado		
Antigo Palácio do Governo (Forte Apache)	1982	53
Antigo Cine Teatro Capitólio	X	
Antiga Provedoria da Real Fazenda	X	
Arquivo Público	1991	54
Banco Meridional (Atual Santander Cultural)	1987	55
Bens Imóveis e Integrados e o Acervo de Obras (Biblioteca Pública)	1990	56

Biblioteca Pública	1982	57
Capela Bom Pastor (Presídio Madre Pelletier)	1990	58
Edificações Centenárias do Hospital Psiquiátrico São Pedro	1989	59
Hotel Majestic (Casa de Cultura Mário Quintana)	1982	60
Instituto de Educação General Flores da Cunha	1987	61
Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli	1983	62
Museu da Brigada Militar	2002	62
Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa	1982	64
Museu Júlio de Castilhos	1982	65
Palácio Piratini e Bens Móveis Integrados	1986	66
Palácio do Vice-Governador	1995	67
Praça da Alfândega e entorno	1987	68
Prédio da Antiga Alfândega de Porto Alegre	1997	69
Prédio da Antiga Secretaria de Obras Públicas	X	
Prédio da Secretaria da Fazenda	X	
Prédio Força e Luz (Museu da Eletricidade)	1992	70
Teatro São Pedro	X	
Usina do Gasômetro	1982	71
30-Rio Grande		
Antigo Quartel General 6° G.A.C.	1990	72
Casa dos Azulejos	1986	73
Hotel Paris	1982	74
Prefeitura Municipal	1986	75
31-Rio Pardo		
Antiga Escola Militar	1979	76
32-Rondinha		
Parque Florestal de Rondinha		
33-Santa Cruz do Sul		
Fórum	1991	77

Prédio do Antigo Banco Pelotense- Ex Banrisul	1991	78
34-Santa Tereza		
Antiga Escola Santa Tereza	1985	79
35-Santo Ângelo		
Capela Verzeri		
36-Santo Antônio da Patrulha		
Fonte Imperial Santo Antônio da Patrulha	X	
37-São Borja		
Casa do Ex-Presidente João Goulart	1993	80
Museu Getúlio Vargas	1993	81
38-São Gabriel		
Igreja do Galo	1972	82
39-São José do Norte		
Prefeitura Municipal de São José do Norte	1986	83
40-São Leopoldo		
Antigo Seminário Evangélico	X	
Casa da Feitoria Velha	1981	84
Ponte 25 de Julho	X	
Sítio Histórico do Museu do Trem	1990	85
Escola Superior de Teologia de São Leopoldo	X	
41-Taquara		
Associação Comercial e Industrial	1986	86
42-Tenente Portela		
Parque do Turvo	X	
43- Torres		
Igreja São Domingos	1982	87
44-Vacaria		
Casa do Povo	2007	88
45-Veranópolis		
Casa Saretta	1981	89
46-Santa Maria		
Sítio Ferroviário de Santa Maria	1999	90

Fonte: Arquivo do IPHAE